

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO
PAGAMENTO DE RENDAS EXCESSIVAS AOS PRODUTORES DE
ELETRICIDADE**

[Resolução da Assembleia da República n.º 126/2018, de 17 de maio]

Reunião n.º 52

26 de fevereiro de 2019

(15,09 h – 22,10 h)

Ordem do dia: Audição do Dr. António Mexia,* Presidente do Conselho de Administração da EDP

Presidente da Comissão: Emídio Guerreiro

Deputados:

Jorge Paulo Oliveira (PSD)

Hugo Costa (PS)

Jorge Costa (BE)

Hélder Amaral (CDS-PP)

Bruno Dias (PCP)

*Apresentação em *PowerPoint*

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, estão reunidas as condições para darmos início a mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade.

Eram 15 horas e 9 minutos.

Hoje, temos connosco o Sr. Dr. António Mexia, na qualidade de Presidente da EDP, a quem saúdo e agradeço a disponibilidade para estar presente.

Cumprimento as Sr.^{as} e os Srs. Deputados e, também, a vasta audiência que hoje temos a assistir à nossa reunião. Nem sempre é assim, por isso apraz-me registar a casa cheia.

Já tive oportunidade de explicar ao Dr. António Mexia o modo de funcionamento da Comissão, pelo que me vou abster de o fazer de novo aqui em *on*. Como também é do conhecimento de todos, o Sr. Doutor fará uma apresentação inicial, cujo documento, aliás, já foi partilhado por todas as Sr.^{as} e os Srs. Deputados.

Estamos, por isso, em condições de iniciar a audição e, sem mais, daria a palavra ao Dr. António Mexia para que possa fazer a sua intervenção inicial.

O Sr. Dr. **António Mexia**¹ (Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP): — Sr. Presidente, começo por agradecer ao Sr. Presidente e a todos os Srs. Deputados a oportunidade de ser ouvido nesta Comissão Parlamentar de Inquérito e agradeço a todos os que estão aqui, com interesse, a seguir os trabalhos.

¹ Apresentação em *PowerPoint*

Gostaria de sublinhar que manifestei, desde logo, há dois anos, a minha disponibilidade para ser ouvido neste Parlamento, quando se começou a discutir este conceito — que, como veremos, não existe — de rendas excessivas. Essa disponibilidade existe desde a primeira hora e gostava de o sublinhar.

Gostaria também de dizer que a EDP é, sem dúvida, hoje, a empresa portuguesa mais escrutinada do País. O setor também o é, mas esta empresa é, com certeza, a mais escrutinada. Nesta Comissão, já foram ouvidas mais de 50 pessoas, em mais de 200 horas de audição pelos senhores.

Gostaria de dizer que o enquadramento legal, regulatório e acionista da EDP foi sendo definido, ao longo dos últimos 25 anos, através de decisões tomadas, nos diferentes momentos — este é um aspeto crucial: as decisões têm de ser consideradas no momento em que foram tomadas, pelo enquadramento, todo ele, não só do ponto de vista das circunstâncias, mas sobretudo, também, das variáveis económicas que se verificavam na altura —, por vários Governos democraticamente eleitos e, muito, por este Parlamento; por Governos com diferentes apoios partidários, Governos que foram fiscalizados por esta Assembleia, e, recorrentemente, também por Bruxelas.

Portanto, não estamos a falar da obra de uma pessoa ou de um pequeno grupo de pessoas. Estamos a falar do resultado de um trabalho do Parlamento, do Governo, durante mais de duas décadas, iniciado muito antes de eu estar na EDP — este é um aspeto importante.

Também nesta empresa, portanto, do lado da EDP, estamos também a falar sempre, em todos os momentos, de resultados de decisões colegiais tomadas sempre pelos seus órgãos sociais, como veremos — sempre!

Estranhamente, a verdade que se pretende omitir é a coerência destas decisões, que foram sendo tomadas neste setor, tendo sempre em consideração as circunstâncias, nesses momentos, e que permitiram que

Portugal tenha hoje um setor elétrico eficiente, equilibrado e sustentável, no qual a EDP sempre desempenhou um papel fulcral, como não poderia deixar de ser.

Não queremos privilégios, nunca quisemos, apenas queremos ser tratados com objetividade e isenção. Por isso, agradeço esta oportunidade mais uma vez.

Muitas vezes, tem faltado objetividade, tem faltado muitas vezes fundamento técnico e legal a tudo o que tem sido afirmado. Essa é uma questão absolutamente crítica. Vamos falar de técnica e vamos falar de legalidade.

A empresa é uma empresa 100% privada desde 2013. Aparentemente, haverá quem não se conforme com essa ideia de uma EDP privada. A EDP é das empresas que mais investe no nosso País, é das empresas que mais paga impostos, é das empresas com maior peso internacional e não deixou de ser portuguesa, enquanto centro de decisão e de competências.

Por isso, gostaria, talvez numa nota inicial, de dizer que, se calhar, chega de manipulação e de distorção de factos e de números. Essa uma questão para a qual vos peço paciência na minha apresentação.

Tudo aquilo de que vos falar aqui está sustentado em documentos desta Casa, de vários Governo, da Comissão Europeia, de universidades, de auditores que disponibilizamos no *site* da EDP. São documentos públicos que têm vindo a acompanhar este processo desde 1995, até aos dias de hoje. Por isso, como eu diria, vamos aos factos.

O primeiro facto, ou, talvez, a primeira ideia, são as principais mensagens que gostaria de passar (*slide* 1). Até como é previsível que a audição demore muito tempo, vou começar pelas mensagens e, depois, acabaremos nessas mensagens, depois do nosso trabalho conjunto.

Em primeiro lugar, a empresa é uma empresa global e os seus resultados são maioritariamente, e crescentemente, gerados fora de Portugal,

tendo, pelo contrário, a adoção de medidas retroativas e o não cumprimento das regras e contratos por parte do Estado tido um impacto muito negativo nos atuais resultados da companhia.

Em segundo lugar, não há rendas excessivas na eletricidade. A única coisa que é excessiva é a demagogia e a desinformação. É muito importante que se perceba — e vamos ter esse cuidado, mais uma vez, porque já há muitos quem o tenha tido — a necessidade de colocar as decisões no momento em que são tomadas, no seu enquadramento, quer do ponto de vista da condição das empresas, das condições macroeconómicas e, em particular, das taxas de juro.

Vejamos: os CAE (contratos de aquisição de energia), os CMEC (custos de manutenção do equilíbrio contratual) e a extensão do domínio hídrico foram processos de uma política energética coerente, corretamente concebidos nos respetivos contextos, embora as alterações, desde 2007, só tenham prejudicado a EDP. O desenho e a implementação foram negociados pelo Estado, com o Estado, enquanto acionista maioritário — começou por ser acionista único, mas até ao fim da privatização, sempre foi, de longe, o acionista maioritário e, por isso, estava dos dois lados.

Ademais, o processo foi totalmente escrutinado, designadamente pela Assembleia da República, com autorizações legislativas para os documentos legais mais importantes, e, também, várias vezes, como veremos, pela Comissão Europeia, que deixou mensagens muito claras sobre a sua análise.

Em terceiro lugar, a ficção das rendas tem duas principais fontes: os estudos e relatórios, sejam da Secretaria de Estado de Energia de 2012, sejam da ERSE de 2017, que não têm nem fundamento legal, nem fundamento económico. Vamos deixar isso muito claro, embora julgue que isso já tenha sido referido ao longo destes meses. A Comissão Europeia conclui isso mesmo, relativamente à transição dos CAE e dos CMEC e também, de uma

forma inequívoca, em relação ao domínio público hídrico, após cinco anos de análise especializada e aprofundada.

A quarta principal mensagem é a de que o défice tarifário e a alegada falta de concorrência são, como veremos, outros dois mitos que ensombram uma análise objetiva.

Por último, em quinto lugar, a EDP colabora sempre de uma forma construtiva com todas as instituições oficiais, embora a decisão final das medidas seja, naturalmente, da exclusiva responsabilidade do Governo ou, em seu caso, do Parlamento.

Gostaria de dizer que estes cinco pontos, que são o objetivo desta apresentação, estão exclusivamente assentes em factos demonstráveis, em factos mensuráveis — tudo na vida tem de ser mensurável, essa é uma questão absolutamente decisiva — e não em nenhuma demagogia ou nenhuma facilidade de retórica.

O primeiro é o de que os resultados da EDP são obtidos maioritariamente fora de Portugal e tornam a empresa num alvo fácil para medidas discricionárias (*slide 2*). Se não tivéssemos obtido esses resultados fora de Portugal, graças ao processo de internacionalização, não teríamos sido verdadeiramente um alvo fácil para medidas discricionárias.

Muito rapidamente, para que o depois o Sr. Presidente não diga que já ultrapassei o meu tempo, neste *slide* em que temos o mapa-mundo (*slide 3*), gostaria de demonstrar a presença da EDP no mundo: estamos presentes em 16 Países, com uma estrutura acionista diversificada, com 12 000 trabalhadores e 27 300 empregos indiretos, só em Portugal.

Gostava, neste *slide*, de deixar clara uma coisa, que julgo que as pessoas muitas vezes não se lembram: é que o processo de privatização da EDP foi muito transparente. Sempre! Todos os acionistas portugueses que entraram nesta companhia, entraram sempre comprando ações no mercado secundário. Não houve uma única venda direta a nenhum acionista

português, ao contrário de muitas outras privatizações que começaram, continuaram e acabaram com critérios, com certeza meritórios, com certeza claros e objetivos, mas envolvendo grupos portugueses. A privatização da EDP não teve, em nenhum momento, nenhuma participação direta de nenhum acionista português.

Em 17 anos, a EDP transformou-se de empresa pública em empresa privada, com acionistas em todo o mundo. E é uma empresa portuguesa que, de capital português, hoje, provavelmente, terá, diria, no máximo 5%. Ou seja, uma empresa portuguesa, de base portuguesa, mas em que o capital português é diminuto, mas não deixa, por isso, de ser uma empresa totalmente portuguesa. Atualmente, Portugal representa menos de metade dos lucros da EDP, apesar de ser um dos sítios onde a EDP mais investiu ao longo do tempo. Ou seja, 95% dos acionistas não são portugueses, mas a EDP manteve-se uma empresa portuguesa.

Os números da contribuição da EDP para a economia portuguesa que apresento são estes (*slide 4*), poderiam ser outros, mas parece-me importante realçar que mais de 15 000 milhões de euros foram investidos pela EDP em Portugal ao longo dos últimos 20 anos. Não há nenhuma outra empresa que tenha investido tanto em Portugal. E, nos últimos dois anos, foram anualmente entregues ao Estado 675 milhões de euros, entre impostos e taxas, média de 2016 e 2017.

Srs. Deputados, julgo que é importante referir que a EDP foi responsável pelo pagamento de 8% do total do IRC de há dois anos atrás. Ou seja, para termos uma ideia daquilo que é o peso que a EDP tem, hoje, nas receitas que o Estado arrecada, nomeadamente no IRC, praticamente um décimo dessas receitas são da EDP.

A EDP é também responsável por mais de 28 milhões de euros por ano em investimento social na comunidade, entre 2014 e 2017, 25 000 horas de voluntariado dos colaboradores em mais de 1500 entidades beneficiadas

por ano. Isto para dar uma ideia de que as pessoas... Estou apenas a falar em nome de uma equipa de 12 000 pessoas que desempenham a sua função de uma forma abrangente.

A EDP é ainda responsável por um valor global, também, em termos de formação, de mais de 12 milhões euros, dos quais 3 milhões de euros, em investimento médio anual, em mais de 50 instituições de ensino superior, e, por isso, também, responsável por um dos melhores programas de formação interna, onde investimos mais de 9 milhões de euros por ano. Ou seja, o contributo que a EDP tem dado a Portugal é um contributo, a meu ver, indiscutível, passe a publicidade.

Neste *slide (slide 5)*, que estou a partilhar com os Srs. Deputados, gostava de apresentar os resultados operacionais em Portugal. Este resultado é importante.

O resultado, em 2017, foi inferior ao de 1997 em 260 milhões de euros, apesar de neste mesmo período se ter verificado um investimento de 15 000 milhões de euros. Isto é um valor interessante. Ou seja, está nominalmente abaixo.

Já agora, gostaria de dizer que, durante este período, a inflação foi de 54% e que a capacidade instalada em Portugal, entre 1997 e 2017, passou de 8,5 GW para 11,4 GW. Ou seja, um período muito significativo. A EDP não tem extraído valor excessivo da economia portuguesa ou dos consumidores nacionais! Pelo contrário, tem, justamente, continuado a investir incessantemente em Portugal.

Ora, o que aconteceu, recentemente (*slide 6*), é que o Estado aplicou medidas regulatórias, com base legislativa — portanto, o regulador, em muitas delas, respondia a um enquadramento legislativo que foi sendo alterado —, com impacto de 2000 milhões de euros nas receitas da EDP. Como foi já afirmado por outras pessoas ouvidas nesta Comissão, os sucessivos Governo têm encarado o setor da energia como fonte de receitas

e de financiamentos de outros setores ou das políticas sociais. Ou seja, a política energética faz política energética, política social, política ambiental, política industrial, serve para vários fins. Mas, no caso do Estado, a EDP foi e continua a ser um «abono de família». É fácil impor custos ao setor. Por um lado, as empresas têm os ativos no terreno e não os podemos deslocalizar. Por outro, os consumidores têm de pagar a fatura que chega a todos. Por isso, é muito difícil que quer as empresas, quer os consumidores, possam reagir de uma forma diferente. Como também já foi aqui referido, há uma desorçamentação que passa despercebida aos olhos dos consumidores. A tentação de vir buscar receitas ao setor e, simultaneamente, reduzir os custos é muito grande.

No caso da EDP, estima-se um impacto de cerca de 2000 milhões de euros — para termos uma noção, isso quer dizer que estas medidas reduziram o valor da companhia em 20%. Se partirmos do princípio que mais ou menos metade do valor da companhia se encontra em Portugal, isso quer dizer que estas medidas, no fundo, retiraram metade do valor que a companhia tinha em Portugal. Ou seja, o valor da componente da companhia em Portugal foi reduzida ao meio com essas medidas. Elas são conhecidas, estamos a falar de cerca de 2 biliões.

Passando ao segundo conceito, porque é que não existem as rendas excessivas? E depois, também na segunda fase desta parte, em que é que se baseiam aqueles que defendem a sua hipotética existência?

Gostava de dizer o que é uma renda excessiva. Podemos ir ao *Google* e a primeira coisa que encontramos é do Prof. Pita Barros, da Universidade Nova de Lisboa, que diz que, no fundo, uma renda é aquilo que é necessário pagar por um investimento, por uma atividade, de maneira que esse investimento tenha lugar. E, obviamente, de que é que isto deve resultar? De um processo o mais concursal possível, concorrencial, e o que nós veremos aqui é que em todos os momentos em Portugal isso resultou, justamente, das

circunstâncias dos valores no momento em que todo este processo se iniciou. Que foi quando? Em 1995! E logo a seguir, em 1996. Ou seja, esta é a questão fundamental.

Os CAE (contratos de aquisição de energia) foram bem fixados em 1995 — veremos — e a partir daí, obviamente, fixou-se uma renda. E vendeu-se essa renda no contexto do processo de privatização.

Para que as pessoas percebam, não aqui, na Comissão, mas fora: para alguém que comprou uma casa há cinco anos na cidade de Lisboa, a probabilidade de vir a ter uma casa que valesse mais era maior do que se tivesse comprado hoje. Uma pessoa que compre hoje pode ter um risco maior e poderá vir a ter uma casa que vale menos. Mas há uma coisa que não acontece com certeza: é que se comprar essa casa hoje e se essa casa, daqui a cinco ou dez anos, valer menos, quem lhe vendeu a casa não vai com certeza dizer «eu quero a diferença do preço». Isso não irá dizer.

Portanto, as rendas foram fixadas no momento em que essas rendas foram definidas no contexto que, aliás, resultou em 1995 de um processo concursal. Essa é que é a grande questão. Isto começa com referências através do mercado num concurso internacional. Este é um aspeto absolutamente decisivo.

Por isso, vejamos: neste diagrama (*slide 8*), a chamada fita do tempo, como já ouvi várias vezes, temos em cima os anos, a encarnado os momentos decisivos naquilo em que foram sendo tomadas importantes decisões para o setor e, em baixo, uma coisa que também é muito sintomática, ou seja, qual era a participação do Estado nos momentos em que essa decisão foi tomada. Porque mostra que essas decisões foram sempre tomadas, tendo o Estado, no mínimo, 25% e, no máximo, 100%. Esta é a questão fundamental.

Nas decisões iniciais que fixam as remunerações dos contratos iniciais o Estado tinha 100% do capital!

Por isso, com esta Comissão, é a oportunidade de fazer um balanço e uma reflexão sobre como é que isto tem evoluído, não desde 2004, Sr. Presidente e Srs. Deputados, mas desde 1995.

Objetivamente, na reflexão da reconstituição dos factos e dos seus contextos, há sempre um fio condutor. Esse fio condutor, ao longo deste tempo todo, é um fio coerente e consistente. Obviamente, nem sempre foram as mesmas pessoas a decidir, foram pessoas de partidos diferentes, mas é clara a consistência das medidas ao longo desse prazo. Mas, acima de tudo, as decisões foram sendo tomadas por sucessivos governos, legítimos, são opções políticas legítimas, coerentes com o momento em que estavam a ser vividas: seja, primeiro, pela criação dos CAE e a necessidade de reorganizar o setor — os CAE eram para reorganizar o setor, e *by the way*, a EDP também não tinha viabilidade económica nesse momento, é preciso ver que era preciso ter a empresa viável, antes de ser privatizável tinha de ser viável; seja, em segundo lugar, pela criação dos CMEC e a coerência com o MIBEL e as diretivas comunitárias, ou seja, os CAE respondem à reorganização, os CMEC (custos de manutenção do equilíbrio contratual) respondem à coerência do MIBEL e às diretivas comunitárias; seja ainda, em terceiro lugar, no domínio público hídrico e o respeito pela legislação existente e a defesa dos interesses nacionais.

Na minha opinião, são tipicamente boas decisões, com fundamento técnico e legal. A prova-lo está que esses sistemas foram implementados de forma transparente, foram sempre decisões coletivas — sublinho isto sempre —, definidos e suportados por sucessivos governos, aprovados por esta Assembleia e validados pela Comissão Europeia.

A ficção das rendas excessivas apenas existe por demagogia e suportada em análises técnicas erradas e sem base legal.

Vejamos o que acontece entre 1995 e 2011 (*slide 9*). A política energética permitiu que o Estado acionista encaixasse mais de 15 000

milhões de euros com a privatização e dividendos a valores de hoje. Este é um valor que me parece importante que as pessoas tenham presente.

Já aqui foi referido por outras pessoas, nomeadamente pelo Dr. Catroga, que, em termos nominais, as diferentes fases de privatização nos deram 9,8 biliões e que, além disso, o Estado recebeu 1,9 biliões de dividendos, ou seja, estamos a falar em 11,7 biliões. A valores de hoje, isso quer dizer que o Estado, e bem, através do processo de privatização e enquanto teve acionistas, foi recolher à empresa 15 000 milhões de euros ao longo das diferentes fases de privatização.

A privatização foi realizada com a perspetiva de um quadro de estabilidade legal, de regulatória contratual, ou seja, quando as pessoas dos diferentes governos — e houve várias fases, sete fases de privatização... Qual era o princípio? Estabilidade legal. Regulatória para quê? Para que toda a gente que foi vendendo pudesse dizer exatamente o que é que estava a vender nesse momento.

Durante algum tempo esses compromissos foram respeitados e a partir de um determinado momento esses compromissos deixaram de ser respeitados. Mesmo que, por absurdo, tivesse havido qualquer renda excessiva, esta estaria incorporada no valor da empresa, tendo sido arrecadada pelo Estado nas diferentes fases de privatização. Esta ideia parece-me muito clara, muito simples, muito óbvia e muito verdadeira. Ou seja, se por absurdo houvesse, ela foi apropriada pelo Estado ao longo dos processos de privatização.

As receitas das privatizações não foram nunca reinvestidas no setor, nem a utilizada na contenção de custos do setor. Foram para o Orçamento do Estado, pagaram salários, hospitais, estradas, o que fosse... O Estado arrecadou nunca tendo injetado nada no setor... O que eu acho perfeitamente natural! Ou seja, comportou-se como acionista.

Os anos de 1995 e 1996 (*slide 10*) são anos importantes porque é então que se dá a decisão de criar os CAE. E eu gostaria de dizer — provavelmente, a maior parte das pessoas, quando eu digo isto, dirá «mas será insuspeito» — que a decisão de criar os CAE em 1995 é uma boa decisão: é peça fundamental a definição das bases de organização do setor — até à data o Estado e o setor confundiam-se a 100%, o Estado e o setor eram a mesma coisa —, que clarificou o enquadramento operacional e remuneratório, tendo fixado essa remuneração em concurso internacional competitivo. Este é um aspeto muito importante. Ou seja, em 1995, o Governo fixou os CAE e lançou os CAE a que concorreram várias empresas internacionais. E a partir daí ganhou quem? Quem exigiu a rentabilidade mais baixa de todas.

Este início de um processo competitivo com as referências competitivas é muito importante para se perceber o que se foi passando.

Permitiu atrair investimento estrangeiro numa altura em que o Estado não tinha recursos para investir em nova capacidade de produção necessária nem a EDP tinha, nessa altura, qualquer viabilidade para o fazer.

Por outro lado, em 1996, a celebração dos CAE, o alargamento dos CAE à EDP é também uma boa decisão e é coerente com tudo o resto. Porquê? A clarificação do enquadramento legal operacional e remuneratório da EDP era essencial para a sua viabilização enquanto empresa, mas também essencial para a viabilização da sua privatização. E o que é que se fez? Estabelecimento de condições similares às que tinham resultado do processo concursal — Turbogás e Tejo Energia —, apesar de a taxa de remuneração ser inferior.

Segundo o parecer da ERSE de 2004 — gostava de chamar a atenção —, a taxa real dos CAE da Tejo Energia e da Turbogás foi de 10% e a da EDP foi de 8,5%, ou seja, o Governo fixou a taxa da EDP abaixo — naturalmente, até porque as taxas de juro estavam a descer — do que tinha acontecido no concurso do ano anterior. Gostava de dizer que em relação a

95/96 — estava longe de pensar nisto — foram duas decisões que são importantes.

Gostaria de participar duas informações muito relevantes nesta audição: os CAE estabeleciam que se a EDP não continuasse a operar as centrais no final destes contratos, esta teria a receber 1356 milhões de euros relativos ao valor residual das centrais — cláusula 26.3.1.1 dos CAE: «À data do fim do contrato, se a rede nacional de transporte vier a celebrar com outro produtor um novo contrato, a rede nacional de transporte pagará ao produtor o valor residual do aproveitamento, tal como definido no anexo 10.» Ou seja, a EDP, desde a fixação dos CAE, tinha direito ao valor residual.

Segundo aspeto: o Decreto-Lei n.º 182/95 fixou que todas as licenças de produção não vinculada não teriam prazo. São dois elementos muito importantes, porque daqui resultam, às vezes, muitas questões: primeiro, direito ao valor residual e, segundo, as centrais não vinculadas não tinham prazo.

Passo agora a 2003/2005, segundo grande momento (*slide* 11).

A criação do regime dos CMEC em 2004 não foi, na minha interpretação, um capricho do Governo e menos ainda da EDP. Foi uma imposição das regras, foi o Estado a tratar com o próprio Estado por obrigação legislativa comunitária. Em cumprimento das diretivas, a energia tinha de ser colocada em mercado, não podendo estar vinculada aos CAE, em cumprimento dos compromissos históricos assumidos pelo Governo de Portugal e de Espanha para construir o MIBEL, que, aliás, teve um papel fundamental na redução dos custos da energia em Portugal. Portanto, no fundo, em 2004, foi imposto por aquilo que eram as regras comunitárias e os acordos que havia entre Portugal e Espanha, aliás, a bem dos consumidores.

O mecanismo dos CMEC é um bom mecanismo. Foi elogiado por várias entidades, inclusivamente ouvidas em comissão parlamentar. Visava assegurar a neutralidade financeira face aos CAE. O processo de criação dos

CMEC foi também um processo transparente e sério. O Governo era o responsável por toda a negociação com as instituições europeias. Todos os *stakeholders* foram consultados pelo Governo, nomeadamente operadores e reguladores. A decisão respeitou os direitos dos acionistas, em particular do Estado, que era o maior acionista, ao estabelecer o princípio da manutenção do equilíbrio contratual.

Do lado da EDP, a adesão aos CMEC foi colegial. De recordar que o conselho de administração à altura era presidido por alguém que era indicado pelo próprio Estado. Como maior acionista que era, isso era natural.

O processo de passagem dos CAE para os CMEC foi validado pela Comissão Europeia, tendo considerado a compensação como adequada e estritamente necessária. Este é um aspeto que me parece bastante importante.

O Parlamento, esta Casa, emitiu autorização legislativa para o Decreto-Lei dos CMEC — reconhece o direito de a EDP continuar a explorar os aproveitamentos até ao termo do domínio hídrico, abdicando do valor residual.

Gostava de sublinhar o seguinte: tem sido afirmado haver desconhecimento por parte do Parlamento sobre um parecer da ERSE de 2004 relativamente ao projeto de decreto-lei, mas é de recordar que o projeto de decreto-lei foi levado ao Parlamento e que o preâmbulo já mencionava a existência de pareceres das entidades reguladoras. Estamos a falar de 2004... O que chegou ao Parlamento em 2004 mencionava claramente esses pareceres. Ou seja, os pareceres não eram segredo. Eu acho que, nessa altura, o Governo, nessa relação com o Parlamento, referia esses pareceres.

A decisão respeitou os direitos dos acionistas, o Estado incluído, ao estabelecer o princípio da manutenção do equilíbrio contratual. CMEC compreende, justamente, as palavras «mecanismo de equilíbrio contratual». É um palavrão e às vezes os palavrões servem para que as coisas passem a

ter uma conotação negativa — mecanismo de equilíbrio contratual. Esse é o princípio da neutralidade.

Cada um destes momentos — peço desculpa de às vezes abusar —, poderia ter sido diferente? Podia. Mas o Estado teria de pagar em 2004 mais de 10 000 milhões de euros entre o lucro cessante dos CAE e o valor residual das centrais. Podia ter sido diferente? Podia! Tinha de ter pago mais 10 000 milhões. Ou seja, em todos estes momentos, havia alternativa. Em 1995, era não abrir o setor, em 1996, era não privatizar, em 2004, era pagar, uma vez tivesse os contratos. Ou seja, há sempre alternativa, mas a questão é que podia ter sido diferente, mas tinha de ter pago, se quiser respeitar.

Em 2004, não era só o que estava para a frente em causa. Em 2004, já estávamos na quinta fase de privatização. Alterar qualquer coisa que não respeitasse o equilíbrio contratual era dizer o quê às pessoas que tinham comprado ações nas primeiras cinco fases? Os senhores foram enganados por quem vendeu as ações, ou seja, pelo Estado. Este é o aspeto que me parece importante, sobre se poderia ter sido diferente.

Passemos a 2007 (*slide* 12). Gostava de deixar aqui muito claro que as decisões de 2007 começam por ser decisões que têm logo um impacto obviamente prejudicial para a EDP e que tem a ver com a redução do CMEC inicial em 75%.

Muitas vezes, o ano de 2007 tem sido visto como o ano em que as coisas mudaram. Os senhores gostam de dizer que em 2007 as coisas mudaram e que foi o ano em que se tomaram medidas que distorceram o que tinha sido definido no passado e que isso tinha trazido algumas vantagens.

Nada de mais errado! As alterações de 2007 fizeram apenas cumprir o que estava definido em 1995, depois obviamente traduzido em 1996 e em 2004, garantindo a neutralidade financeira.

Se não, vejamos, Srs. Deputados: alterações legislativas relativas aos CMEC. O Governo decidiu alterar o preço de referência de 36 € para 50 €.

Não era obrigado. Repito, não era obrigado. Podia ter guardado o preço de referência de 36 €. Resolveu pôr 50 €, porquê? Porque era o preço realista nessa altura.

Ou seja, conseguiu maior aderência aos parâmetros de mercado, mantendo a neutralidade financeira para a EDP, mas com maior risco. Porquê? Porque houve uma revisão do CMEC inicial, como já foi aqui dito várias vezes e isto ninguém debate, de 3,356 biliões, ou seja, de 3000 milhões para 833 milhões. Esta revisão de preço que não era obrigatória, repito, não era obrigatória, mas o bom senso assim ditava e o que é que pôs? Pôs o dinheiro do lado do sistema e não do lado da EDP.

Mas sabe o que é que aconteceu aqui? Gostava de partilhar isto, porque acho que aconteceu aqui um paradoxo. Isto foi bem, a EDP passou a ter um CMEC inicial muito mais baixo.

Mas, se a EDP tivesse mantido o CMEC inicial antes, o que é que tinha acontecido? Em vez de ter recebido nos anos a seguir do mercado, o que é que tinha feito? Tinha devolvido e provavelmente ninguém tinha levantado a questão porque eu estava a devolver. Esta é uma questão que me parece importante, que, aliás, acontece um bocadinho quando as pessoas pagam IRS.

Quando nos descontam o IRS, chegamos ao final do ano e, se recebemos uma carta a dizer que temos de pagar mais IRS, a primeira reação da pessoa é não gostar, porque tem de pagar mais. Pelo contrário, se recebo uma carta a dizer que me vão devolver, fico contente.

Mas as reações deviam ser exatamente contrárias. Porquê? Porque quando tenho de pagar, o Estado esteve a financiar-me, ou seja, deixou o dinheiro do meu lado, quando o Estado me devolve, dei-lhe dinheiro a mais, portanto, andei a financiar o Estado a mais.

Portanto, fico contente com uma coisa que foi o dinheiro ter estado do lado do lá, quando as pessoas deviam ficar mais contentes quando o dinheiro

está do lado de cá. Isto é um paradoxo e é verdade também com a conta certa da eletricidade, seja nossa ou de qualquer outro operador. As pessoas gostam mais de uma devolução, obviamente, só que quando há uma devolução é porque pagaram mais do que era suposto.

Portanto, há aqui um paradoxo. Se a EDP tivesse recebido os mais de 3,3 mil milhões à cabeça teria devolvido ao sistema e, então, parecia que havia uma generosidade para com o sistema e não. Mas isto foi pior para a EDP e, depois, criou esta noção de que a EDP recebia do sistema.

Mas a EDP recebeu do sistema por causa dos contratos que foram definidos em 1995/1996. Ponto, parágrafo!

Portanto, beneficiou os consumidores. Muito importante, e vou dizer da ERSE algumas coisas mas vou sempre referir quando concordo ou não concordo, já agora, quero aqui dizer que a ERSE emitiu parecer dizendo não ter qualquer reserva legal sobre as alterações de 2007,

Segunda questão que foi alterada em 2007: fixação da taxa de anuidade dos CMEC em 7,55%, custo médio de capital do produtor antes do imposto. Gostava de dizer, em primeiro lugar, que segue estritamente os critérios definidos no Decreto-Lei n.º 240/2004, nomeadamente no artigo 5.º, n.º 4, alínea *b*), subalínea 1, ou seja, não há nada de novo em 2007 em relação a 2004: «A taxa nominal referenciada ao custo médio do capital do produtor a definir com uma antecedência mínima de 15 dias em relação à data de cessação antecipada dos CAE de cada produtor por portaria do membro do Governo responsável pela área da energia». Veio a ser concretizada através da Portaria n.º 611/2007.

Um aspeto muito importante sobre estes 7,55%, até o relatório da Secretaria de Estado de 2012 refere que a taxa de 7,55% é a adequada. Não é mau, às vezes, termos a noção de que há pessoas que aparentemente estão sempre a discordar, mas não... O relatório do Secretário de Estado usa os 7,55%, mas recordo que o anexo da CEPA (Cambridge Economic Policy

Associates), o famoso estudo de Cambridge, refere um intervalo entre 7,51% e 7,92%.

O Governo o que é que fez em 2007? Fixou-o no mínimo do intervalo! Podia tê-lo fixado até 7,92%. Quanto mais perto do mínimo estivesse, pior era para a EDP. Que seja claro que o famoso estudo de Cambridge que, afinal, depois não era de Cambridge, sendo apenas uma parte de Cambridge, sim, e já falaremos sobre isso, vem dizer que a taxa utilizada pelo Governo em 2007, para pôr aquilo que estava estabelecido em 2004, está no mínimo do intervalo adequado.

Mais uma vez, Srs. Deputados, eu próprio, de cada vez que vejo uma tomada de decisão, e eu também tomo muitas decisões, pergunto se poderia ter sido diferente. Podia, mas teria de pagar em 2007 mais 9000 milhões de euros entre os lucros cessantes dos CAE e o valor residual das centrais. Esta é que é a questão: tinha de ter tido mais de 9 bis para pagar!

Em 2007, a EDP pagou — isto parece-me muito importante — 2115 milhões pela extensão do domínio hídrico (*slide* 13). Muitas vezes aparece um número diferente deste, mas é bom que fique claro e acho que já está claro para todos, mas, antes de esta Comissão de Inquérito começar, este número não estava claro. Porquê? Este número inclui claramente os 759 milhões de euros adicionais em relação ao que já estava previsto em 2004. Isto é muito importante.

Houve, mais uma vez, uma alteração em relação a 2004, mas essa não foi em benefício da EDP, pelo contrário. Porquê? E aqui gostava de falar de duas coisas: do valor pago pela EDP e da não existência de concurso.

Provavelmente, nas questões voltaremos a isto, mas, se não se importa, Sr. Presidente, digo que, primeiro, antes de tudo, havia viabilidade legal e essa é a questão essencial. Os CAE de 1995/1996 previam a possibilidade de continuar a exploração das centrais para além do termo do contrato e, conseqüentemente, do próprio domínio hídrico, ou seja, sem concurso.

Gostava de dizer o que diz a cláusula 25.1.1 dos CAE: «a rede nacional de transporte notificará o produtor do seu interesse ou não em negociar a extensão do contrato. O produtor poderá apresentar à rede nacional de transporte uma proposta fundamentada para a extensão do contrato.» Ou seja, essa possibilidade existia desde 1995/1996, desde o primeiro momento disto, digamos assim.

Mas, gostava de referir que isso foi sendo consagrado com o tempo. Também o Despacho n.º 14 315/2003 e o famoso Decreto-Lei n.º 240/2004 previam a opção do produtor, qualquer que ele fosse, neste caso, a EDP, de explorar centrais o término dos CAE, se prescindisse do valor residual.

A EDP exerceu essa opção. Tinha o direito de o fazer e exerceu-o no contexto dos acordos de cessação. Já agora, isto diz que o valor residual reportado, e passo a citar o documento legal: «à data, previsto para a extinção antecipada dos CAE calculado de acordo com as disposições nele previstas, no caso dos produtores hidroelétricos, caso o produtor pretenda manter a exploração até ao termo da concessão do domínio hídrico, aquele valor residual poderá ser deduzido do valor reportado à mesma data». Ou seja, continuaria a explorar desde que abdicasse do valor.

Isto quer dizer o quê? Sobre o valor pago, a EDP prescindiu do valor residual das centrais, ou seja, a EDP pagou 1356 milhões de euros. Só que a este montante soma a compensação adicional que o Estado exigiu nesse momento, mas só nesse momento, à EDP para prolongar o domínio, em virtude de ter atualizado o preço de 36 € para 50 €, o que resultou nos tais 759: 705, mais 55, de domínio hídrico.

Em relação a esta questão da taxa de recursos hídricos, gostava de dizer o seguinte: a EDP tinha o direito de exercer por 1,3 biliões e só o exerceu pagando mais do que estava previsto. Portanto, esta alteração em nada beneficiou, pelo contrário...

Mas fez algum sentido na época? Faria, por uma razão: é que efetivamente o direito histórico estava consolidado indiscutivelmente, mas tinha sido definido, obviamente, com um enquadramento de preços diferente do atual.

Agora, nada obrigava ninguém a aceitar isto, mas o que é claríssimo aqui é que a EDP em 2007 pagou mais pela extensão do domínio hídrico do que estava previsto antes de 2007. Esta é uma verdade indiscutível.

Ora, estes valores adicionais foram calculados por quem? Foram calculados por entidades escolhidas pelo Governo, sem nenhuma interferência da EDP, que fique claro — já sei que essa pergunta já aqui foi colocada. Foram calculados por duas entidades independentes: Caixa BI e o Credit Suisse.

Mas, mais importante do que isto tudo também é que este valor foi confirmado em 2017 pela Comissão Europeia que o considerou, *ipsis verbis*, justo, em termos de mercado.

Esse valor adicional deveria ter revertido para as tarifas. No entanto, apenas 466 abateram aos custos do sistema. Mas, pela primeira vez, uma parte das receitas reverteu para o sistema. Devia era ter ido tudo, mas, pelo menos, foi 60%. Ou seja, dos 758... Aliás, daí alguma urgência, na altura, porquê? Porque o Governo queria — ninguém discute sobre isso — utilizar parte destas receitas para pôr no sistema e reduzir as tarifas, para beneficiar os consumidores.

Poderia ter sido diferente? Já vimos que não há nenhum benefício, pelo contrário, para a EDP. Poderia ter sido diferente? Poderia! O Estado poderia ter realizado um concurso, mas teria de ter pago um montante muito significativo, obviamente saindo do Orçamento do Estado e, depois, fazendo o leilão que entendesse. E teria de fazer mais o quê? Tinha de ir buscar o dinheiro ao Orçamento do Estado e aos consumidores e o novo operador, qualquer que ele fosse, teria também de suportar o reequipamento das

centrais. Além do mais, teria de pagar todo o valor residual de 1350 milhões de euros.

Isso já foi aqui explicado pelas pessoas que tiveram responsabilidades políticas nessa altura, a realização do concurso poderia não ser do interesse nacional, tal como já foi admitido também pelo Ministro de então Carlos Tavares. Porquê? Porque aqui estariam em causa os centros de decisão nacional. Essa foi uma decisão tranquila, mas o efeito caixa era muito óbvio que iria ser um problema para o Estado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, deixem-me deixar muito claro também uma coisa que estaria tentado a dizer só no fim, mas digo já: se alguém considerar, e eu já fiz esta proposta antes, que a EDP pagou pouco, estamos completamente disponíveis para devolver todo o dinheiro pago, portanto os 1356 milhões, desde que me paguem os 759 mais os juros, mais o investimento. Assim, as barragens serão de quem entenderem. Estamos totalmente disponíveis.

Isso mostra o à-vontade que temos sobre estes assuntos, até porque o preço da energia não está hoje aos valores que se estimavam em 2007. Essa é que é grande questão.

Ou seja, a curva dos preços da energia, muito por aquilo que tem a ver com as renováveis... Isto porque elas são um elemento estrutural da descida dos preços de energia e quanto mais avançarmos no tempo maior esse efeito será. Esse efeito é indiscutível sobre a descida dos preços da energia a prazo em Portugal e podemos falar sobre isso a seguir, não está na minha apresentação, mas é claro que estaríamos disponíveis, totalmente, para fazer essa fusão.

Tal como também estou disponível — esqueci-me de dizer isso — a fazer as contas com CAE em vez de CMEC, já. Já! Só quero os CAE, já! Tudo tranquilo e faríamos já tudo aquilo que tem os contratos dos CAE e reverteria já qualquer coisa dos CMEC, já! Onde é que assino? Já!

Portanto, há um último aspeto sobre 2007, que acho que também tem perturbado as pessoas, e gostaria de contribuir, em nome desta equipa de 12 000 pessoas, para clarificar, mais uma vez, este assunto.

A licença de Sines (*slide* 14) tem sido apontada como uma alteração ocorrida em 2007, mas gostava de dizer que, apenas nessa altura, se cumpriu legislação que vinha de 1995 e de 2004. Porquê? Enquanto para as centrais com CAE, a chamada produção vinculada, o prazo da licença estava determinado pela duração do CAE, com o fim dos CAE, as centrais deixam de operar em regime vinculado e passam a operar em mercado, na chamada produção não vinculada ou produção em regime ordinário.

Peço desculpa por isto, mas acho que, depois de tanta audição, à volta desta mesa já percebemos tudo isto, nos termos mais cabalísticos. O que é que isto quer dizer? Quer em 1995, quer em 2004, a legislação determina que à produção não vinculada, regime ordinário — portanto, as que passam os CMEC, ou em regime ordinário —, estão associadas licenças de produção sem prazo.

Gostava de dizer — artigo 60.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 182/95 — que houve muita gente aqui a referir coisas, a fazer afirmações, mas se esquecia de associar essa afirmação à lei, ou essa afirmação a uma conta correta.

A única coisa que gostava de dizer é que tento, humildemente, fazer o seguinte: associar todas estas afirmações, que partilho, a duas coisas que me parecem importantes, à lei, citando a lei, e a contas, para quem as sabe fazer. Essa é uma questão absolutamente... Vejamos, então, 182/95: «Às licenças vinculadas de distribuição de energia elétrica e às licenças não vinculadas, não é atribuído prazo legal de duração...», de 1995.

O Decreto-Lei n.º 240/2004, artigo 14.º: «A cessação antecipada dos CAE nos termos previstos no presente diploma depende da atribuição aos produtores de licenças de produção não vinculadas de energia elétrica para

os centros electroprodutores afetados, em conformidade com o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 182/95 e 183/95».

Ou seja, há bocadinho disse que isto era uma peça em que as coisas iam encaixando, em que as 2004 e 2003 tinham que ver com as de 1996, as de 1996 com as de 1995, as de 2007 com as de 1994, as de 2004...

Bom, no âmbito da extinção dos CAE o que é que aconteceu? Em substituição, a EDP ficou responsável pelo pagamento dos custos de desmantelamento. Agora, a fixação de qualquer prazo seria uma violação da lei. Esta é que é a questão essencial. A questão essencial, Srs. Deputados, é que a fixação de qualquer prazo — já ouvi pessoas dizerem coisas enormes, aqui — violava a lei. A atribuição da licença, sem prazo, foi um mero ato administrativo. A atribuição sem prazo foi um mero ato administrativo por quem tinha de despachar o papel. Ora, no fundo, a ideia é que as alterações de 2007 foram desfavoráveis à EDP. É fácil de perceber isto.

Apenas se deu cumprimento ao que estava estabelecido na legislação de 1995 e de 2004 e, a ter havido alguma alteração, funcionou em prejuízo de a EDP ter de pagar o valor do equilíbrio económico-financeiro, aliás, não previsto em 2004, que já foi aqui referido e, no fim referirei isto.

Gostava, sobretudo, de dizer que este processo foi transparente, definido e aprovado pelo Governo. Foi um processo moroso — este *slide* (*slide* 16) é longo, mas tem aqui, essencialmente, os logotipos —, de CAE e CMEC, entre o Governo português e a Comissão Europeia; foi validado a todos os níveis, em particular por esta Assembleia, e aprovado em sede legislativa pelo tão famoso 240/2004, que teve autorização legislativa do Parlamento. Um processo participado por todos os *stakeholders*, nomeadamente reguladores, o operador REN, a Turbogás, a Tejo Energia e a EDP.

Os produtores não podiam deixar de ser ouvidos!

Muitas vezes dizem: «Ah, mas foram ouvidos, davam ideias, colaboravam». Não podiam deixar de ser ouvidos. Porquê? Porque estamos a falar da quebra, de rasgar contratos, entre duas partes. Ao contrário do que sucedeu em Espanha.

Em Espanha... Muitas vezes diz-se: «ah, mas em Espanha não houve negociação», porque não havia contratos. Houve um mecanismo, que são os famosos, os CTC (Costes de Transición a la Competencia), para transição, também aprovado por Bruxelas, mas o mecanismo era diferente porque não implicava rasgar contratos.

Portanto, toda a gente que tinha contratos, REN, Turbogás, Tejo Energia, EDP, tinha de ser ouvida, neste processo.

Do ponto de vista legal, gostava de salientar algumas coisas.

Em primeiro lugar, a figura do CAE é similar para Tejo Energia, Turbogás e EDP, estabelecida pelo Decretos-Leis n.ºs 182/95 e 183/95; o primeiro despacho dos CMEC, que dá ao produtor direito de opção de extensão do domínio hídrico, é publicado em 2003 — estava noutra encarnação energética; o projeto de decreto-lei dos CMEC, notificado à Comissão Europeia e aprovado em 2004, no seguimento do diálogo com o Governo; a autorização legislativa do Parlamento, pela Lei n.º 52/2004, acompanhada de projeto de decreto-lei, que mencionava a referida consulta dos reguladores; a aprovação, pelo Governo, do Decreto-Lei; a implementação, pelo Governo, em 2007, do Decreto-Lei de 2004; a autorização legislativa do Parlamento português, desta Casa, relativamente ao que viria a ser o Decreto-Lei n.º 226-A/2007, que estabeleceu as condições de equilíbrio económico-financeiro do domínio hídrico; as revisões anuais dos CMEC foram objeto de pareceres favoráveis da ERSE; e a decisão da Comissão Europeia, em 2003, sobre a legalidade do regime dos CMEC e sua implementação, inequívoca. Ou seja, o que é que Bruxelas disse, depois de já o ter dito em 2004 e em 2005, em 2013? E depois de

reafirmar em 2017, também, que esse assunto, para a Comissão Europeia estava perfeitamente arrumado. A decisão da Comissão Europeia sobre a legalidade do processo do domínio hídrico em 2017, também inequívoca, em particular do valor pago, como sendo justo e adequado. Valor justo e adequado! É dito pela Comissão Europeia: justo e adequado. Referindo outra vez uma coisa que é: os CAE/ CMEC — eu já o tinha dito em 2013 — foi bem feito; o processo foi transparente, participado, monitorizado e validado, por todas as instituições, nacionais e internacionais.

Ou seja garantiu-se o objetivo de neutralidade financeira que se pretendia. A não ser atingido o objetivo, tê-lo-á sido em prejuízo da EDP, como já vimos, logo no *slide 5*, em consequência das diversas medidas que impactaram a empresa e a aplicação do regime dos CMEC: reconhecimento da CESE, tarifa social, a revisão da anuidade, ou seja, infelizmente, depois, foi sempre um bocadinho cada vez pior, portanto, neutralidade. Mas, esta era a questão da legalidade.

Vamos, então, às fontes da ficção das rendas excessivas (*slide 18*). Onde é que está a fonte desta ficção? Há, essencialmente, duas fontes.

A primeira tem que ver com um relatório do Secretário de Estado da Energia, de 2012, que padece de erros técnicos importantes, e os argumentos *ad hoc*, mesmo quando estes são claramente insustentáveis. E não sou só eu a dizer isto, e essa é que é a grande questão.

O que é que gostaria de dizer? Há dois documentos, vamos primeiro ao da Secretaria de Estado, de 2012, e depois ao da ERSE, de 2017.

O relatório do Secretário de Estado de 2012 apresenta dois erros graves, no mínimo. Primeiro, no âmbito do cálculo do CMEC inicial, o estudo defende que todos os *cashflows* deviam ser descontados à taxa de rentabilidade dos CAE, de 10,67%, ao invés da taxa de 4,85%, Obrigações do Tesouro + 25 pp.

Ora confunde o conceito de rentabilidade com taxa de desconto. Isto é um erro básico. Um erro básico! Obviamente é um erro que, nas primeiras semanas, em qualquer instituição, em si, nos persegue.

O proposto pelo relatório do Secretário de Estado, que defende descontar os fluxos financeiros a uma taxa de desconto, que, na verdade, é uma taxa de rentabilidade e que, ainda por cima — e este ainda é o erro mais grave —, está reportada a 1995, ou seja, confunde rentabilidade com desconto e confunde o ano em que está a fazer a conta com a variável de 1995.

Isto não tem qualquer fundamento económico e vai ao arrepio da teoria do cálculo financeiro mais básico, conforme todos já veremos, quer o ISEG, quer, obviamente, a Nova, mais recentemente, quer também aquilo que é a própria Comissão Europeia.

Este estudo ignora que a EDP também tem um segundo erro: que a EDP tinha direito, como já vimos aqui hoje — partilhei com os Srs. Deputados a legislação —, ao benefício do domínio público desde 2003.

O estudo afirma que o valor da extensão deveria ter sido determinado tendo em conta, apenas e somente, o custo de capital de referência do ano de 2007, 7,55% antes de impostos e 5,47% depois de impostos. Ou seja, defende que as duas componentes de cálculo do valor de domínio público hídrico deviam ter sido descontadas a uma só taxa, independentemente do facto de estes componentes terem sido associados a este risco totalmente diferente.

Ou seja, não considera que, para perfis de risco diferentes, deviam ter sido utilizadas taxas diferentes. Isto é, para o DPH ao valor residual dos CMEC tem de estar associada uma taxa de desconto que traduza o baixo risco — 4,50; 4,57, OT + prémio — e, para os fluxos em mercado uma taxa de atualização que traduza maior risco — 7,33 a 7,89.

Esta metodologia, para além de validada pelos especialistas da Comissão Europeia é usada... Portanto, gostava de dizer: Comissão

Europeia, Caixa BI, Crédit Suisse, ISEG, Nova e acabo na Comissão Europeia.

Gostava também de sublinhar aqui uma coisa muito importante: o relatório de 2012, que começou por ser um relatório que, na altura, era o chamado relatório de Cambridge, é da Secretaria de Estado e não de Cambridge.

A única coisa que a Cambridge faz é o famoso anexo sobre as taxas. A CEPA (Cambridge Economic Policy Associates) limita-se à análise dos custos médios de capital do produtor, onde conclui que a taxa de 7,55, usada em conformidade com a metodologia do Decreto-Lei de 1994 é adequada por estar no intervalo de 7,51 a 7,92. Ou seja, não deixa de ser interessante que, neste estudo sobre as famosas rendas excessivas, a única coisa que a universidade de Cambridge diz, é que a taxa utilizada pelo Governo, em 2007, está no mínimo do intervalo que podia ter sido utilizado. Ou seja, valida a opção do Governo, em 2007, no que diz respeito à taxa de juro que tinha de ser calculada com base no que tinha sido estabelecido em 2004.

Ora, se corrigirmos estes erros, as conclusões do relatório da Secretaria de Estado não eram diferentes, eram opostas.

Vamos à segunda fonte, que tem que ver com o estudo da ERSE (*slide* 19). Aqui gostava de deixar claro que a ERSE alega, sem fundamento legal ou económico, que a EDP teve um benefício. Portanto, este é o segundo erro típico.

Gostava de não maçar, até porque percebi que, se calhar, estou a abusar do meu tempo, e peço desculpa. Gostava de dizer que os famosos 510, surgem, aliás, pela primeira vez, num documento que é lançado numa comunicação, a propósito das tarifas de um determinado ano — é a primeira vez que conhecemos os 510. Desses 510, 80% vêm reciclar temas dos comentários da ERSE ao projeto de decreto-lei de 2004, antes da sua aprovação. Ou seja, vão buscar os argumentos que emitiram antes de o

decreto-lei ter sido aprovado, com autorização legislativa, pelo Governo, em 2004. Então, vão buscar, em 2017, o que eles gostariam que tivesse sido diferente em 2004, mas o Governo é que decide, não é a ERSE.

Além do mais, a questão é que esses comentários, à data, estavam errados. Mas percebo, a tentativa dos comentários da ERSE, em 2003, 2004, antes de o decreto-lei ter sido aprovado — imagino eu — era, obviamente, para tentar que na passagem de CAE para CMEC não houvesse neutralidade financeira. Ou seja, que houvesse uma diminuição dos contratos.

Mas o Governo, a meu ver — e bem! —, qualquer que ele fosse, optou pela neutralidade, para não dizer que tinha mentido a toda a gente, antes. Tão simples como isso. E já tinham sido quatro fases de privatização antes dessa.

Portanto, estas questões são muito importantes, porque 80% são recicladas.

Perderia, só, talvez, algum tempo sobre as taxas de juro. Gostava de dizer que, nada do que ali está — a Comissão Europeia valida o entendimento do Governo e não da ERSE, já agora, em 2004 e 2013, e isto parece-me importante — e sobre os testes de disponibilidade, gostava de perder 1 minuto só para dizer que a questão dos testes, estes eram, efetivamente, possíveis. Passaram a ser feitos em mercado, porque as centrais passaram a ser despachadas em mercado e não despachadas pela REN.

Nada impedia à REN de o fazer, ao abrigo da lei geral, sempre que considerasse que o sistema estava em risco — essa é a questão essencial. Mais: tiveram a possibilidade de o fazer e fizeram-no na central de Setúbal. Vamos, com certeza, falar nisso depois, no nosso debate. Aliás, já foi aqui dito pelo próprio presidente da REN que alguma coisa foi, pois quando os testes começaram a ser feitos a disponibilidade até era maior do que aquela que tinha sido anteriormente dita e que não havia aqui nenhum sinal de

malandragem, antes pelo contrário. Obviamente teriam sido, logo imediatamente, detetados.

Gostava de dizer que isto resulta de uma vontade importante de ter alguma coisa que pudesse ser utilizada como receita, mesmo que não tivesse nem base técnica, nem base legal. Gostava, também, de dizer o seguinte: as propostas da ERSE, neste contexto, são, diria, ilegais. Porquê? Porque elas próprias reconhecem que a lei tinha de mudar! Portanto, se a própria ERSE e o próprio Secretário de Estado reconhecem que tinha de haver autorizações legais é porque... Se elas só passam se tiverem autorizações legais é porquê? É porque não respeitam a lei? Por isso, diria que as propostas da ERSE são ilegais. É simples, muito simples!

Gostava, também, de sublinhar que a ERSE — acho que é neste momento que faz sentido dizê-lo — ao longo de 10 anos nunca levantou problema nenhum. Como é que soubemos disso? Devo agradecer a esta Casa, porque nós, de repente, soubemos que estavam no *site* do Parlamento todos os documentos que a ERSE tinha emitido, desde 2007 até 2017, sobre os CMEC, já depois do famoso «papel dos 510».

Já agora, o papel dos 510, quando sai, só aparece essa referência. Nós pedimos à ERSE o papel sobre os 510, mas recusaram-se a enviá-lo. Pedimos ao tribunal para que nos fosse enviado, o tribunal obrigou a ERSE a enviar e chegou-nos um relatório, com uma data diferente do relatório inicial, truncado e que não explicava os 510. Mas deixo esse aspeto menos brilhante de lado; acho que, sinceramente, não é brilhante. O que é claro é que 80% disso — e o resto também está errado — tem que ver com propostas ilegais. Porquê? Porque não respeitam a lei de 2004. São de antes! Tudo bem! Quem faz as leis não é a ERSE, quem faz as leis são o Governo e o Parlamento.

O que é interessante é o seguinte: a ERSE, ao longo dessa década... E eu gostava de agradecer, porque descobrimos no *site* do Parlamento todos os relatórios e temos um *dossier*, que levei três dias a ler, sobre o qual disse:

«Será que vai...». E o que vemos? Vemos que a ERSE, durante 10 anos, quando isto começou a ser implementado, começou por dizer, em 2007: «Olhe, estou completamente de acordo com as autorizações legislativas. Mais: estou de acordo e homologo o número de 2007». E, a partir de 2007 até 2017, nunca, nunca houve nenhum parecer negativo. Nunca! Mas nós só soubemos disto pelo *site* do Parlamento, a pedido, aliás, de um Deputado do Partido Comunista Português, que pediu à ERSE que os pareceres fossem públicos, pois não o eram. Nós só tivemos acesso através do *site* do Parlamento.

Daí, conseguimos dizer o seguinte: a ERSE estava em contradição consigo própria, ou seja, tinha tido umas dúvidas antes do decreto-lei, o que é legítimo, pois o Governo tomou a decisão que tomou, mas, durante 10 anos, nunca se opôs à homologação dos CMEC (*slide 20*). Acho que isto é interessante — em 2017, repescar 2004 e omitir que, durante 10 anos, não tinha levantado problema nenhum.

Por isso, gostava também de sublinhar mais alguns aspetos. O despacho de homologação de ajustamento final feito pelo Secretário de Estado afirma que estas alterações, a serem adotadas, «seriam de constitucionalidade duvidosa», ou seja, o próprio Sr. Secretário de Estado assume que as alterações seriam de duvidosa constitucionalidade. Isto parece-me muito interessante. Foi escrito pelo seu próprio punho, não é oral.

Mais: um estudo que pedimos a um auditor — a Deloitte —, que não é o nosso auditor, confirma que os parâmetros utilizados pela ERSE, no estudo dos 510, não se encontram previstos nos diplomas legais relativos à aplicação contratual dos CMEC, ou seja, não cumprem a lei.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, peço-lhe alguma atenção ao tempo.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Sr. Presidente, vou ser mais conciso, já estamos na reta final. Eu sei que sou chato e peço desculpa.

Só gostava de dizer que, no *slide* 20, temos os anos de 2004, depois de 2007, 2008 e, depois, 2013 e 2017. Acho que o segundo semestre de 2007 é muito interessante, que corresponde ao primeiro CMEC: «ERSE ‘emite um parecer favorável’ relativo ao mecanismo de revisibilidade para o 2.º semestre de 2007». É o primeiro! Primeira cavadela, primeiro *Ok*. Parece-me razoável: primeiro parecer, primeiro *Ok*! Acho que me parece razoável.

Depois temos o domínio hídrico (*slide* 21). Isto é muito importante: a Comissão Europeia «arquivou definitivamente a investigação aos CMEC e ao DPH, considerando que a opção do Governo foi adequada e o preço pago justo». Excerto da decisão de 2013 da Comissão Europeia: «a Comissão concluiu que o mecanismo de compensação de custos ociosos (CMEC) era compatível com o mercado interno, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea *c*), do TFUE. A informação disponível sobre a aplicação do mecanismo não permite concluir nesta fase que o auxílio tenha sido utilizado de forma incorreta ou que tenha deixado de ser compatível com o mercado interno». Excerto do comunicado de 2017 da Comissão Europeia: «compensação paga era compatível com as condições de mercado [...] a metodologia financeira utilizada para avaliar o preço [...] foi adequada e resultou num preço de mercado justo».

No fundo, para ser rápido — em consistência, também, com o que disse o Prof. João Duque e com o que tinha dito também a NERA — queria ainda dizer que, recentemente, tivemos acesso a este estudo de professores da Nova SBE, que pedimos e que gostaria de partilhar convosco (*slide* 22).

Em relação ao famoso estudo de 2012, concluíram cinco pontos que me parecem importantes: «Não há evidência de rendas excessivas»; «A passagem de CAE para CMEC foi justa do ponto de vista económico e financeiro. A ter acontecido algum desvio, foi desfavorável para a EDP»; «O

relatório da Secretaria de Estado da Energia de 2012 padece de erros técnicos importantes e usa argumentos *ad hoc*, mesmo quando estes são claramente insustentáveis» — não sou eu que o digo —; o «Valor da anuidade inicial dos CMEC é baixo e deveria ter sido de €108M/ano» e não os 82, o que se traduz, obviamente, numa perda superior a 200 milhões para a EDP e o «Valor pago pela extensão do domínio público hídrico é razoável, apesar de ser superior à avaliação resultante da análise de 687 milhões de euros» e não de 704.

Todos os estudos, mas todos os estudos são unânimes e não estamos a procurar coisas de segunda, estamos a procurar, efetivamente, quem, na sociedade portuguesa e no domínio internacional, é de referência.

Acrescento dois mitos adicionais muito simples. Sobre o primeiro — o «défice tarifário resulta de escolhas políticas iniciadas na década de 1960, tendo o seu financiamento sido imposto à EDP» (*slide 24*) — gostava de dizer que o negócio da EDP não é ter défice tarifário. Tudo aquilo que o Estado foi buscar... Vejo que o Sr. Deputado vai fazer uma pergunta sobre isto e eu terei o maior prazer em responder.

Quer dizer, já nos anos 60, havia um fundo de apoio térmico e, posteriormente, a conta de correção da hidraulicidade que tinha a mesma função. Historicamente, nos anos 60, havia esta preocupação: arrecadar fundos em altura de folga, quando havia muita água, para reverter nos anos mais secos. O financiamento foi imposto à EDP, a EDP esteve disponível para transmitir a responsabilidade desse financiamento para terceiros, incluindo as supostas rendas de que a EDP aufere. O que o Estado retirou ao setor, durante uma década, daria para todo o País ter eletricidade por mais de um ano.

É muito interessante que o Estado tenha ido buscar ao Plano Nacional de Barragens, mais o imposto especial do consumo, mais o IVA, etc. mais de 4 biliões. Se somarmos a isso o que lá está, o que os consumidores pagam

na chamada «taxa audiovisual», estamos a falar de mais de 5 mil milhões de euros que o Estado podia ter posto na tarifa, podendo com isso ter reduzido as tarifas. Não quis! Utilizou tudo, à exceção da parte dos 759, para o Orçamento do Estado. Se o Estado, hoje, mudasse de ideias, seria simples: para o ano ninguém pagava eletricidade, um ano de graça! Se o Estado tivesse utilizado os recursos que foi buscar ao setor e os quisesse utilizar para a tarifa, seria simples: um ano de eletricidade ou, se quiserem, cinco anos com descontos de 20%. É como quiserem, há várias modalidades!

Ora, o financiamento implicou custos para a EDP, porque a EDP chegou a ter 5000 milhões de défice no seu balanço e, com isto, obviamente, entupiu o seu balanço e teve custos de oportunidade muitos significativos (*slide 26*).

Outro mito que gostava, rapidamente, de mencionar é a falta de concorrência no mercado (*slide 27*), mas «O mercado de produção tem dimensão ibérica e o mercado livre já conta com mais de 25 operadores, representando mais de 80% dos clientes e mais de 90% do consumo» (*slide 28*). Nada há de mais errado! Se há setor com concorrência é o setor da energia! As pessoas dizem que não é isso que estão habituadas a ouvir, mas os números são claríssimos. Só se permitiu isto pelas alterações de 2004 e, sobretudo, pela sua implementação a partir de 2007. O que vemos? Vemos que a EDP tem quota de mercado de 14%.

Gostava de sublinhar, no *slide 29*, que só depois da criação do MIBEL, ou seja, pós 2007, é que o diferencial de custos entre o mercado português e o mercado espanhol começa a desaparecer. Isto, em conjunto com investimentos em interligação, só fazem sentido no contexto do mercado integrado. O que era um diferencial muito significativo entre Portugal e Espanha desapareceu, praticamente, a partir de 2009: sendo, pelo contrário, o preço da energia em Portugal ligeiramente mais baixo. Isto dá claramente uma nota sobre o que são os CMEC e a extensão do domínio hídrico, que

permitiram a criação de um mercado competitivo onde existem todos estes operadores.

Já agora, no *slide* 30, muito rapidamente, vemos que contamos com mais de 25 comercializadores e, mais uma vez, tal só foi possível por haver energia que não está vinculada aos CAE e por ser transacionada em mercado, ou seja, porque há CMEC. Estou mesmo quase a acabar! É interessante verificar a contradição que havia quando a ERSE dizia, em 2004, nos tais momentos de dúvida, que o decreto-lei dos CMEC «iria inviabilizar ‘a sobrevivência dos fornecedores que atuam no mercado liberalizado [...] e que hoje beneficia cerca de 3000 empresas, representando cerca de 20% do consumo nacional». Isto é o que a ERSE dizia em 2004!

Ora, o que diz a ERSE em 2018? Diz o seguinte: «praticamente a totalidade dos consumos de grandes consumidores está já no mercado livre» e cerca de 94% do consumo é transacionado neste mercado. Isto faz-me lembrar a sensação que havia, cinco ou seis anos antes do fim do século, para a taxa de cobertura dos telemóveis. Quem ganhou o primeiro concurso foi acusado de ser muito otimista, porque as pessoas que teriam telemóveis iriam ser 4%. Hoje a taxa é de mais de 100%! Esta noção de que o futuro, efetivamente, é diferente daquilo a que estamos acostumados, mostra sobretudo, ao longo desta arquitetura, desde 1995 ou 1996 — ou desde 1993, 1994 ou 1997 — a criação de um mercado muito competitivo com operadores. Isto é assumido pela própria ERSE, nos dias de hoje.

No *slide* 31, temos também uma ideia simples, em relação à comparação entre CAE e CMEC. Aqui, só queria dizer, num minuto, Sr. Presidente, que os CAE foram sempre mais caros do que os CMEC. Vejamos isto por megawatt-hora, pois obviamente tem de ser assim. Vejamos isto, também — e porque a EDP tem mais hídrica — indo buscar só as que têm carvão. Vemos que os CMEC da EDP foram sempre mais baratos do que os

CAE, mesmo quando só comparamos com o carvão, quando comparamos coisas parecidas e não misturamos hídricas com carvão.

Depois, temos também um estudo da Nera. Quero deixar claro que, nesta primeira década, entre 2007 e 2017, os consumidores pagaram menos 178 milhões por terem CMEC, em vez de CAE, na EDP. Isto também é consistente com a proposta que fiz: estou totalmente disponível para fazer contas a CAE, sem que os CMEC nunca tenham existido.

Sr. Presidente, estou mesmo a acabar.

No *slide* 32, mostra-se que não há rendas excessivas, há sim demagogia. Mas porquê? Neste primeiro *slide* queria dizer que, para além de todas as medidas recentes, os incumprimentos contratuais por parte do Estado, coisa que nunca teria acontecido se houvesse CAE — não sei se reparam que os CAE estão por aí, não é?! Os CAE ficaram por aí e não se discutem muito —, que só foram aplicados aos CMEC, maioritariamente, custaram 500 milhões à companhia. Isso já foi aqui dito, aliás, pelo Dr. Manso Neto.

Adicionalmente, a modelização da passagem dos CAE para os CMEC — a modelização! — custou entre 200 e 240 milhões à EDP.

Portanto, globalmente, foram 500 pelo incumprimento e 200 a 240 pela diferença do desenho. Isto custou mais de 700 milhões à EDP.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, primeiro, não há rendas excessivas na eletricidade porque as decisões foram tomadas de acordo com os parâmetros da altura em que os contratos foram assinados.

Segundo, a evolução do setor energético assenta numa arquitetura coerente e com fundamento técnico desenvolvido ao longo de duas décadas.

Terceiro, esta arquitetura foi construída de forma transparente, definida e aprovada pelo governo, com a autorização da Assembleia, e validada pela Comissão Europeia.

Quarto, a EDP mantém com todas as instituições oficiais — governos e reguladores — uma relação construtiva e de colaboração, contribuindo sempre que tal cooperação é solicitada. A decisão final é sempre do governo.

Todas as decisões da EDP foram sempre tomadas de forma colegial, e não pelo Sr. A, B ou C, nos termos dos estatutos, indicando— isto é muito interessante! — o Estado o Presidente do Conselho de Administração, ou, no Conselho Geral e Supervisão, os presidentes eram sempre nomeados pelo acionista Estado. Ou seja, foram decisões colegiais, em que a decisão era sempre presidida pelo órgão em era o Estado a nomear o presidente.

Para terminar — adoraria ter mais tempo mas sei que já abusei —, diria que é fundamental o foco no futuro e nos desafios do setor: descarbonização e eletrificação. É crucial lançar uma reflexão sobre a transição energética que já se está a viver e as alterações climáticas sentem-se lá fora. Esta temperatura não é normal — nem a que está lá fora nem a que está já cá dentro, que resulta da que está lá fora. Ou seja, estamos com temperaturas em fevereiro que, em Portugal, não deviam existir e isto é sinal das alterações climáticas. Temos de falar de transição energética.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Doutor. Penso que não foi por falta de tempo que não teve oportunidade de fazer a sua exposição porque teve 1 hora e 17 minutos para a sua apresentação inicial. Temos o hábito de permitir a todas as pessoas que cá vêm que façam a sua intervenção inicial no tempo que definirem porque o objetivo desta Comissão é, de facto, recolher dados e contributos para, depois, poder firmar conclusões que sejam verdadeiras e que, de alguma forma, vão ao encontro do objeto da existência desta Comissão.

Segundo a nossa ordem de intervenções, hoje cabe ao PSD dar início à audição, pelo que dou a palavra ao Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, que dispõe de 8 minutos.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, cumprimento o Sr. Dr. António Mexia e aproveito para requerer ao Sr. Presidente que possa obter junto do Sr. Dr. António Mexia o estudo da Universidade Nova a que fez referência e sobre o qual o Sr. Doutor dissertou relativamente à neutralidade da passagem dos CAE para CMEC, também aproveitando a circunstância para introduzir uma correção: não há CAE da EDP de 1995, há CAE da EDP de 1996. Os CAE de 1995 são CAE privados e não são da EDP.

A circunstância de o Sr. Dr. António Mexia liderar a EDP desde 2006, abarcando praticamente todo o limite temporal objeto desta Comissão, faz de si, como deve imaginar, e só por esta circunstância, um dos depoentes mais importantes desta Comissão Parlamentar de Inquérito, mas gostaria que soubesse que, entretanto, o Sr. Dr. António Mexia foi elevado à categoria de ator principal desta Comissão sem que tenha qualquer responsabilidade nessa categorização. E isto decorre de dois episódios que ocorreram nesta Comissão mas a que é completamente alheio.

O primeiro foi a defesa por parte de um dos grupos parlamentares no sentido de que a audição do Sr. Dr. António Mexia devia ter uma grelha especial, um grelha que devia ser exclusiva para V. Ex.^a e a que nenhum outro depoente — e já foram algumas dezenas! — teve direito ou poderá vir a ter direito, no futuro.

Um segundo episódio foi um pedido feito pelo ex-Secretário de Estado da Energia, Dr. Jorge Seguro Sanches, pedido este feito a vários grupos parlamentares, para que, ao contrário daquilo que estava estabilizado e consensualizado nesta Comissão, a sua audição — a audição dele — ocorresse em momento posterior à do Dr. António Mexia.

Não fazemos a mínima ideia por que o Dr. Jorge Seguro Sanches faz questão de ser ouvido em momento posterior ao do Dr. António Mexia, mas

uma coisa é certa: sabemos que a maioria parlamentar de esquerda, PCP, BE e PS, fizeram o «frete» ao ex-Secretário de Estado da Energia, Dr. Jorge Seguro Sanches. Portanto, ele vai mesmo ser ouvido depois do Dr. António Mexia, apesar daquilo que foi consensualizado e estabilizado por esta Comissão ser exatamente o contrário.

Por isso, Sr. Doutor, pergunto: o que é que, eventualmente, estará por detrás desta vontade do Dr. Jorge Seguro Sanches de ser ouvido posteriormente ao Sr. Dr. António Mexia? Tem medo de quê? Tem medo de ser contraditado por si? Quer ficar com a última palavra? O que é que acha que pode estar a acontecer?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, antes de ir à sua questão, é verdade que estou cá desde 2006 e, portanto, no grosso deste período, mas gostava de deixar claro que espero que a minha apresentação — e peço desculpa a todos por ter abusado do tempo, em particular ao Sr. Presidente, a quem agradeço não me ter pisado ou acotovelado, pois, no mínimo abusei em mais cerca de 20 minutos, e daí, talvez, a grelha especial ser de mais 20 minutos; aliás, se são só 20 minutos, acho que é pouco para uma grelha especial, mas tudo bem.

Dizia eu que tentei demonstrar que tudo está definido — 95, 96, 2003, 2004 —, que as alterações de 2007 resultam dessa implementação e que qualquer alteração foi para pior. Mas gostava de dizer que o grosso é justamente esta consistência desde o princípio até ao fim, ou seja, os governos são muito diferentes mas há uma certa consistência.

Para terminar, gostava de dizer que o importante disto nasce antes de eu cá estar.

Sobre a questão da grelha especial, só tenho os 20 minutos e não quero nenhum tratamento especial, só agradeço o tempo que me deram e a paciência que tiveram.

Em relação à questão da sequência, deixe-me dizer que é estranho. Não faço a mínima ideia, não sei o que vai na cabeça dos outros, mas gostava de dizer o seguinte: a verdade dos factos não dependerá com certeza da ordem da audição nesta Comissão. Ou seja, há um certo número de pessoas em que a última ideia que lhes é transmitida é aquela com que ficam, é aquela em acreditam, mas acredito que não é o caso desta Comissão. Obviamente, não é isso que se passa nesta Comissão, até porque como já teve mais de 50 audições...

Portanto, tenha a certeza de que essa alteração da ordem não tem nem pode ter impacto sobre a verdade dos factos.

Gostava também de dizer que se alguém considerar que seria útil eu cá voltar — se calhar, já não me querem aturar! —, estou totalmente disponível para cá voltar, se acharam que a sequência exige esse debate.

É que acho que estamos a ser suficientemente transparentes sobre aquilo que pensamos do que resultou e estou disponível para voltar cá as vezes que se entender.

Sabe qual é a grande vantagem? A grande vantagem é que nada do que aqui está, nada do que são as minhas as minhas afirmações aqui, nomeadamente afirmações sobre o que terá sido dito por este Secretário de Estado que gostaria de aqui vir a seguir a mim, o que para mim é indiferente, resulta de nenhum «achómetro», ou seja, não achei nada. Limitei-me a pôr números, leis, detalhe das leis, estudos, tudo fundamentado, e, portanto, tenho a certeza que os senhores garantirão que a ordem das parcelas não altera a soma dos contributos. Espero! Mas volto se entenderem!

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Em 2005, o Sr. Dr. Manuel Pinho foi nomeado Ministro da Economia, com a pasta da Energia; em 2006, o Sr. Dr. António Mexia foi nomeado CEO da EDP, numa altura em que o

Estado detém, de acordo até com a sua exposição, 25% do capital social da EDP, a que acresce a *golden share*.

Podia explicar-nos o contexto da sua nomeação? Quem o convidou? Qual era a sua missão para a EDP?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Fui convidado — a primeira vez que fui, o primeiro contacto — por um grupo de acionistas privados, a Cajastur, que como sabem era o maior grupo privado que estava na EDP, que resultou do aumento de capital quando a EDP incorporou o Hidrocantábrica, em Espanha, o Grupo Mello e Grupo BCP.

Fui sondado pelos acionistas privados, que terão discutido com o acionista Estado se a proposta da minha nomeação seria aceitável no contexto de, como era historicamente habitual, haver listas em que não houvesse gente que quisesse eleger, havendo gente a concorrer com outras pessoas.

Gostava também de dizer que, nessas listas, depois, o Estado ficou com a responsabilidade de escolher o presidente do órgão de supervisão. Ou seja, a companhia tinha um órgão de supervisão, que era presidido por um representante do Estado, e um conselho executivo, com menos pessoas, por baixo do conselho de supervisão, onde eu estaria, depois de ter sido sondado por estes três acionistas privados.

Estava a esquecer-me de responder a uma parte da sua pergunta. A minha missão era gerir a companhia, justamente, tentar que a companhia tivesse uma história de desenvolvimento internacional, que fosse um símbolo da capacidade de Portugal e que crescesse internacionalmente, deixando de estar tão dependente de Portugal como estava nesta altura, apesar desta entrada em Espanha.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Para dar cumprimento aos acordos de cessação dos CAE, que foram outorgados em 2005, no Governo então liderado pelo Eng.º José Sócrates e que tinha, como já referi, o Dr. Manuel Pinho à frente da pasta da Energia, era necessário — permita-me a expressão — parametrizar os CMEC, o que veio a acontecer em 2007 com a famosa Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2007, de 15 de fevereiro.

Por força de uma mensagem de correio eletrónico enviada pelo Dr. João Manso Neto ao Dr. António Mexia, com data de 16 novembro de 2007, que tenho aqui na minha posse, começou por haver uma suspeita de ter sido a própria EDP a redigir a proposta de resolução do Conselho de Ministros.

O Dr. João Manso Neto, nesta Comissão, dissipou quaisquer dúvidas que pudessem existir em torno desta matéria. Foi muito claro.

Disse o Dr. João Manso Neto, e passo a citar: «eu não mando propostas de decretos, mas quando nos pedem, fazemos. Sinceramente não vejo onde é que está o problema. Se é verdade quanto à Resolução do Conselho de Ministros, é. Nunca o neguei. Se saiu exatamente igual, digo-lhe sinceramente, Sr. Deputado, nunca fui ver, nem tinha nada que ir ver.»

Sr. Dr. António Mexia, nós não achamos isto verdadeiramente normal. Achamos que nada disto é normal, porque não é normal que seja o próprio governado a redigir uma lei que se lhe irá aplicar no futuro.

Sem embargo, gostaria de lhe fazer três perguntas em torno desta matéria.

A primeira é se confirma que foi o Governo que pediu o *draft* da resolução do Conselho de Ministros.

A segunda é se o Dr. António Mexia, depois, uma vez aprovada a resolução do Conselho de Ministros, foi confirmar se ela era ou não coincidente com o *draft* que a EDP terá enviado.

A terceira é se houve outros pedidos da parte do Governo à EDP relativamente a outros processos legislativos. Se sim, quais?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Sr. Deputado, mais uma vez agradeço essa pergunta.

Para que seja claro, diria que o processo de transição de CAE para CMEC implicava alterações legais e contratuais — já o disse —, ou seja, não era uma coisa que pudesse ser feita unilateralmente. Quer dizer, podia. A alternativa era rasgá-los e assumir tudo, que foi, aliás, o que o governo em 2004 não quis. Ou seja, ninguém quis rasgar em 2003, ninguém quis rasgar em 2004 e nem quis rasgar em 2007. Porquê? Porque custava muito dinheiro! Portanto, ninguém quis rasgar! Isso implicava alterações legais e contratuais e implicava a interação com todos os operadores.

Ou seja, este debate que houve connosco também terá havido com os outros. O que é que aconteceu? Os outros é que, depois, não aceitaram nenhuma alteração. Este foi um processo participado. Diria que a primeira coisa era participar.

As sugestões incluíram propostas *drafts* de decreto-lei a pedido do Governo — é verdade! —, mostradas nos *e-mails*, não tem problema nenhum. Porquê? O *draft* visava o quê? Visava encontrar um novo regime, no curto prazo, para garantir redução dos custos — isso é muito importante. Visava redução dos custos, no curto prazo, do sistema elétrico, atendendo a que, naquela altura, se perspetivavam aumentos tarifários da ordem dos 15%. Aliás, isso foi dito cá, na altura, pelo regulador.

Ou seja, o Estado queria que... A transição dos CAE para os CMEC, para além de tudo, foi desenhada de uma maneira que, no curto prazo, os custos fossem mais baixos, é verdade. Porquê? Para que a tarifa não tivesse aumentos tão duros. Ou seja, havia uma neutralidade financeira ao longo do tempo, mas, no curto prazo, era melhor para o sistema.

Segundo, garantir a celeridade do processo, atendendo a que era necessário cumprir com as diretivas europeias. Ou seja, o Estado, para além

de beneficiar o consumidor, tinha o objetivo de quê? De cumprir as leis comunitárias, o que não me parece mal. E Portugal arriscava-se a entrar em incumprimento.

Porque é que também devia ser participado? Porque a EDP tinha de garantir a famosa neutralidade, condição, aliás, que levou a muitas trocas de correspondência, em 2003, em 2004, entre o conselho de administração da EDP — eu não estava nessa altura — e o Governo, dizendo-se: «eu só aceito os CMEC se essa neutralidade existir». Isso está, aliás, no prospeto de privatização que, como sabem, é objeto de uma autorização, ao abrigo da lei das privatizações, aqui, da Assembleia.

Portanto, é claro: reduzir os custos para o consumidor; não entrar em incumprimento; e garantir a neutralidade. Nós sempre demonstrámos uma postura colaborativa com o Governo e com as entidades reguladoras de maneira a que isto fosse óbvio, tal como foi o caso da sugestão da redação que foi discutida entre a REN, a EDP, por solicitação do Secretário de Estado e enviada para o diretor-geral, como ele próprio já teve oportunidade de explicar.

Mas também gostava de dizer que já houve aqui pessoas que, depois, vieram perguntar: «Mas noutras alturas também falava com eles?». O que é que essa pessoa respondeu? «Se eu não gostasse do papel, ia para o lixo». É verdade.

Repare: quando se está a comprar ou a vender uma casa, eu, para a comprar, tenho de ter a certeza de que o outro a quer vender, não vou expropriar a casa. Aqui, a não ser que quisesse fazer uma expropriação, que era fácil, pagava tudo, tem de negociar, tem de ter do outro lado um equilíbrio.

O que eu procurei demonstrar — acho que isto é muito claro — é que todo este trabalho, bem feito em 2003, em 2004 e em 2007 — em 2007, não diria tão bem feito, porque foi pior para a EDP do que o de 2004 —, abriu,

sobretudo, uma questão: deixou de haver contratos e passei a estar ao abrigo de um mecanismo de equilíbrio. Portanto, tornei-me muito vulnerável.

Repare, se eu tivesse tido um CAE e não um CMEC, as medidas dos CAE de 500 milhões, que apresentei no último *slide*, não tinham surgido.

Srs. Deputados, a EDP nunca teria sofrido os 500 milhões, a EDP nunca teria sido objeto dos 500 milhões que referi no penúltimo *slide*, fora os 200 milhões a 240 milhões, se eu tivesse mantido contratos. Porquê? Porque o Estado, nos contratos, não mexeu. Tentou — há ali um mecanismo de reequilíbrio contratual — viver na margem, não cumprindo a lei. Portanto, é claro que nesse aspeto. O pedido de informação de qualquer um é normal em todos os setores. É natural que o Governo ou as entidades queiram ouvir.

Agora, a palavra final é do Governo e já houve aqui um responsável governamental que disse que era natural e outro que disse: «Se eu não gostasse, ia para o lixo». Eu parto do princípio de que as pessoas fazem isso mesmo, se não querem ver aquilo que têm à frente.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Doutor, perdoar-me-á, mas eu não questioneei nem os objetivos que presidiram à feitura da resolução do Conselho de Ministros, nem tão-pouco o diálogo que existia entre as partes.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Mas eu confirmei que houve contributo.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Acho perfeitamente natural e normal que haja este diálogo e reconheço que os objetivos que estavam a ser prosseguidos na resolução do Conselho de Ministros tinham um fim em si mesmo, e nós sabemos qual era.

O que achámos estranho é que fosse o Governo a pedir à EDP que fizesse o *draft* e que, antes de o enviar, o negoceie com a REN. É isso que é absolutamente estranho. O Governo não era capaz, não tinha gente capaz,

não tinha assessorias capazes de, ele próprio, conversar com a REN, elaborar o *draft* e remeter, sim, às entidades? Não deveria ser assim. Nós estranhámos este processo.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Percebo a sua pergunta.

Sr. Deputado, vindo as perguntas de onde vêm, percebo que queira situar isto ao longo da fita do tempo. Gostaria de dizer o seguinte: isso é verdade em 2007, tal como esses contributos são verdade em 2004, como foram verdade em 2003.

Repare, na altura, eu estava na Galp e, quando houve o famoso redesenho do setor, que depois foi chumbado por Bruxelas... Também já aqui disseram que a Direção-Geral da Concorrência podia estar capturada pelo Governo português. A Direção-Geral chumbou aquilo que, na altura, era uma operação com a qual eu não concordava porque eu estava do lado da Galp, que era a passagem do setor do gás para a EDP. Obviamente, eu não concordei e Bruxelas acabou por chumbar isso. Portanto, essa «captura» da Direção-Geral da Concorrência parece-me uma coisa absolutamente ridícula.

Agora, todo o desenho dessa reestruturação foi feito por quem? Por quem, depois, veio a ser presidente da EDP, antes de mim. A única coisa que estou a dizer é isto: o Estado era o Estado. O Estado estava a trabalhar, é bom não esquecer isto. Eu não estava a trabalhar com uma entidade em que estivessem do outro lado privados, havendo o risco de eu beneficiar. O Estado trabalhou em 2003, em 2004 e em 2007, sempre do mesmo modo, no cumprimento daquilo que eram as leis que ele tinha fixado e dos seus objetivos; em 2007, com uma agravante: ele tinha de rasgar tudo para trás, se o quisesse.

Portanto, ele teve os seus consultores, nós tivemos os nossos consultores, pediu-nos ajuda e nós demos, mas, independentemente desta

questão do processo, eu gostava de deixar muito claro... O processo é exatamente igual ao de anos anteriores, nada de novo. A única coisa que quero dizer é que as decisões que saíram dali, porque esta é que é a questão... Peço desculpa, mais uma vez, de ter sido longo na apresentação. Independentemente da forma, o que é que resultou do conteúdo? Qualquer coisa que, em 2007, é menos favorável para a EDP do que era em 2004. Essa é que é a questão.

A única coisa que eu gostaria que ficasse claro é que não houve benefício. Percebo a sua questão, não era nada de novo, era o Estado a querer implementar. Do outro lado estava o próprio Estado por uma organização que era presidida pelo Estado e a única que se fez foi dizer: «No Parlamento e no Conselho de Ministros, mando eu. Eu logo vejo o que aceito ou não aceito». Mas era o Estado com o Estado. E, sobretudo — vai haver muitas perguntas em que eu vou voltar a isto —, esta questão essencial: daqui resultou algum benefício em 2007? Não! Tal como já não tinha resultado nenhum benefício em 2004. Deixe-me ser claro: foram dois Governos de partidos diferentes.

Em 2007, não resultou nenhum ganho, pelo contrário; em 2004, procurou-se a neutralidade, e também não houve ganho.

Portanto, eu não vou comparar *drafts*. A única coisa que pedi — aliás, como pode imaginar, não fui eu, tínhamos equipas para isso — foi: «Garante isto e aquilo que eram a lei e os direitos da EDP? Está perfeito.» Confesso, mais uma vez: isto foi aprovado em Conselho e é levado a Conselho Geral e de Supervisão em que todos os contratos são aprovados por quem? Por um órgão que é presidido pelo representante do Estado.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Doutor, a parametrização dos CMEC foi feita e a extensão da concessão do domínio público hídrico

também foi concedido a troco de cerca de 750 milhões de euros, a pagar pela EDP.

Há uma questão que me tem intrigado. Se o valor dos CMEC em 2007 era de cerca de 800 milhões de euros e o valor da extensão do domínio público hídrico era de 750 milhões, por que é que não se aproveitou esse momento para se fazer um encontro de contas e liquidar os CMEC, já que estamos a falar apenas de 50 milhões de euros?

A resposta é mais complicada do que a pergunta, mas...

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Não. Eu gostava de dizer o seguinte: para a anuidade dos CMEC, de 833, que, como já vimos, por todos os estudos independentes, deveria ter sido maior — mas vamos partir do princípio de que os 833 estavam certos, não estavam, deveriam ter sido maiores, mas tudo bem —, que comparam com os 759, há uma resposta que me parece muito clara: é que os 833... Para já, eu não me lembrei, confesso que eu não me lembrei disso, mas, se me tivesse lembrado, até nem seria mau. Sabe porquê? Porque os 833 são recebidos pela EDP ao longo de 20 anos e os 759 foram pagos pela EDP de uma vez.

Ou seja, esse negócio, se eu tivesse feito um encontro de contas, teria sido bom para quem? Sr. Deputado, teria sido ótimo para a EDP, teria sido mau para os consumidores. Porquê? Porque naquilo que eles estavam a pagar em 20 anos teria havido um acerto de contas e isto teria logo um impacto muito significativo na subida das tarifas. Ou seja, todos estes custos eram trazidos para o momento presente e ele teria de pagar a fatura toda.

Em relação aos próprios 759, o que é que aconteceu? Os 833 eram pagos suavemente — CMEC fixo, ao longo de todo o período — e, mais, dos 759 já vimos que 446, acho eu, aliás, 466 foram para a tarifa.

Portanto, eu tive uma anuidade baixa e tive dinheiro que entrou na tarifa, ambas favorecem o consumidor. Se eu fizesse um encontro de contas,

não só não teria os 400 para meter na tarifa, como teria de pôr os 833 logo à cabeça, ou a diferença entre esses e os 759.

Portanto, o consumidor teria tido um aumento muito significativo no curto prazo. Ou seja, o encontro de contas era bom para a EDP e péssimo para o consumidor. Penalizo-me por não me ter lembrado disso, mas tenho a certeza de que essa o Governo não aceitaria porque era muito má para os consumidores.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Ainda em relação à extensão da concessão do domínio público hídrico, um conjunto relevante de personalidades, referiram, nesta Comissão, cinco coisas.

A primeira é a de que há o benefício de ficar a EDP — o Sr. Doutor já negou na sua intervenção inicial.

A segunda é a de que as avaliações efetuadas pela Caixa BI e pelo Credit Suisse são incorretas — o Sr. Doutor também já negou essa afirmação.

A terceira é a de que a avaliação dos técnicos da REN é que estava certa — o Sr. Doutor também já negou essa afirmação.

A quarta é a de que a Comissão Europeia fez um frete ao Governo português em aceitar a avaliação efetuada — o Sr. Doutor também já negou, na intervenção inicial, esta afirmação.

Só falta uma: a de que os bancos foram escolhidos pela EDP. Pergunto: sim ou não?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — A resposta aqui pode ser curta. Não. Não. Não. Não. Só para ficar claro: não há benefício! As avaliações estão certas.

Quanto à avaliação dos técnicos da REN, é óbvio que o erro é básico. Não é preciso ser muito evoluído para perceber isto. Sr. Deputado, eu gostava de dizer outra coisa: todos os estudos posteriores feitos por entidades

independentes, nomeadamente pela Nova e pelo ISEG, são claros sobre isso. Faríamos aqui aquela coisa do chamado «cinco a um», «seis a um», «sete a um», «oito a um» e aquele «um» nem conta bem como «um», porque também já veio alguém da REN dizer que dependia, havia pessoas da REN que diziam que sim e outras... É o chamado... Se houvesse, em futebol, meios golos, estaríamos a falar de «sete a meio»; se o bater na trave contar como golo... É só isto.

Gostava de dizer uma coisa: frete?! A Comissão fez frete?!

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Não fui eu que fiz essa afirmação.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Eu sei, eu sei. Agradeço que tenha levantado essa questão.

A Direção-Geral da Concorrência, em Bruxelas, é tida como a direção geral mais independente, mais feroz e que, pura e simplesmente, não liga nenhuma a nenhum comissário. É mais ou menos conhecida por isto. Nessa altura, tinha acabado de inviabilizar — já falámos nisso aqui — o processo de reestruturação, em 2004, do setor da energia.

Por que é que nós gostamos da Direção-Geral da Concorrência, em Bruxelas, quando impõe impostos na *Google*, muitas bilionárias? São ótimos, são heróis. Eles, na *Google*, não são capturados, mas foram capturados ali por... Por quem? Por nós?! Acho que quem levanta essa questão do frete expõe-se ao ridículo.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — O Sr. Doutor conhece, certamente, o Dr. João Conceição. Foi assessor, durante bastante tempo, do Dr. Manuel Pinho enquanto Ministro da pasta da energia. O Dr. João Conceição participou em diversos processos legislativos, portanto era uma

personalidade com bastante destaque, enquanto assessor do Dr. Manuel Pinho.

Acontece que o Dr. João Conceição nunca foi funcionário público, nunca teve nenhum contrato assinado com o Governo, no entanto, estava a trabalhar para o Governo. A dada altura, o Dr. João Faria Conceição conseguiu um emprego no BCP, na altura em que o BCP era o maior acionista privado da EDP e um mês depois de ter enviado um *e-mail* ao Sr. Dr. António Mexia, a partir da caixa de correio oficial do Ministério da Economia. Ou seja, usando o endereço eletrónico do Ministério da Economia mandou um *e-mail* ao Dr. António Mexia para obter um emprego e, passado um mês, de facto, o Dr. João Conceição foi trabalhar para o BCP.

Peço, Sr. Doutor, primeiro, naturalmente, para comentar o *e-mail* que está aqui e pode ver melhor, eventualmente, se necessitar. Trata-se de um *e-mail* que, depois, foi encaminhado para o Dr. Manso Neto. Pergunto se acha normal que um assessor do Governo, com grande destaque na dinâmica do Ministério da Economia, com elevada participação neste processo, saia diretamente de um trabalho no Governo para ir trabalhar para o BCP, na altura, o maior acionista privado da EDP, a pedido da própria EDP e do Dr. António Mexia.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — O BCP estava longe de ser o maior acionista privado da EDP...

Mas gostava de dizer o seguinte: conheci o João Conceição — como pode imaginar, calculava que a pergunta fosse essa — quando vim para a EDP. Vou ser um bocadinho, se me permitirem... O João Conceição fazia parte das equipas da BCG que trabalhavam na EDP em 2007, no contexto do MIBEL. Mas porque é que lá estava a BCG? Porque já tinha trabalhado entre 2002, 2003, 2004 e 2005 para a EDP, ou seja, antes de eu chegar.

Portanto, quando entro, foi contratada a BCG, porquê? Porque a BCG tinha ajudado a administração anterior. Foi tão simples como isso. Eu tinha com a BCG aliás, uma relação que não era fantástica porque a BCG tinha sido na altura utilizada para justificar justamente esta passagem do gás da Galp para a EDP, coisa que eu não tinha apreciado.

Portanto, se alguma coisa eu tinha, não era um preconceito favorável. Isto porque as pessoas geralmente não gostam das pessoas que ajudam a fazer coisas das quais não gostamos. Mas isso é aquela coisa infantil! Não me portei como uma criança, fui, pura e simplesmente, fazer o que é o normal.

A equipa já lá estava, isto no sentido de que tinha lá estado, portanto, muito bem, dava continuidade ao trabalho.

Gostava de dizer que o Eng.º João Conceição deixou de integrar a equipa da BCG assim que assumiu funções no Ministério e foi substituído por outro sócio. Ou seja, foi substituído... Havia uma equipa da BCG onde ele estava e ele foi substituído.

Portanto, não tive nenhuma proximidade com ele, enquanto estava no Ministério, até porque não era eu que tratava desses assuntos. Aliás, já foi aqui dito quem tratava desses assuntos precisamente por quem tratava deles.

Não estive em nenhuma reunião de debate técnico sobre o assunto e, sobretudo, sobre a questão da contratação, a única coisa que se adquiriu, e que me foi transmitida, foi que o Eng.º João Conceição era uma pessoa válida. Aliás, tipicamente, na McKinsey, na BCG, na AT Kearney, na Rolemberg, vemos, muitas vezes pessoas que mudam de funções.

Ele tinha um currículo que justificou junto das suas equipas o quê? Mérito! Ele queria um novo desafio profissional e eu... Uma coisa era clara: o Eng.º João Conceição não trabalharia na EDP depois de ter trabalhado no Ministério. Isso não, mas ir para um sítio que não tinha a ver com a EDP? O BCP tinha da EDP 2,1 %. Confesso que não me custou enviar um currículo

de alguém que não trabalharia na EDP, mas que pudesse trabalhar noutra sítio. Porquê? Porque, como a especialidade dele era na área da energia, como se veio a revelar no BCP, foi para discutir coisas que tivessem a ver com energias renováveis, energia solar, qualquer coisa que, aliás, a EDP fazia pouco nessa altura.

Mas gostava também de deixar muito claro que apurei, entretanto, como se tem falado muito do Sr. Engenheiro, que o Sr. Eng.º João Conceição não interveio na extensão do domínio hídrico, nem na alteração do decreto-lei dos CMEC. Porquê? Porque estas duas coisas foram feitas antes de ele chegar ao Ministério. Isto é importante!

Mas, já agora, gostava de dizer que comecei a minha carreira não académica sendo adjunto de Secretário de Estado e de Ministro, nomeadamente Ferreira do Amaral e Horta e Costa, de Comércio Externo. Foi assim que comecei a minha carreira não académica em Portugal.

E há uma coisa que lhe digo: acho que todos sabemos, centrar qualquer questão num poder de um adjunto... Adorava ter tido, sequer, essa sensação, ou seja, pensar que uma pessoa, que ainda por cima não estava lá, tinha esse poder! Não estava e, mesmo que estivesse, não tinha o poder de influenciar. Era um assessor que influenciava o Ministro?! Que influenciava o Conselho de Ministros?! Uma ratificação para o Presidente da República? De uma coisa que tinha tido uma autorização legislativa?

Acho que isto me parece um processo ligeiramente exagerado, mas também gostava de lhe dizer mais uma coisa: o Eng.º João Conceição para a EDP não trabalhou.

A questão é que... Que ele tem um currículo, é indiscutível!

Depois foi, aliás, é administrador da REN, onde na última vez o nome dele foi proposto por quem? Pelos privados. Ou seja, acho que as pessoas valem pelo seu currículo e pela sua competência, portanto não tenho propriamente nenhum problema com este assunto.

Reconheço o *e-mail*. Confesso que não o esperava, mas, como esse, deve ter muitos. Percebo. Tranquilo, ele depois viu, depois viu.

Como esse, terei mandado muitos. Mais: das coisas que mais aprecio é que alguém me mande um currículo de alguém que as pessoas consideram competente e que pode ser útil. A única coisa de que tenho a certeza é que não envie o currículo de alguém incompetente.

Obviamente, a única coisa que me limitei a dizer em qualquer desafio foi, *by the way*, o que é que faz hoje e quanto é que ganha hoje, mas, a partir daí, façam o que entenderem. Mas uma coisa é clara: o Eng.º João Conceição não foi trabalhar para a EDP.

O Sr. **Presidente**: — Segue-se agora o Partido Socialista. Dou a palavra ao Sr. Deputado Hugo Costa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, cumprimento, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o Dr. António Mexia.

Quero dizer que o Dr. António Mexia, obviamente, é uma peça central nesta Comissão de Inquérito, sendo Presidente da maior empresa portuguesa de energia desde 2006. Esta intervenção vai situar-se em vários momentos da fita temporal, não ficando somente, como a intervenção anterior, no ponto em que o Governo não era da cor política do Partido Socialista.

Mas comecemos por 2004. Foi aqui referido, por um dos seus predecessores, nomeadamente pelo Eng.º João Talone, que a EDP esteve fortemente envolvida na constituição da passagem dos CAE para os CMEC.

Sabe dizer-nos como se consubstanciou esse envolvimento?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Sr. Deputado Hugo Costa, agradeço essa pergunta. De certa maneira, espero ter sido claro quando respondi ao primeiro Deputado que é verdade que houve um enorme envolvimento em

2004. Porquê? Porque tinha de haver. Estávamos na passagem de qualquer coisa que a EDP, o conselho de administração, tinha de aceitar. Aliás, de forma muito clara, independentemente de as coisas estarem a ser negociadas entre o Governo e Bruxelas, é preciso que fique claro quem é que negociava. O Ministro, de então, Carlos Tavares, com Bruxelas. Esta negociação era assim, mas essa negociação tinha de ser posteriormente aceite pela EDP.

Eu não estava lá, mas obviamente o traço que há — tanto que foi isso que levou a que contratássemos, depois, a BCG, porque tinha ajudado nesse processo — é o facto de o Governo ter pedido muitos contributos em 2003 e 2004 porque tinha de ter o apoio e o acordo do conselho de administração da EDP a essa passagem.

Portanto não tenho dúvidas, não estava lá, mas o rasto que há são obviamente contributos. Mais: há cartas, e os Srs. Deputados conhecem, que vim a conhecer, em que o administrador responsável escreve ao Governo dizendo o seguinte: só aceitaremos a passagem dos CAE para CMEC nestas condições. Portanto, mais envolvimento do que isto é difícil.

Ou seja, punham a condição *A, B, C, D*, entre as quais estava, por exemplo, a extensão do domínio hídrico. Gostava que ficasse claro que em 2003 e 2004 houve muito envolvimento.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — A ERSE apresentou em 2004 um parecer demolidor em relação à passagem dos CAE para os CMEC, em que referia, na altura, cerca de 600 milhões de euros de custos acrescidos. Também há estudos da Autoridade da Concorrência sobre este mesmo tema. Uma primeira questão é se conhecia esses alertas na altura.

Também já aqui foi referido que constava da iniciativa legislativa a existência desses pareceres, mas não deixa de ser curioso que o Secretário de Estado da altura, Eng.º Manuel Lancastre, tenha referido nesta Comissão de Inquérito que desconhecia o parecer da ERSE e que nunca tinha reunido com

a ERSE sobre o assunto e, inclusivamente, que assinou o despacho de homologação sem saber que a extensão do domínio hídrico estava na lei. Isto é factual, o Eng.º Manuel Lancastre disse isto nesta Comissão de Inquérito.

Sendo, na altura, o Dr. António Mexia, até, membro do Governo, não com esta competência, mas conhecendo o Eng.º Manuel Lancastre, pergunto, primeiro, se acha natural um membro do Governo dizer que desconhecia estes pareceres.

Uma segunda questão é se acha possível que a decisão tenha sido tomada pelo Governo da forma como foi dito nesta Comissão de Inquérito, sem conhecer os pareceres da ERSE.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Sr. Deputado, volto sempre aos factos, que é a questão essencial.

Nesse estudo que qualifica de demolidor, só gostava de dizer que a história veio a provar que a maior parte dos seus pressupostos estavam errados. Aliás, aquilo previa o apocalipse para o setor em determinadas circunstâncias e eu próprio já demonstrei ao longo da apresentação que a realidade demonstrou que essa visão apocalíptica, afinal, não era verdadeira.

Também já partilhei com os Srs. Deputados que era eventualmente normal que houvesse por parte da ERSE uma tentativa que, na passagem dos CAE para os CMEC, houvesse o quê? Uma redução de custos globais!

Simplesmente, o que é que o Governo decidiu e, a meu ver, bem? Acabei de dizer bem de 1995, bem de 1996, bem de 2004. Ou seja, fartei-me de dizer bem de coisas com as quais não tenho nada a ver. É muito mais fácil dizer bem de coisas que não são do meu tempo.

Acho que o Governo, e bem, decidiu não o fazer. Porquê? Porque se o tivesse feito, e já vamos ao Lancastre, primeiro, estaria a alterar as regras do jogo a meio do jogo! Não me parece uma coisa fiável, num contexto de privatizações em que íamos a caminho da quarta ou da quinta fase de

privatização; segundo, iria, obviamente, pôr em causa essa fase da privatização.

Porquê? Porque a EDP e, presumo eu, os meus antecessores não iriam aceitar. Isso era inaceitável, porque a lei dava-lhes o direito de não aceitar. Ou seja, o Estado tinha de negociar em três e em quatro essa aceitação, porque resultava de direitos de 1995, consagrados em 1996, na primeira fase de privatização. Por isso é que digo que era difícil fazer outra coisa.

Se desconhecia? Penso que não desconhecia, obviamente. Não os teve em conta durante a negociação de 2004, provavelmente não teve. Qual é a *nuance*, eventualmente do Secretário de Estado Lancastre num Governo onde, aliás, participei? Gostava de deixar uma nota: participei com uma condição! Como vinha da Galp, participei mas quando falaram de energia, até porque tinha, nessa altura, quando muito, um diferendo com a EDP que queria ficar com o negócio de gás da Galp, estava proibido, sequer, de pensar em questões de energia.

Mas o que é que acho? Tudo já tinha sido notificado a Bruxelas, ou seja, quando o Secretário de Estado Lancastre e o Ministro Álvaro Barreto receberam os documentos todos, toda a negociação com Bruxelas estava feita! Ou seja, tudo aquilo que tinha sido objeto de trabalho de um ano entre o Governo, Durão Barroso e Carlos Tavares, estava terminado. Acho que foi um mês depois!

Basicamente não é estranho desconhecer. Mas a única coisa é: está fechado, Bruxelas fechou, é a única maneira de cumprir Bruxelas.

Acho que terá sido esse humanamente... Ponho-me no lugar dele. Não o ouvi falar do assunto, mas presumo que tenha sido pelo facto de ter chegado e de ter de aprovar aquilo que demorou um ano a negociar e que tinha o ok do Governo do mesmo partido.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Doutor, além de ter dito que desconhecia o parecer da ERSE, disse que se fosse hoje não tinha feito aquele decreto-lei daquela forma. Comente essa afirmação.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Não comento essa afirmação. Acho que dizer que desconhecia e se conhecesse teria feito de outra forma... Acho que as pessoas só podem ser julgadas por aquilo que fizeram. A única coisa que lhe peço que tenha em consideração, e gostaria de chamar a atenção de qualquer um dos Srs. Deputados, é que não venho invocar desconhecimento nenhum para dizer que teria feito outra coisa. Nunca!

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Doutor, ainda sobre o Decreto-Lei n.º 240/2004, foi claramente comprovada nesta Comissão de Inquérito a importância do Prof. Ricardo Ferreira na negociação com o Governo. Disse há pouco que o Eng.º João Conceição nunca trabalharia na EDP. O Prof. Ricardo Ferreira saiu diretamente do Governo do Eng.º Manuel Lancastre, quando era assessor do Álvaro Barreto, para a EDP. Não acha que isso também é um conflito ético?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Cada um faz de acordo com as regras que respeita.

Começou a privatização em 1997, portanto, há 21 anos, e alguém dizia aqui que tenho 13 desses 21 anos, contudo, diria que o grosso de todas as decisões são anteriores a eu ter chegado. Mas há uma coisa clara: nesses 13 anos, nunca contratei nenhum quadro técnico que tivesse vindo de nenhum ministério. Não condeno esta transição. Não me compete a mim...

Só gostava de dizer o seguinte: tinha conhecido o Dr. Ricardo Ferreira noutras circunstâncias. Quando estava na Galp, o Dr. Ricardo Ferreira, então trabalhando para o Governo, dizia que o Governo queria fazer uma

reestruturação pública, que depois foi submetida a Bruxelas e foi chumbada, que era tirar o gás da Galp. Chegou a haver uma resolução de Conselho de Ministros que proibia a empresa, onde eu estava nessa altura a chefiar, de participar no negócio do gás e tinha de passar para a EDP. O Dr. Ricardo Ferreira estava do lado das pessoas que queriam esta alteração estrutural da Galp com a qual eu não podia nunca concordar. Nunca!

Portanto, se tivesse alguma imagem do Dr. Ricardo Ferreira, não era provavelmente a de alguém que estava à espera de ver no sítio para onde ia trabalhar. De repente, chego à EDP e vejo o Dr. Ricardo Ferreira, e disse: «Está aqui o Ricardo Ferreira?!». Mas também me passou rápido. Sabe porquê? É que a única coisa que as pessoas disseram foi o seguinte: as pessoas merecem o respeito por aquilo que fazem, a maneira como o fazem, são técnicos competentes. Se souberam sempre guardar as suas «linhas vermelhas», a sua independência...

Também digo, mais uma vez, que o Dr. Ricardo Ferreira, tal como o Eng.º Conceição, até como eu, mandamos o que mandamos, mas há uma coisa que lhe digo: um adjunto e um diretor não mandam nada! Gostava de deixar isso claro! Prefiro sempre assumir as responsabilidades enquanto presidente de um conselho que decide colegialmente. Portanto, não atribuí verdadeiramente nenhuma importância... A única coisa que digo é que nunca contratei nenhum. Agora, não atribuí nenhuma importância a isso.

Sabe o que é que acho?! Quis pôr isto em decisões que são coletivas, de governos! Não contratei ninguém, mas não condeno ninguém.

No entanto, a primeira reação que tive quando vi o Dr. Ricardo Ferreira foi... Depois, disseram-me: «Olhe que o senhor tem o seu currículo, é competente, sempre soube, está perfeito». Convenceram-me. Trabalho hoje dentro da EDP muito bem com o Dr. Ricardo Ferreira, mas a primeira reação foi... Foi um episódio pessoal pelo qual peço desculpa, mas a primeira reação que tive quando o vi foi que não gostei. Não gostei porque

quando ele estava do outro lado não era bom para aquilo que era... Ou seja, estava a trabalhar em nome do Governo para uma coisa que não me agradava.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — O Decreto-Lei n.º 240/2004 foi aprovado dois meses antes das eleições legislativas; 11 dias antes dessas mesmas eleições legislativas, o Governo aprovou o Despacho n.º 4672/2005 sobre a cessação antecipada dos CAE, que deu força jurídica aos acordos entre a EDP e a REN.

A minha pergunta em relação a esta matéria é a seguinte: a extensão do domínio hídrico estava já totalmente prevista, conforme é claro na sua apresentação, em todo este processo, não havendo forma de a extensão do domínio hídrico não estar prevista. Correto?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Esse é um aspeto que me parece absolutamente crítico por várias razões e tem sido muito posto em causa. Percebo que é uma questão técnica, difícil de ver. Tive o cuidado de dizer, na apresentação, em todos os momentos, incluindo no *slide* que tinha a ver com o domínio hídrico, que podia ter sido feito de maneira diferente. Todos achamos sempre que podia ter sido feito de maneira diferente.

Em 2007, a extensão do domínio hídrico foi a única maneira que o Governo teve de obrigar... Que já era um direito da EDP, pelo qual... É muito importante. Há bocadinho vi surpresa, já não me lembro quem fez o ar surpreso, porque pagámos 2,1 biliões. Não pagámos 1,3; pagámos 2,1 biliões! A lei estabelecia que devíamos pagar 1,3, mas pagámos 2,1! Esta é que é a verdade, paguei mais do que era obrigado por lei! Esta é a verdade dos factos!

O que é que isto permitiu também?! Como já sublinhei, permitiu que o Governo pegasse em cerca de 60%, dos poucos atos que houve em 2007, e pusesse essa receita no setor de maneira a descer as tarifas do ano a seguir.

Diria que é quase uma pérola no deserto. Porquê?! É que foi das poucas vezes em que o Governo pegou numa receita e pô-la na tarifa, porque geralmente é tirar da tarifa e pôr no contribuinte. Se repararmos, há sempre aqui uma questão que é entre o contribuinte e o consumidor. Desta vez, o Estado pegou nisso.

Repare, o Estado podia ter feito de outra maneira. Deixe-me dizer como é que podia ter feito outros concursos. Aliás, Bruxelas diz duas coisas: o valor é justo e de mercado. Podia ter feito o concurso de outra maneira. Havia três outras maneiras que parecem teoricamente possíveis, Sr. Deputado. Teoricamente, mas muito mais. Qual era a primeira?! Podia ter realizado um concurso em 2007 para todas as centrais da EDP e o que é que tinha de pagar à EDP?! Tinha de pagar 9,3 biliões de euros. Penso que não era uma opção que estivesse em cima da mesa. Ou seja, retirava todas, vinham todas a concurso, dava-me 9,3 biliões e punha a leilão. Adorava que tivesse feito isto! Não.

Em segundo lugar, podia ter realizado um concurso em 2007 para a exploração das centrais mas salvaguardando os direitos até ao final dos CMEC e CAE. O que é que isto implicaria?! Implicaria um valor residual, 1,356, sendo que a terceira parte teria o inconveniente de ser paga em 2007, por um ativo que só ia buscar... Ou seja, alguém ia, em 2007, pagar por uma coisa pela qual só ia ter acesso 10 anos depois?! Assim diminuía a fatura inicial do Estado, mas quem comprava só tinha acesso à casa, ou ao carro, ou, neste caso, a uma barragem, tipicamente, em média, daí a mais de 10 anos. Ou seja, em que é que isto ficaria?! O concurso ficava deserto.

Sei que houve operadores que mostraram interesse nisto, mas diziam «não, não! Não quero pagar nada», e respondiam-lhes «não, mas tens de pagar!».

Gostava, aliás, de dizer uma coisa: os operadores espanhóis não pagaram pela extensão do domínio hídrico em Espanha!

A terceira hipótese para o Governo era realizar concursos para a exploração das centrais à medida que os CMEC terminassem, o que implicaria pagar o valor residual à EDP, os tais 1,356. Ou seja, mais uma vez, o que é que tinha aqui?! A probabilidade de o concurso ficar deserto. Porquê?! Punha uma a uma, uma no Douro agora, depois uma no Tejo ali, e, além do mais, o que é que teria?! Enormes deseconomias de escala, porque ninguém compra... A desvalorização... Penso estar a ser um bocadinho técnico, peço desculpa. Se vender uma bacia, tenho três ou quatro barragens. Elas têm muito mais valor se estiverem integradas do que se estiver uma aqui, outra noutra rio e outra noutra rio. Porquê?! Porque tenho deseconomias de escala quando não sou eu a gerir a água no mesmo rio.

Portanto, o que é que o Estado faria se fizesse uma a uma?! Uma central que acabasse em 2007, outra em 2008, uma aqui neste rio, outra naquele... O valor que iria receber era sempre muito mais baixo, porque haveria enormes deseconomias de escala.

Para além disso, o que é que aconteceu?! Primeiro, como vimos, ou pagava 9 biliões ou a coisa estava deserta. Foi buscar *on top* 759 milhões dos quais meteu 60% nas tarifas. Foi buscar mais dinheiro do que estava previsto na lei. Como benefícios, já vi coisas melhores... As pessoas insinuam o quê?! Benefício?! Pagámos mais 759 do que estava previsto no decreto-lei de 2004, que consagrava um direito que vinha desde 1995, consagrado depois, também, pelos despachos de 2013 e pelo decreto-lei de 2004. Portanto, sejamos claros.

A Comissão Europeia considerou isto, provavelmente, a coisa mais decente. Aliás, fiz em público declarações quando começou a investigação sobre a razão pela qual não tinha havido concurso, referindo: estou disponível! Paguem-me e façam o concurso!

Por que é que a Comissão Europeia rapidamente percebeu que, além do... Primeiro, percebeu que o valor era justo, mas não haver concurso...

Porquê?! Porque percebeu que o concurso era deserto. Ou seja, o que o Estado fez foi encaixar mais cerca de 759, aliás, mais do que estava previsto e muito mais do que estava previsto.

Portanto, é só para dizer que não tinha alternativa inteligente nenhuma, mas estou disponível também para voltar a fazer as contas dos 9 biliões.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Entre esses 759 milhões de euros estavam 55 milhões de euros de taxas de recursos hídricos. A EDP pagou esse valor? Se pagou, quando é que foi pago?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Nesta resposta serei rápido: pagou e pagou logo.

Aliás, houve aqui uma pequena dúvida que sei que também já foi objeto de discussões em apresentações anteriores.

A EDP, se soubesse que tinha de pagar os 55... Não conhecíamos como é que tinham sido feitos os detalhes dos dois bancos, gostava de deixar muito claro que não participámos na escolha nem tivemos acesso à avaliação dos dois bancos! Não tivemos acesso! Que isto fique claro. Portanto, não sabíamos o que estava lá dentro. Era um valor superior àquele que gostaríamos e que achávamos que deveríamos pagar.

Por isso é que — aliás, os documentos também são conhecidos — houve uma primeira decisão do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, mais uma vez coletiva. Depois tive de lá voltar a dizer «mas olhe, preciso de mais dinheiro, porque aquilo que foi aprovado não chega, aquilo que achamos que poderia ser o valor hipotético». Porquê?! Porque só com o tempo é que percebi que os 55 que pagávamos, no fundo, deviam ter sido incluídos no valor dos 704 e, por isso, os 704 não valiam 704. Aliás, é isto que a Universidade Nova, a NERA (National Economics Research

Associates) e o Prof. João Duque também dizem. Foi pago e, por isso, são 704 mais 55. Poderemos enviar a prova da transferência bancária, será fácil.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Doutor, a REN, na altura, estimou um valor de 1600 milhões de euros, um número já muito batido nesta comissão de inquérito. Depois, existem os tais estudos da Caixa BI e do Credit Suisse e, em seguida, acaba-se por chegar ao valor dos 704 milhões de euros mais os 55 milhões de euros.

Não acha, no fundo, muito estranho este diferencial de valores entre 1,6 mil milhões de euros e 759 milhões de euros?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Agradeço a sua questão. Vou ser um bocadinho repetitivo sobre aquilo que já foi várias vezes dito nesta Assembleia.

Em primeiro lugar, a EDP não pagou 759. Pagou 759 mais o valor residual, ou seja, pagámos mais de 2,1 mil milhões. A EDP pagou mais de 2,1 mil milhões pela extensão do domínio hídrico. Gostaria de repetir isto à exaustão, porque durante muito tempo foi dito «a EDP só pagou 759». A EDP pagou mais de 2,1 mil milhões pela extensão do domínio hídrico, porque os outros 1,3 são um direito que ela tinha caso não ficasse com a extensão do domínio hídrico, direito consagrado em 2003, 2004.

Acho que isto lhe foi explicado em detalhe. Gostava, em todo o caso, de passar antes desse detalhe ao seguinte: de um lado, temos um estudo com erros claros, que é o estudo da REN. Já disse aqui que várias pessoas da REN, aliás, responsáveis, disseram «sim, a REN»... Havia esta opinião e havia opiniões diversas. À REN não foi pedido... A REN não tinha de fazer valores atuais do domínio hídrico, ela tinha de saber se se cumpria a lei e os cálculos do Valorágua, tudo isso é importantíssimo. No entanto, acho que seria extraordinário que, de repente, a opinião de um técnico da REN, que está

errada do ponto de vista daqueles que são os básicos da matemática financeira, segunda semana do curso, e que é contradita pelo Credit Suisse First Boston, que é contradita pela Caixa BI, que é contradita pelo ISEG, pelo João Duque, e pelos professores atuais da Nova, e que é absolutamente desqualificada pela Comissão Europeia?!

Ou seja, o que tenho é uma série infundável... E percebo, não me importo de responder outra vez, o que é que acontece? Esse estudo está errado? Porquê? É que a fluxos de caixa futuros, com perfis de risco distintos, aplicam-se taxas diferentes. Depois, havia o tal cinco em um do decreto-lei: as taxas de atualização, porque é que dava 704 e 703 e porque é que a REN dava um 600, porque confundia... O que é que temos? Caixa BI: valor residual descontado a 4,57, receitas de mercado descontadas a 7,73. Crédit Suisse: valor residual 4,55, receitas de mercado 7,89. Nera: 4,38, 7,64 a 7,93. E a REN o que é que faz? Valor residual e receitas de mercado: 6, 6. Misturam alhos com bugalhos! Ou seja, um negócio são as receitas que vou tendo no mercado e o outro é a atualização de um valor certo, do valor residual.

O valor da REN foi prontamente, acho eu — e bem! — ... Mas não podemos ser sempre perseguidos por um erro de alguém, de um técnico, que não foi substituído por ninguém a não ser por ele mesmo. Acho que isto está errado e ponto!

Só gostaria de dizer que estou disposto a buscar mais a universidade do Minho, a de Coimbra, a de Santarém e a do Algarve, quer dizer, as quisermos, o estudo está errado! Não posso descontar fluxos em mercado à mesma taxa de um valor residual que é o valor certo pela mesma taxa. É a única entidade, em sete ou oito, que o faz. É o um erro, ponto.

Todos dizem uma coisa e são todos consistentes: a Caixa BI é muito consistente com o Credit, que são dois estudos independentes. Ao mesmo tempo, há outra coisa que me parece também extraordinária: as afirmações

da Comissão Europeia, totalmente paralelas, que depois de uma investigação aprofundada — demorou mais de cinco anos! —, desqualifica esse «estudo» da REN. Tenho aí a frase que diz que o método está errado.

Depois, temos agora uma consistência muito grande, porque quer o ISEG — estudo feito há mais tempo —, quer agora a Nova, professores dessas duas instituições, afirmam que o valor pago pela extensão do domínio público hídrico é razoável, apesar de ter sido à avaliação resultante da análise, que seria de 687.

Portanto, posso repetir isto, e repetimos isto à exaustão, é aquilo que eu dizia: sete a um não; é sete a meio... A primeira bola não entrou, foi ao poste, até porque ninguém a assumiu.

Esse estudo, sinceramente, é um estudo que não existe, porque não foi utilizado por ninguém, só responsabiliza a pessoa.

Já viu o que era que um estudo qualquer, de alguém, de um técnico, passasse a ser a verdade? A verdade é que todas as instituições dizem que o estudo está errado! Já não sei o que hei de dizer mais, confesso.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Passemos, então, ao período do Eng.º Henrique Gomes.

Eng.º Henrique Gomes, nesta Comissão de Inquérito, além de ter dito que foi censurado e outras questões do género, queria fazer uma primeira pergunta: que relação manteve com o Eng.º Henrique Gomes, quando esteve no Governo. Existiam reuniões normais, entre a EDP e o Governo, na pessoa do Sr. Eng.º Henrique Gomes?

O Dr. **António Mexia**: — A minha relação com o Eng.º Henrique Gomes foi sempre absolutamente cordata, relativamente curta e pouco frequente. Porquê? Tipicamente — e continua a ser, hoje, o caso, não é nenhum ato assim de arrogância nem de sobrançeria —, a tutela tem dois

níveis e acabo por falar mais com os ministros e tenho alguém na minha equipa que fala mais com os secretários de Estado. Não é nada. Também podemos trocar isso, e às vezes vamos juntos... Mas é verdade isto, ou seja, o grosso dos meus contactos foram com o Ministro e não com o Secretário de Estado, com os que tive com o Secretário de Estado, foram perfeitamente normais.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Conhecia já o Eng.º Henrique Gomes antes de ele ser Secretário de Estado? Teve alguma relação profissional com ele?

O Dr. **António Mexia**: — Repare, só me apercebi que era suposto conhecer o Eng.º Henrique Gomes depois de ele ser Secretário de Estado, mas não foi no primeiro dia, porque, confesso, não me lembrava. E achei peculiar, na sua apresentação, que ele tivesse referido que tinha sido despedido por mim quando eu cheguei ao setor da energia.

Confesso... O meu primeiro passo no setor da energia foi para uma empresa que tinha meia dúzia de empregados, que era a chamada Gás de Portugal. Era uma companhia que tinha uma dificuldade em definir o que era a sua missão, a sua estratégia, depois relacionou-se com a Transgás, etc., mas foi essa a minha primeira tarefa quando fui convidado pelo acionista Estado.

A única coisa que fiz foi o seguinte: preciso de saber, desta companhia, quem é que, efetivamente, tem uma função atribuída e quem não tem uma função atribuída. Quem tem uma função atribuída, sei o que é que está cá a fazer, quem não tiver... E confesso que a evolução, ou seja, a saída do Henrique Gomes, como de qualquer das outras pessoas — e foram algumas — ... não fazia a mínima ideia de quem é que eram as pessoas. Só me preocupou o quê? Cheguei a uma empresa onde as pessoas não tinham função, muitas vezes a isto chamam-se assessores — é o que quiserem —, dado que era uma empresa que tinha de, obviamente, ser mais eficiente,

cortar os seus custos e explicar a sua existência, disse: há um conjunto de pessoas que são ou não são necessárias... Mas foram várias...

Não me lembro minimamente, não me lembrei, sequer, durante anos, até que alguém me lembrou esse assunto, depois de ele ser Secretário de Estado. Se isso teve alguma influência na minha relação com ele? Nula. Porquê? É que quando cheguei a presidente da Gás de Portugal, limitei-me a fazer aquilo que era o meu dever fiduciário e os deveres de gestão, justamente, não ser favorável à manutenção de pessoas que não sei o que é que estão ali a fazer.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — E ao contrário? Existiu alguma questão dele para consigo?

O Dr. **António Mexia**: — Esta questão de as pessoas gostarem de nós ou não, ou estarem a ser mais agradáveis ou não, é uma coisa que me escapa, às vezes, um bocadinho. Confesso que não tenho muita sensibilidade para isso, mas nunca notei, confesso. Nunca notei nada, também não estive muitas vezes com ele. As únicas vezes, de uma forma muito transparente, quer com ele, quer, sobretudo, com o Ministro Álvaro Santos Pereira, o que é que disse? Disse que a minha missão, enquanto presidente da EDP, enquanto presidente do conselho de uma empresa em que o Estado era acionista, com 25%, o meu dever fiduciário era defender, dentro daquilo que é a lei e os contratos existentes, os interesses da companhia. E que a única coisa a que não estava disposto era a umas soluções que agradassem do ponto de vista eleitoral, mas que não preenchessem as obrigações contratuais às quais estou obrigado.

Reparem, quando uma empresa é 25% do Estado, outros 75% de acionistas podem dizer: mas o que é que o senhor anda aí a fazer, a ser... a aceitar coisas que não devia aceitar?

O senhor tem contratos, não tem? Então faça-os cumprir. O senhor tem direitos, faça-os cumprir.

Ou seja, mesmo assim, nós viemos — e o tempo veio a demonstrá-lo — a aceitar coisas que hoje digo que não devíamos ter aceitado, porque eram coisas que se traduziam na não neutralidade.

Por isso é que, há bocadinho, disse: a partir de 2007, a situação desta companhia só piorou. Ou seja, não tenho... Cheguei, várias vezes a dizer, neste caso ao Ministro Álvaro Santos Pereira: vou, até à última instância, defender sempre os interesses do Estado, enquanto o Estado for acionista, independentemente daquilo de que o Estado goste, do ponto de vista do Estado político.

Essa é a minha obrigação, defender a companhia e o dinheiro dos contribuintes, porque o Estado tinha 25%! Portanto, eu dizia: «não, agora leva aí o imposto e tudo bem.» Tudo bem?! Mas este imposto viola os contratos. Portanto, sejamos claros: a única coisa que fiz foi defender sempre o Estado, porque o Estado era o acionista principal da companhia.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Nesta comissão de inquérito, em relação a esse período, também ficou mais ou menos claro que a CESE não foi aplicada, pela questão da privatização da EDP, nomeadamente por travão do Ministro Vítor Gaspar e do Secretário de Estado Carlos Moedas.

Queria perguntar-lhe se foi esse o facto, se é verdade que a CESE não foi aplicada pelo processo de improvisação da EDP, no fundo, na lógica de o ativo ser mais valioso.

O Dr. **António Mexia**: — Sr. Deputado, provavelmente tem que ver com o facto de o ativo ser mais valioso, mas tem que ver também com um facto muito mais importante, que é manter a credibilidade em relação àquilo que são os compromissos.

Ou seja, o Estado tinha feito várias fases de privatização, onde se tinha comprometido, desde 96, com determinadas regras, com determinados contratos, que, reiteradamente, em 2003, 2004, nas várias privatizações, tinha dito «eu não altero», e, portanto, parece-me normal que a primeira coisa, numa situação de enorme dificuldade na relação entre Portugal e os mercados, a primeira coisa não fosse descredibilizar a relação com os mercados. Como é que se descredibiliza a relação com os mercados? É alterando as regras do jogo a meio do jogo. Ou seja, presumo... Aliás, as pessoas estiveram cá e já disseram o que tinham a dizer. Eu vejo isto com naturalidade, como cumprir as regras, não desvalorizar o ativo que é do Estado, mas também, acima de tudo, manter a credibilidade de Portugal na relação com o mercado de capitais, seja ele de *equity*, seja ele de dívida.

Acho que este, sim, é um objetivo saudável. Acho que os objetivos políticos são todos nobres, são todos iguais, mas há uns mais iguais do que outros. Ou seja, a salvaguardar, aquilo que me parece que era absolutamente crítico restabelecer era a relação, e a credibilidade da relação, entre Portugal e o mercado de capitais. Era fundamental.

Mais ainda, a receita da EDP, também já foi aqui dito, serviu depois para pagar salários, porque o Estado tinha dificuldade em ter fundos.

Portanto, gostava de, mais uma vez, dizer o seguinte: felizmente, fui 9 meses Ministro; guardo memória de poucas coisas, mas estas decisões políticas — vim aqui referir as de 95, disse bem das de 95, de pessoas sobre as quais sou insuspeito para dizer bem; sou, também, insuspeito para dizer bem das de 96; também sou insuspeito a dizer das de 2003 e das de 2004, porque é claríssimo; e as de 2007, a única coisa que fizeram foi diminuir aquilo. Sejamos claros, em 2012 acho que o Estado fez... Se gostava que tivesse havido a privatização nessa altura? Se me perguntasse isso...

Enfim, não é essa a sua pergunta. Agora já ia dizer: o Estado foi forçado a fazer essa privatização e, ao mesmo tempo é estranho, porque isto,

no fundo, é forçado por uma troica que, ao mesmo tempo, depois, não era fácil... Ajudou, obviamente, contudo não garantia essa relação do mercado de capitais, mas obrigava claramente a que, nas privatizações e nos contratos não houvesse mexidas. Porquê? Porque essas punham em causa as operações a que eles próprios estavam a obrigar. É óbvio que isto é resultado da necessidade e do bom senso, não é de outra coisa. Mas a necessidade aguça o engenho.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Ainda em relação ao Eng.º Henrique Gomes, ele elaborou um estudo, enquanto Secretário de Estado da Energia, de janeiro de 2012, que já foi aqui referido, logo na sua apresentação inicial, cujo anexo foi encomendado a uma consultora de Cambridge — e não à universidade de Cambridge —, e que já ficou muito célebre, e que fala de umas rentabilidades de 14% em vez de umas rentabilidades de 7,5%.

Pergunto, em primeiro lugar, se considera que as pessoas que fizeram o estudo são credíveis e se, na mesma altura, foi enviado ou não um contraestudo, nomeadamente o estudo da Nera, para o Governo.

O Dr. **António Mexia**: — Sr. Deputado Hugo Costa, gostava de dar aqui um detalhe: é que esse estudo, que durante muito tempo, até do ponto de vista mediático, saía como estudo de Cambridge, de repente, mudou de dono. Deixou de ser de Cambridge para passar a ser da Secretaria de Estado. Isso, geralmente, acontece quando as pessoas não se sentem confortáveis com o que tinham dito.

O estudo não era de Cambridge. Mas é verdade que, durante muito tempo, fui confrontado com o «estudo de Cambridge, estudo de Cambridge», depois, de repente, quando se vê o estudo, chega-se à conclusão de que Cambridge não fez o estudo. Cambridge só fez os anexos. E, paradoxalmente, a única coisa que Cambridge faz é dizer bem da decisão do

Ministro e do Governo em 2007, e afirmar que a taxa de juro, a do WACC, a do custo de capital, até podia ter sido mais alta.

Portanto, sejamos claros, a única coisa que o estudo de Cambridge faz é dizer bem da decisão do Governo em 2007, com a taxa de juro. De resto, não faz nada.

Ouça, quando vi aquilo, disse: «é impossível Cambridge fazer estes erros!» E é verdade. Cambridge nunca teria feito.

Ou seja, aquilo é feito por quem? Por pessoas do gabinete, que merecem todo o nosso respeito, mas não podem é merecer a concordância do ponto de vista dos pressupostos com que trabalham.

Portanto, o que é que acontece? Todos os estudos... Há logo um primeiro... Ignora logo uma coisa: é que a taxa que deveria ser considerada é a taxa de 1995. Isso tem a ver com uma coisa que, no fundo, vivia o raciocínio de todos nós. E ele vai buscar a taxa de 2007 e diz «as contas em 1995 deveriam ter sido feitas com esta taxa». Não, as contas em 1995 só poderiam ser feitas com a taxa de 1995.

Quando as taxas de juro descem, tudo o que está com um rendimento fixado — a tal renda... Por isso é que digo que não se trata de uma renda excessiva, porque tem de ser vista à luz dos pressupostos do momento em que é contratada. O Estado contratou para vender. O Estado contratou com o Estado para vender.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Os *cashflows*?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — O que está aqui em causa? O que está em causa é que, as taxas de juro descendo, esta renda parece excessiva, mas ela não pode ser qualificada porque, entretanto, as taxas de juro desceram. Ela tem de ser vista à luz das variáveis que presidiram ao momento inicial. Basta aquele raciocínio para se estar logo errado. Por isso é que tive sempre

o cuidado de, na apresentação, que demorou mais do que deveria, dizer o seguinte: primeiro, tem de ser sempre de acordo com as variáveis do momento e, segundo, pensar se havia uma alternativa. E o Estado teve sempre alternativas. Em 2003, em 2004, logo em 1996, ao longo de todas as fases da privatização. Porque não o fez? Porque tinha a pagar os contratos à cabeça. Porque a remuneração dos contratos ficou definida quando, pós-criação dos CAE, pós-concurso internacional para outros, se aplicou em 1996 as regras à EDP. Para quê? Para vender.

A partir daí eu fixei... Há quem defenda *haircuts*, há quem defenda o que quiser. O que é que isso seria? O Estado poderia arranjar os contratos e assumia as consequências: litigância. Como, aliás, estamos em litigância com o Estado de cada vez que ele não cumpre. Assumia as consequências com o mercado de capitais e com aquilo que tem a ver com a credibilidade.

O que é que Portugal tem claramente evitado e bem? Rasgar contratos! Quer denunciá-los? Paga-os! Não os quer denunciar, cumpre-os! Julgo que esta é a regra. Quer dizer, julgo eu. Vivemos, em princípio... Nós até aceitámos *haircuts*. Quando? Em 2012 aceitámos uma pequena redução. Porquê? Porque era um contexto difícil em que percebemos que havia esforço. Aceitámos um segundo *haircut* com a CESE.

Também não queríamos, mas não barafustámos, desde que ela fosse dinheiro para o setor. E aí estivemos sempre, sempre a perder em relação aos CAE, CAE que ainda aí andam — os 500 milhões de perda mais os 200 a 240 milhões são o conjunto destas duas coisas. São os *haircuts*, que foram para além da tosquia, ou seja, foram para lá do osso, e os 240 pelo erro da transformação dos CAE em CMEC, do ponto de vista metodológico, de que nos apercebemos com o tempo e que são confirmados por Bruxelas, pela Universidade Nova e pelo ISEG.

Peço desculpa pela resposta longa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Mas enviou, ou não, outro estudo ao Governo nessa data?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Presumo que sim, até como contraditório. Quando vejo qualquer de errado, digo-o, está errado, está aqui.

Repare, taxas de 2007 em 2007, taxas de 1995 em 1995. O que é que eles fazem? Em 2007 não posso ter taxas de 1995 e, muito menos, em 1995, aplicar as taxas de 2007. Mais uma vez...

Só para que saiba, dei aulas durante 17 anos. Não foi de matemáticas financeiras, foi de economia internacional e de macroeconomia. Mas isto eu sei. Só para que fique claro, que não andei a poluir nenhuma geração a fazer os cálculos errados sobre aquilo, sobre o momento em que tenho de ir buscar as taxas de juro para fazer atualizações.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sobre esse estudo, uma questão que tem sido colocada e que foi lamentada, quer pelo Eng.º Carlos Moedas, quer pelo Prof. Álvaro Santos Pereira, quer ainda pelo Eng.º Henrique Gomes, foi o facto de a EDP ter tido conhecimento praticamente instantâneo do relatório.

Como é que a EDP teve conhecimento deste relatório no mesmo dia em que ele foi entregue no gabinete de Pedro Passos Coelho?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Julgo que tivemos conhecimento deste documento mais tarde do que seria naturalmente e eticamente desejável. Porquê?

Repare que estávamos num contexto de preparação e, depois, de execução de uma privatização. Quem dava a cara pela empresa, por um objetivo do Estado de encaixe... Gostava de dizer que foi 53% acima do que as ações, na altura, valiam. Ou seja, o Estado encaixou 2,7, ou 2,3, já não me lembro, julgo que foram 2,7 biliões por essa privatização.

A minha missão nessa altura era garantir a execução de uma privatização e colaborar naquilo que seria a escolha de um processo que ia ter menos candidatos, porque era num ambiente muito difícil para Portugal, mas em que a companhia foi chamada a dar um parecer sobre o melhor parceiro estratégico. Mas o Estado é que desenvolveria... Aliás, foi simples, ganhou quem deu mais — 2,7 biliões. Numa privatização que teve de ser feita.

Portanto, era nesse contexto que eu considerava normal que toda e qualquer alteração tivesse tido lugar connosco. Porquê? Porque nós andámos no mercado a falar com potenciais investidores para comprarem a companhia. Portanto, o que poderia fazer? Dizer que tinha ali um gato e, afinal, era uma lebre? Quer dizer, dizem-me «tu vais vender isto» e, afinal, «é isto menos qualquer coisa, mas não te digo já». O que seria legítimo era que eu soubesse!

Portanto, não sei se foi no dia, se não foi: deveria ter sido antes! Ou seja, o Conselho de Administração da EDP que tinha a responsabilidade de execução da privatização devia ter conhecimento disso. É normal! Para defender o interesse do próprio Estado, porque o Estado queria fazer uma privatização. Essa é que era a normalidade.

Nessa fase, reuni-me com todos os ministros, Primeiro-Ministro, Ministro das Finanças, Ministro da Economia, Secretários de Estado do Tesouro, das Finanças, todos! Salas com dezenas de pessoas... Não faço a mínima ideia se foi no próprio dia, se não foi, a única coisa que posso dizer-lhe é que, assim que tivemos conhecimento, reagimos, dizendo «a nossa opinião é esta». É a única coisa. É muito natural. Falei com ministros, no mínimo três, e secretários de Estado, eram quatro, porque era uma operação a uma escala enorme, que tinha de se garantir porque sem isso o Estado não tinha dinheiro para pagar salários.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Doutor, todos os ministros e todos os secretários de Estado lamentaram que a EDP tivesse tido conhecimento do relatório no dia.

A pergunta que lhe faço é quem é que lhe entregou esse relatório.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Não faço a mínima ideia. Mais uma vez digo, não faço a mínima ideia de quem me entregou. Adorava lembrar-me, mas tinha interação, no mínimo, com dois ou três ministros e com... Mas nada altera.

É um pouco como a história de há pouco de quem tem poder para isto ou para aqueloutro. Imaginemos que não tinha o relatório nesse dia, mas na semana anterior ou na semana a seguir. O que é que isso mudava? Nada, nada!

Sr. Deputado Hugo Costa, eu percebo a sua pergunta e respondo-lhe que não sei porque eu falava praticamente com todos, diariamente, numa operação que era a prioridade do Estado. Mas também lhe digo uma coisa mais importante, uma semana antes, uma semana depois ou duas semanas a seguir, não mudava nada e, pelo contrário, qualquer dia em que tenha chegado, só chegou tarde demais, porque nós estávamos a defender os interesses do Estado no contexto de uma privatização em que eu tinha de dizer a verdade a todos os intervenientes. Essa é que é a questão!

Mas não sei...

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Doutor, mas todos os membros do Governo da altura lamentaram o sucedido e disseram que não deveria ter acontecido.

Por isso, pergunto, novamente, se foi algum ministro ou algum secretário de estado que lhe deu esse relatório.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Ouça, se eu soubesse ou se me lembrasse, dir-lhe-ia, com certeza, sem problemas.

Ao contrário da maior parte das pessoas, se repararem bem, não sofro de amnésia. Há muita gente que sofre de amnésia sobre questões sobre as quais é suposto ter assumido responsabilidades. Eu não sofro de amnésia sobre nada daquilo que é da responsabilidade da EDP e do seu Conselho. Não tenho amnésia nenhuma! Não tenho amnésia nenhuma sobre os factos, sobre aqueles que foram impostos e aqueles que foram aceites. Não tenho amnésia nenhuma! Toda a apresentação é clara no sentido em que não tenho amnésia nenhuma sobre aquilo que é a perda constante que tivemos com a passagem de CAE para CMEC — não tenho mesmo amnésia, é sempre a descer, não tenho amnésia nenhuma —, não tenho amnésia nenhuma no domínio hídrico — paguei mais 159 do que devia, não tenho amnésia nenhuma, não tenho mesmo porque todos os dias me lembro disso.

Qual foi o ministro ou o secretário de estado que me deu esse relatório, não faço a mínima ideia. Não me lembro! Porquê? Porque nessa altura, como lhe digo, tínhamos reuniões diárias com praticamente todos, de manhã, à tarde, porque estávamos a ter reuniões a mata-cavalos com a troica que obrigava coisas ao Governo, que falava de manhã com o Ministério da Economia, à tarde com o Ministério das Finanças, depois aparecia-me o Secretário de Estado das Finanças, aparecia-me o Secretário de Estado da Economia, aparecia-me o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, aparecia o Ministro das Finanças. Ouça, não faço a mínima ideia! Até pode ter sido alguém de dentro.

Sabe, confesso que na altura não liguei sequer à data, nem sei se foi no dia ou não, porque a única coisa que me preocupou foi, independentemente da data... Era só dizer «isto tem consequências no vosso objetivo de privatização». O objetivo de privatizar não era meu!

Pessoalmente, até gostava que aquilo tivesse sido, se calhar, adiado. Porquê? Porque teria havido mais concorrência noutra altura! Agora, foi o que foi.

As pessoas não se podem arrepender das decisões que têm de tomar. As decisões teriam sido diferentes? A sua pergunta é «alguém teria tomado uma decisão diferente?» Não quero distorcer a sua pergunta, Sr. Deputado, mas a sua pergunta é «alguém teria tomado uma decisão diferente por aquele papel ter chegado na véspera ou na semana a seguir?» A minha resposta é não!

Essa é que é a questão! Nós estamos à procura de saber se houve benefícios ou não — já percebemos que não — e se alguém teria alterado as suas decisões por influência de alguém — a resposta também é não! Não há benefícios, mas ninguém alterou as decisões nenhuma por influência de ninguém. Essa é uma questão muito importante!

Por isso é que gosto de ir sempre aos fundamentais! Sei que fui chato na apresentação, mas fui chato porquê? Porque os factos são estes! São as valorizações.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — O Eng.º Henrique Gomes afirmou nesta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que a solução do Decreto-Lei n.º 35/2013, que coloca um novo regime para os produtores de energia eólica, normalmente uma contrapartida fixa, durante oito anos, os 74 megawatts/hora de valor mínimo garantido, foi um «negócio da China» e que a própria EDP já lhe tinha feito essa proposta.

A EDP fez alguma proposta igual à da solução que se encontra no Decreto-Lei n.º 35/2013?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Agora, de cada vez que se fala de negócios da China tem de se ter muito cuidado...

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — A expressão não foi minha.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Isso eu sei. Até porque esse Governo esteve envolvido numa privatização em que o adquirente é chinês. Mas gostava de deixar uma coisa muito clara: é que a larga maioria das energias renováveis... A EDP foi grande nas renováveis fora de Portugal antes de o ser em Portugal, porque esteve distraída muito tempo em Portugal em relação a isso. E, aliás, de certa maneira, isso permitiu mais facilmente o desenvolvimento do setor, porque se não, se ele tivesse sido muito da EDP, se calhar tinha sido atacado antes.

Mas, convenhamos o seguinte: a EDP era minoritária, portanto isso podia ser negócio de toda a gente. Podia ser negócio francês, franco-alemão, australiano, ou seja, esse negócio tinha de ter muitos nomes antes, se quiséssemos encetar isso.

O que é que me parece que era claro, nessa altura? A pedido, aliás... Isto parece-me também pitoresco: fala-se em muitos contributos da EDP ao Governo. Os contributos, nomeadamente nesta área de medidas para reduzir os custos do sistema, quem é que os pede? Costumam dizer «cá está, a EDP andou ali a enfiar pessoas ou papéis». Mas quem é que pede? Uma carta do Secretário de Estado Henrique Gomes. Ou seja, de repente...

Confesso que já não me lembrava dessa carta, mas por causa dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito também fomos procurar — aliás, a CPI tinha-no-la pedido — e fomos encontrar papéis em que se via que a iniciativa não era nossa, foi uma carta a pedir «deem lá contributos». Obviamente, a maior parte dos contributos também tinha a ver com uma coisa que era o equilíbrio entre as condições em que a companhia podia ser privatizada, mas também alguns contributos que tivessem a ver com a redução dos custos do sistema no curto prazo.

O que é que permitiu este acordo das energias renováveis? Um acordo que, obviamente, não feito com a EDP. Gostaria de dizer que a EDP é largamente minoritária neste setor, há muito operadores. Aliás, esta semana foi noticiado o negócio de um operador, bem maior do que nós. Depois gostava de falar sobre esta atribuição, no famoso leilão, em que a EDP passou a ser maior nas renováveis em Portugal, feito com o preço mais baixo de toda a Europa. A EDP, até aí, era muito pequena.

Portanto, a EDP era absolutamente minoritária. Havia uma negociação com o setor, não com a EDP, no sentido de saber se os operadores estariam dispostos a um pagamento *upfront* para uma extensão da tarifa, embora com a tarifa a níveis muito mais baixos do que estava antes. Basicamente, trata-se de perceção de risco, preços e saber se valia a pena. O que pretendia o Estado, nesse momento? Receitas para a tarifa! Este negócio com os operadores das renováveis, este acordo com os operadores das renováveis, não com a EDP, possibilitou uma receita que permitiu descer as tarifas.

Isto foi em conjunto com o facto de todos os Governos, sem exceção, terem adiado, muitas vezes, os sobrecustos das renováveis. Que quer isto dizer? Quer dizer que eu retiro o benefício, que já foi aqui mencionado, da descida do preço do mercado grossista das renováveis, mas adio o sobrecusto para mais tarde. Sejam claros: isto resulto de acordos. Sobre esse, se calhar, como chegou a dizer, eu fui o último a saber. Porquê? Porque, efetivamente, este não é um acordo que tenha que ver com a EDP, tinha que ver com o setor e com uma série de operadores.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Mas a EDP enviou ou não algum *draft* ao Governo sobre esta matéria?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Enviou um *draft* com algumas propostas, na sequência do pedido do Governo.

Os Srs. Deputados conhecem, mas eu gostava de ser claro sobre a sustentabilidade do sistema elétrico e a necessidade de mediadas de curto prazo. Os Srs. Deputados têm isto, porque é um pedido de dia 18 e eu enviei no dia 27 de dezembro. Por acaso, não tinha descoberto que estas nossas propostas resultavam, primeiro, de um pedido do Sr. Secretário de Estado e de uma resposta do Dr. Manso Neto ao Sr. Secretário de Estado. Depois, tive o cuidado de escrever uma carta ao Ministro Álvaro Santos Pereira, dizendo: «Sr. Ministro, está aqui aquilo que o Dr. Manso Neto enviou ao Sr. Secretário de Estado como propostas de um contexto da sustentabilidade».

Gostava, também, de relembrar outro aspeto. Nesse momento, estavam a discutir-se medidas para quê? Tinha sido contratado, pelo Secretário de Estado Henrique Gomes, um trabalho para a sustentabilidade do sistema. A quem foi contratado este trabalho, pelo Eng.º Henrique Gomes? Não por nós! À BCG. A BCG, só para que fique claro, caso contrário pareceria que havia um momento temporal em que a BCG foi escolhida, em 2007. Não! A BCG foi consultora do Governo em 2003 e 2004, depois voltou a ser, tal como a McKinsey ou outra qualquer. Se nós não partimos do princípio que essas pessoas podem dar o melhor conselho, dentro daquilo que é a sua isenção óbvia, parece-me que seria...

Já agora, havia esse trabalho da sustentabilidade das tarifas e era preciso haver medidas que garantissem que o défice tarifário, depois de subir, iria descer. O ideal seria que subisse o menos possível e que, no ano imediatamente a seguir, houvesse até já uma receita para baixar as tarifas. Vou há dizer qual foi a primeira, que era suposto ter tido alguma participação — o aumento do IVA, nessa altura, de 6% para 21% ou 23%. Lembro-me que a pergunta até nos chegou diretamente do Primeiro-Ministro, sobre qual seria a nossa opinião. Eu disse: «Olhe, contra mim falo, mas, no seu caso, eu subia o IVA, porque é mais importante ir buscar esse dinheiro para pagar os salários aos funcionários públicos, os hospitais, as escolas do que,

propriamente, a questão do IVA. Já agora, aproveitaria para meter alguma coisa nas tarifas». Tal não aconteceu.

Depois, houve um conjunto de medidas que tinha que ver com tudo aquilo que permitisse ter receitas no curto prazo e isto permitia ter receitas no sistema. Isto foi feito em Portugal já umas 30 vezes, não é? Estou à vontade para dizer que sempre achei que o princípio do consumidor-pagador era justo. Acho que aqui o princípio do consumidor aplica-se. Sr. Deputado, o que se fez aqui? As energias renováveis...

Não sei se estou a ser chato nas respostas. Eu sei que tenho liberdade de tempo, mas peço ao Sr. Presidente que me chame à atenção.

O Sr. **Presidente**: — Peço objetividade nas respostas. Agradecemos todos.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Eu percebo, mas estou a ser muito objetivo.

Porque é que este negócio era justo? Porque fazia sentido! Quando eu invisto em energias renováveis que, a prazo, vão ter um custo marginal de zero, estas vão contribuir decisivamente para a redução da energia a prazo. Portanto, o facto de poder estender a prazo um eventual apoio, embora muito mais baixo do que o anterior, faz todo o sentido. É uma proposta do setor, não é só nossa, à qual respondemos. Não sei se está na nossa carta ou não. Já não faço a mínima ideia se está aqui.

Deixe-me ver quais são as propostas: «é necessário a conjugação de várias medidas», «valorização e monitorização de ativos intangíveis», «reescalonamento temporal de alguns custos do sistema compatível com a lógica de investimentos e benefícios», «regularização do período de subsídio às cogerações», «afetação ao setor elétrico das receitas dos leilões de emissões de CO₂», «subida moderada das tarifas». E continua: «A

EDP está disponível para contribuir e participar em praticamente todas as medidas sugeridas, com quase 80% do financiamento», ou seja, presumo, que esta medida, de haver receitas para o setor, era uma delas. Mas, como digo, havia uma lógica de responsabilidade e de interação institucional. Era bom para o sistema!

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Então, ao contrário do que o Sr. Ministro Álvaro Santos Pereira aqui afirmou, a EDP propôs a medida parecida, digamos assim, ao Decreto-Lei n.º 35/2013?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Confesso que, agora, não posso ler a carta toda e como vai haver muitas perguntas... Mas poderei confirmá-lo dentro de 30 minutos. A carta é elucidativa.

O Sr. **Presidente**: — A carta é conhecida de todos!

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Está na carta e só gostaria de deixar muito claro.

Foi o setor que propôs, ou seja, o setor todo, que são dezenas e dezenas de operadores, talvez através da sua associação. Mas não foi a EDP! Não foi a EDP! Mas faz sentido...!

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Estamos, em relação a essa matéria, esclarecidos.

Em 2017, a ERSE e um estudo que também já foi aqui citado considerou que a passagem dos CAE para os CMEC permitiu aos centros electroprodutores passarem a um quadro menos exigente, calculando os tais 510 milhões de euros de custo acumulado. A ERSE enganou-se a fazer os cálculos, é isso?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Agradeço a pergunta, Sr. Deputado.

Há enganar e há não enganar. O principal enganar é o seguinte: a própria ERSE diz, no final... Relembro que só tivemos acesso a este relatório, não a este, mas a um outro truncado, depois de o tribunal obrigar a ERSE a dá-lo. É muito claro que 80% dos 510 têm que ver com medidas ilegais. Obviamente, sobre as taxas de juro, pura e simplesmente, enganou-se; sobre o teste à disponibilidade está a dizer algo que não é verdade e refere-se a dois aspetos que dizem respeito ao período anterior à aprovação do decreto-lei, em 2004. Porquê? Porque se mostrou que a questão da taxa de juro estava sistematicamente errada; já sobre os testes de disponibilidade, o decreto-lei de 2004, na sequência do já tinha sido o despacho de 2003 e que, depois, é confirmado em 2007, atribui ao mercado a responsabilidade dos testes, remetendo para a lei geral a possibilidade de a REN continuar a tê-la.

Gostaria de fazer a pergunta ao contrário: e se nós tivéssemos tido uma penalização? A ERSE estaria, agora, a propor que nos dessem o dinheiro? É óbvio que não! A única coisa que aconteceu foi que a EDP esteve mais disponível do que estava contratualmente obrigada e esta medida só surge a pedido, depois de se ter percebido uma outra questão, que tinha sido levantada antes, sobre as questões ambientais de Sines. Essa questão não mereceu provimento da Procuradoria-Geral, que disse que obviamente essa medida estava errada, porque a EDP, tendo nos CAE, tinha também de ter nos CMEC, por isso procurou-se outro atalho de foice, outro sítio onde ir buscar para justificar os 510.

A resposta é a seguinte: as taxas de juro estão erradas, os testes de disponibilidade não correspondem ao que é a lei, portanto estava a obrigar-me a cumprir uma lei que não existia e, por isso, é ilegal. Isto explica logo 80%!

O facto de o modelo Valorágua tender a subestimar as produções das centrais parece-me, também, algo sintomático. Isto vale 90 milhões e já cobrimos 80. O que é que isto faz? O Valorágua determina-me *ex post* que as centrais todas operaram no seu ótimo. Eu percebo que, no fundo, é um modelo que tenho de bater em termos de otimização, mas isso é um mundo de informação perfeito. O que é que o modelo diz depois? Diz: «Está bem, em vez de ser 100, é só 99%» e o que a ERSE diz é o seguinte: «Não! Isto agora devia ter sido 100%», mas é impossível. Querer que a realidade, depois de saber tudo, num modelo que é definido *ex ante*, me diga exatamente o que, depois, a realidade me dá *ex post*... Pareceu-me até perfeitamente razoável que se considerasse 99%, em vez de 100, mas tudo bem, 90 milhões de licenças de CO₂ foi o fator de emissão determinado pela média histórica das emissões. A ideia é que o regime dos CMEC é tipicamente baseado em valores teóricos em acumulação. Portanto, houve aqui uma divergência.

Gostava de partilhar com esta comissão a auditoria da Deloitte, que diz «os parâmetros utilizados pela ERSE não se encontram previstos na lei». Uma coisa que não está prevista na lei o que é? É tipicamente ilegal, está entre o erro e a ilegalidade.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Existiam ou não testes de disponibilidade? Nesta comissão de inquérito temos assistido a várias afirmações diferentes sobre estes testes de disponibilidade. Havia ou não a possibilidade de a REN fazer estes testes?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Sim. Tanto o regime CAE, como o regime CMEC previam prémios e penalizações consoante as disponibilidades. Nos CAE havia explicitamente a figura dos testes, nos CMEC esta figura deixou de existir explicitamente, porque o próprio

mercado fazia os testes através dos incentivos para a declaração das disponibilidades reais.

Adicionalmente, é importante referir que as disponibilidades declaradas pela EDP, quer em regime CAE, quer em regime CMEC, foram, em média, sempre superiores às disponibilidades garantidas, ou seja, superiores a 1. Num período em que, alegadamente, as disponibilidades declaradas não estariam sujeitas à verificação da REN, no segundo semestre de 2007 a 2014, foram, em média, declaradas disponibilidades inferiores às declaradas a partir de 2014, em que os testes passaram a ser obrigatórios.

A realidade veio provar que nós estávamos a dizer a verdade, não tendo havido qualquer intenção de falsear esta questão. Portanto, os 285 baseiam-se no pressuposto sem fundamento legal ou económico... Porque é que tinha de ser 1? Porque é que não fixou 99 ou 101, sem nada? A própria ERSE reconhece que fixou uma arbitrariedade. Os 285 é algo... Aliás — isto é muito importante para a sua pergunta, Sr. Deputado — o Sr. Secretário de Estado chegou a considerar que a recuperação deste valor e dos restantes que somam 510 implicaria alterações legais, de constitucionalidade duvidosa. Não sou eu a falar do estudo da ERSE!

Tem havido confusão na evocação do Parecer n.º 23/2017 da Procuradoria.

O Sr. **Presidente**: — Era ou não possível fazer os testes?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Era possível.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Dr. António Mexia, sendo a ERSE uma entidade independente e tendo a ERSE capacidade técnica reconhecida, está a pedir-nos que acreditemos em estudos de consultores, em vez de acreditarmos nos estudos da entidade reguladora?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Não, neste caso estou apenas a dizer que se olhe para a lei, tal como foi aprovada em 2004. Estou só a pedir que se olhe para a lei, para ver o que esta previa, a que é que obrigava e as possibilidades das entidades que o fizessem e se, o entendessem, corrigi-lo. Mais: chamo também a atenção para o facto de a ERSE, em 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 — parece um poema do Prévert, a propósito de Louis I a Louis XVIII — parece um poema do Prévert, a propósito de Louis I a Louis XVIII — nunca ter levantado este problema. Ou seja, a única coisa que pergunto é: e porquê em 2017? Se era um problema que tivesse sido em 2007, em 2008, em 2009, em 2010, ela entrou em contradições com o que ela própria fez durante 10 anos. Portanto, a única coisa que peço é o seguinte: ver a lei, ver as obrigações e ver o que é que a própria ERSE disse durante 10 anos. Essa é que é a grande questão.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Doutor, mas todos já encontramos algumas falhas no próprio processo da regulação neste setor, mas, contudo, não posso deixar de dizer que este Governo tomou a decisão de cortar os tais 285 milhões de euros de sobrecompensação à EDP pelo anterior Secretário de Estado. O atual Secretário de Estado manteve esse processo e queria saber qual é a sua posição sobre este corte de 285 milhões de euros que foram, segundo o atual Governo, colocados a mais aos consumidores portugueses.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Como nós consideramos que os 285 não estão ao abrigo do parecer da Procuradoria como aspeto inovatório, só o podemos considerar como não justificável e por isso é que fizemos o que fizemos. A EDP impugna isto nos sítios que tem de impugnar, nos tribunais, e os acionistas da EDP também já manifestaram que o iriam impugnar enquanto acionistas através dos mecanismos de proteção dos investimentos.

Porquê? Porque não há qualquer justificação, nem jurídica nem técnica, para os 285, porque não é um aspeto inovatório.

Há uma interpretação abusiva do Parecer n.º 23/2017, que é o seguinte: o que é inovatório? É tudo aquilo que esteja nos acordos de cessação dos CAE de 2005 que não estivesse previsto no Decreto-Lei n.º 240/2004. Os testes de disponibilidade não se aplicam, eles não são inovatórios. O modo foi novo, mas não é inovatório, ou seja, a realização de testes pelo mercado e a não realização de testes pela REN, obrigatórios mas apenas se ela o entendesse, já estavam no Decreto-Lei. Ou seja, isto tem que ver com a lei, respeita a lei e a única coisa que a EDP fez foi respeitar a lei, só! Portanto, o parecer da Procuradoria não se aplica aos 285 milhões de euros.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Mas o parecer da Procuradoria-Geral da República não tem que ver com as gestões inovatórias, nomeadamente a passagem dos CAE para os CMEC?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — É isso. Eu voltaria — e agradeço essa sua pergunta, Sr. Deputado — à questão: o que é novo, o que é inovatório? É que isto é muito importante do ponto de vista legal. Há coisas novas em 2004 em relação aos CAE, já vimos várias, nenhuma delas a favor da EDP! Era melhor os CAE, mas tudo bem. Mas são coisas novas. Porquê? Porque são diferentes, de entre as quais o modo de fazer testes, que é novo. O que é que na aceção da Procuradoria é inovatório? Tudo aquilo que o Decreto-Lei não previsse e que estivesse nos acordos de cessação dos CAE, que é de 2005.

O que dizemos é que, provavelmente, haverá e poderão haver coisas que caiam ao abrigo dos inovatórios, mas não é este, de certeza. Porquê? Porque neste não há diferença nenhuma entre 2005 e 2004, já estava previsto na lei. Não é nada de novo.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, termino esta primeira ronda, colocando uma questão simples: o Decreto-Lei n.º 240/2004 teve contributo da EDP, o Decreto-Lei n.º 35/2013 teve contributo da EDP, pelo menos foi aqui também afirmado pelo Eng.º Henrique Gomes, o Dr. Eduardo Catroga também terá entregado, já com o Governo em gestão, um conjunto de caras para a publicação ou para um despacho. A minha pergunta é se não temos aqui um padrão de comportamento em relação à tentativa de a EDP influenciar as decisões.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Sr. Deputado, agradeço a sua pergunta que permite, justamente, dizer aquilo que é: em 1995, 1996, 2003, 2004, 2007, 2012 e em todas as fases de privatização o Estado estava a trabalhar com a sua própria empresa onde ele foi sempre acionista maioritário.

Gostava de relembrar isto: tive o cuidado, em todos os momentos, de dizer qual era a posição acionista do Estado. Agora, a EDP nunca tomou o lugar do Estado. O Estado, algumas vezes, terá tomado o lugar, eventualmente, da EDP, mas a EDP nunca tomou o lugar do Estado, ou seja, limitou-se a cumprir a lei, dando a todos os Governos — 1995, 1996, 2003, 2004, 2007, 2012 —, a todos, aquilo que lhe foi pedido, rejeitando tudo aquilo que não tinha aceitado.

Repare: a partir de 2012 não houve definições, a única coisa que houve está logo no *slide* 5, e o que é que vemos nos últimos anos? É que, independentemente de ter contributos... e houve uma discussão recente. Vou dar um exemplo: a EDP pagou a CESE e isso permitiu-lhe descer as tarifas. Cá está o meu contributo recente também com este Governo. Porquê? O que nós tínhamos dito é que enquanto a CESE for temporária — não gostamos mas aceitamos — e se o seu dinheiro for para o setor, nós pagamos. Portanto,

não gostámos mas durante algum tempo dissemos: «Sim, senhora». E depois, quando deixou de ser temporária, obviamente discutimos isso judicialmente.

Qual é a questão? A EDP voltou a tomar a decisão com uma condição, que o dinheiro fosse para o setor, porque o dinheiro nunca tinha ido para o setor, segundo a ERSE, aliás, tinha ido cinco milhões. E o que acontece? O dinheiro estava a ser aplicado apenas no Orçamento Geral do Estado e não na redução do défice tarifário, portanto, não para benefício dos consumidores, mas, sim, mais uma vez apenas para benefício do contribuinte.

E o que foi que nós fizemos? Voltámos a pagar. É verdade, tivemos contactos com este Governo, com este Secretário de Estado, com o Secretário de Estado Seguro Sanches, com o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, com os Ministros, para dizer: «Eu pago na condição do dinheiro ir para o setor». Para quê? Para que as tarifas desçam.

Portanto, respondendo ao complemento da pergunta feita pelo Sr. Presidente, prolonga-se a 2014, a 2015, a 2016, a 2017, desde que seja lógico na defesa dos interesses da companhia, mas também do setor. Também reagimos às coisas que não podemos aceitar e que são ilegais, que são estas medidas, que são obviamente ilegais.

O Sr. **Presidente**: — Assim terminam as questões levantadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista nesta primeira ronda. Segue-se o Bloco de Esquerda e dou a palavra ao Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Dr. António Mexia e a sua apresentação, que de chata não tem nada e, aliás, tem a vantagem de mostrar que era pertinente a proposta...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, peço imensa desculpa, mas estão a pedir-me aqui uma pausa de 1 minuto.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Técnica!

O Sr. **Presidente**: — Técnica, técnica! Peço desculpa!

O Sr. Dr. **António Mexia**: — É a hidraulicidade!

Risos.

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos retomar, então, os nossos trabalhos.

É a vez do Bloco de Esquerda e vou dar de novo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Costa assim que houver condições na sala que penso já estarem reunidas neste momento.

Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Quero agradecer novamente a presença e os esclarecimentos apresentados pelo Dr. António Mexia, que de chatos não têm nada, são esclarecimentos normais da empresa EDP e que, pela maneira como decorreu a Comissão, só demonstram que era pertinente a ideia de termos uma grelha de tempo especial nesta audição e só venho confirmar essa sugestão que então tinha dado.

Queria começar por ler-lhe um documento que conhece, que é o currículo do Eng.º João Conceição. Vou ler algumas passagens, não o

currículo todo, que foi entregue por ele quando entrou na REN. Portanto, é da mesma época em que lhe entregou a si o currículo também.

Diz que liderou a implementação do novo modelo do mercado ibérico de eletricidade e do processo de cessação antecipada dos contratos de longo prazo de aquisição de energia em Portugal. Diz que coordenou a definição e implementação da política energética nacional na vertente das renováveis, em particular o Plano Nacional de Barragens e a diversificação, nomeadamente no solar; coliderou a equipa responsável pela gestão da presença portuguesa no setor da energia; conduziu a promoção e monitorização do plano de investimentos no setor de energia. É, portanto, um assessor com um currículo de Secretário de Estado, digamos assim.

A 4 de janeiro de 2007, o Conselho de Administração da EDP aprovou uma proposta de contrato de 300 000 € com a Boston Consulting Group para consultoria acerca do futuro do MIBEL, então ainda em preparação. O objetivo era preparar propostas para fazer ao Governo e à Direção Geral de Energia. Em janeiro, o Eng.º Conceição coordenava este serviço que estava a ser prestado à EDP. Em abril, o Eng.º Conceição instala-se no gabinete do Ministro Pinho, com o *e-mail* oficial do Ministério, e continua a ser remunerado pela BCG com a missão de coordenar as atividades técnicas necessárias ao arranque efetivo do MIBEL, como aqui afirmou o próprio Eng.º João Conceição.

Pergunto-lhe se a EDP foi consultada previamente pela Boston Consulting sobre a ida de João Conceição para o Ministério.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — A única coisa que interessou à EDP foi garantir que, partindo o Eng.º João Conceição, houvesse alguém que o substituísse, que foi o caso, mais nada!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas, portanto, a Boston Consulting não pediu opinião à EDP sobre as eventuais incompatibilidades deste cargo?!

O Sr. Dr. **António Mexia**: — A única coisa que interessava à EDP era que tínhamos uma equipa da BCG, que já tinha estado em 2002, em 2003, em 2004 — não sei se sempre, porque, entretanto, acho que o Eng.º Conceição terá feito um MBA pelo meio —, mas era a equipa que lá estava e a única coisa que sei é que saindo o Sr. Eng.º Conceição, será substituído por alguém.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Quem é que o substituiu?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Tem sido menos referido, mas está nos papéis aqui entregues.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Soubemos entretanto, também nesses papéis, que depois dessa substituição o Eng.º João Conceição continuou no Ministério, remunerado pela BCG pela realização de projetos pagos pela EDP. Quanto pagou a EDP pela proposta de plano estratégico para o setor energético que a BCG fez, sob a coordenação de João Conceição, tendo a proposta sido aprovada pelo Conselho de Administração da EDP em novembro de 2007?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Está a falar do *vision paper*?! Ainda bem que me faz esta pergunta, por uma razão: a exemplo do que aconteceu e acontece neste momento com este Governo sobre um projeto de outro consultor para a questão da mobilidade elétrica em que as companhias do setor são chamadas a participar, o *vision paper*, feito pela BCG, foi financiado por várias companhias, não pela EDP só, e dizia respeito ao

posicionamento de Portugal no contexto da sua presidência no âmbito da política europeia. Tal como hoje estamos a financiar, nós e outros operadores, um estudo feito pelo atual Governo para a resolução dos principais obstáculos à mobilidade elétrica no contexto do projeto europeu.

Ou seja, não tinha nada a ver com a EDP e isso é muito claro. Não era financiado exclusivamente pela EDP e não tinha nenhum conflito porque se estava a tratar do posicionamento de Portugal no contexto da presidência da União Europeia.

Portanto, isto que fique bem claro para não misturarmos coisas que são tipicamente diferentes.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Certo, mas o assessor que fez esse estudo para a EDP e outras empresas era o assessor do Ministro Manuel Pinho que não era remunerado pelo Ministério mas, sim, por esse trabalho feito por essas empresas.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — A questão é a seguinte: este trabalho era sobre o posicionamento de Portugal no contexto Europeu, numa visão a prazo do setor. Ele estava a tratar do que era a visão de Portugal no contexto europeu.

Acho que essas perguntas são verdadeiramente relevantes e estou cá para responder a todas.

O que é que isto quer dizer? Ele não interveio, independentemente do currículo brilhante que, aliás, faz com que hoje seja administrador de outra empresa. O que está aqui em causa é muito simples: o Eng.º Conceição com quem interagi, pouco, tem currículo para estar onde está, não tenho dúvidas mas só chega ao Ministério depois de o Ministério ter definido as questões básicas fundamentais. Gostava de sublinhar isso outra vez.

Disse há bocadinho «Ele senta-se no Ministério», mas ele sentou-se depois de definidas, pelo Ministério — sem a sua colaboração, porque ele não estava lá —, as regras do despacho da Resolução do Conselho de Ministros quer sobre o domínio hídrico, quer sobre os CMEC. Essa é que é a realidade. Ele não estava lá, mas, mesmo que estivesse, não seria ele que ia condicionar nada, a não ser que consideremos que qualquer pessoa numa sala, sobretudo a que não manda, condiciona todas as outras.

Sobre o *vision paper*, não tenho problemas nenhuns de dizer que já houve vários. Fizemos isso com Governos anteriores relativamente ao financiamento da visão da competitividade para Portugal em 1990, não a EDP, mas noutras empresas, com o Michael Porter.

O que estou a dizer é que não tem a ver com nenhum assunto específico relacionado com a empresa, mas com os interesses de Portugal no contexto europeu.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Quando João Conceição deixa de ter um rendimento da Boston Consulting, em agosto de 2008, está como assessor do Ministro Manuel Pinho, mas sem salário. É nessa altura que intervém a EDP e nomeadamente o Sr. Doutor e o Sr. Dr. Manso Neto, em contacto com o BCP.

Escreve então o Dr. Manso Neto que nesta fase, no BCP, teriam de lhe pagar 10 000 € por mês, correspondentes a 14 meses, e os seguros de vida e saúde e que o resto seria regularizado depois na solução definitiva. Portanto, a EDP estava a agenciar a presença do Eng.º João Conceição no Millenium BCP, mas também já com vista a outra solução definitiva que não sabemos qual é. Eu pergunto-lhe: qual é?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Repare, isto é muito claro, já aqui o disse logo quando essa pergunta me foi feita. Se tinha o interesse de abraçar um

novo projeto, encaminhei-o e a solução final presumo que tenha a ver com o facto de quando as pessoas são transferidas, porque ele queria sair da BCG, terem sempre uma coisa definida que é o salário.

Como na EDP, as pessoas têm um salário definido. O que é que as pessoas não têm definido? A remuneração variável, ou seja, os bónus. Para o sítio em que vão, terão de respeitar as respetivas regras. Quando saem, a maior parte das vezes o que fazem? Perdem o benefício do sítio em que estavam.

Portanto, é muito simples. O *e-mail* fala, presumo que seja isso, não tenho outro entendimento, nunca tive, da solução final que é: tinha um salário fixo, mas também tinha remuneração variável e a remuneração variável é sempre definida, como sabemos, com KPI (*Key Performance Indicator*) que dizem respeito a cada instituição.

Obviamente, qualquer instituição para a qual ele fosse, BCP ou outra, teria sempre que o enquadrar nos KPI que assim entendesse. É tão simples como isso, na minha interpretação.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Como é que se dá esta coincidência — vou pedir a sua opinião — de uma consultora remunerada não se sabe por quem, uma vez que a EDP não assume essa paternidade, querer ter um dos seus principais assessores baseado no Ministério sem que o Ministério lhe pague nada por isso e, depois, quando transita para um banco privado, esse banco, sem que ganhe nada com isso, aparentemente, está interessado em fornecer de graça esse assessor aos serviços do mesmo Ministério? Como é interpreta tudo isto?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Não tenho de interpretar nada. Aquilo que o BCP faz é do seu entendimento.

Sobre consultoras não remuneradas, a única coisa de que me lembro é que tive pelo menos um ou dois trabalhos, embora durante pouco tempo, feito por consultoras sem serem pagos, os chamados *pro bono*. Isto teve a ver, aliás, com contratações de pessoas para a Carris, etc., portanto há experiência disso.

Sobre o BCP e o seu entendimento, isso é com o BCP. Não vou julgar. Tenho de julgar aquilo que faço, não julgo nada do que os outros fazem.

Percebo as suas perguntas, mas deixe-me voltar ao essencial, Sr. Deputado, se não se importa. O que é que este regime, para que isto seja relevante — e é-o sempre, porque todos os detalhes são importantes... O que é o Eng.º João Conceição poderia ter feito sozinho, e não fez, e, sobretudo, em que medida é que está lá qualquer benefício?

Ou seja, para que se beneficie alguém, em princípio, tinha de ser porque houve algum benefício e acho que isso foi demonstrado à exaustão. A única coisa que deduzo é que, sendo as suas perguntas dirigidas ao Eng.º João Conceição, esteja totalmente esclarecido sobre os números o que, se calhar, me dá um enorme prazer. Esse assunto está arrumado!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — As perguntas posso escolhê-las eu, se não se importar.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Não, não, claro.

Mas se estamos a falar de um adjunto, presumo que estejam resolvidas as questões fundamentais dos números o que não sei se é bom ou mau. Mas é só isso que gostaria de dizer.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Presume mal, mas as perguntas vou continuar a ser eu a escolhê-las, se não se importar.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Percebo, mas não faço a mínima ideia sobre a intenção de terceiros.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Muito bem.

Quando contacta com o BCP para, digamos, lhes apresentar o Eng.º João Conceição, a presença dele, indicada pelo BCP, no Ministério da Economia foi assunto?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Não. A única coisa que disse foi: «Está aqui um quadro que quer mudar, quer sair da BCG». E pronto, foi a única coisa que foi transmitida.

Não foi um assunto, o que foi assunto foi a sua mudança para ex-quadro da BCG.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Segundo correspondência constante no processo judicial em 29 de setembro de 2009, Manuel Pinho ofereceu-se à Universidade de Columbia para lecionar de forma não remunerada e deu a indicação da disponibilidade de 300 000 €/ano da EDP para financiar esse curso, «desde que esteja envolvido no desenvolvimento de um programa relacionado com a energia». É o que vem citado nesta correspondência que foi dada a conhecer à Comissão.

Quando foi a sua primeira conversa com Manuel Pinho sobre os 300 000 € para Columbia?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Sobre esse assunto, gostava de ser claro em relação a datas, etc.

Isto com tanta pergunta, já não sei onde meti os papéis... Há cábulas para os números todos, para a apresentação...

Primeira coisa, a EDP, como sabem, investiu 2,7 bilhões de dólares nos Estados Unidos com a aquisição de uma empresa que se chamava Horizon e que se transformou rapidamente no que é o maior investimento e o maior sítio de crescimento hoje em dia. O mercado dos Estados Unidos é o segundo maior mercado em que a EDP está presente.

Simplesmente, o sucesso dessa aquisição, para uma empresa que, quando começamos a negociar, tinha 350 MW, a seguir, na altura da aquisição, tinha 600 e tal megawatts e hoje tem mais de 6000M MW, tinha a ver com o crescimento das renováveis no mercado dos Estados Unidos.

Esse crescimento era já óbvio numa primeira fase na costa oeste, ou seja, essencialmente na Califórnia, mas contratámos — este contexto é muito importante —, para administrador das renováveis, um professor de Berkeley chamado Daniel Kamen. Isto foi muito importante.

Para nós, era absolutamente crítico que houvesse esse desenvolvimento do mercado dos Estados Unidos e, para isso, tornava-se necessário que esse debate se alargasse à costa onde era mais difícil, Sr. Deputado. Onde? Em Nova Iorque, Washington havia muito mais resistência.

O que é que quisemos? Quisemos que houvesse uma universidade, não contratando, ao contrário do que fizemos com Berkeley, em que contratámos diretamente um professor, que pudesse fazer pedagogia, defesa e debate à volta do que era um recurso enorme nos Estados Unidos. As renováveis nos Estados Unidos têm tipicamente quase o dobro dos recursos que existem na Europa. O vento e o sol nos Estados Unidos têm muito mais eficácia do que na maior parte dos países na Europa.

O que é que aconteceu? Começámos à procura de uma universidade na costa leste que pudesse fazer o debate, a pedagogia, a formação dos nossos quadros e que pudesse também, de uma forma muito clara, pôr esta narrativa na agenda.

Lembram-se de que todos os anos se discutia qual era o objetivo de renováveis dos diferentes Estados para o ano a seguir? Houve uma enorme discussão e todos os anos!

Havia um enorme trabalho de discussão e de pressão política dos diferentes Estados para que isso interferisse na agenda, nomeadamente volumes, os RPS (*Renewable Portfolio Standard*), os ITC (*Investment Tax Credits*), os PTC (*Production Tax Credits*). E a única coisa de que me recorde é que, justamente, nesta procura de uma universidade, o Dr. Manuel Pinho terá partilhado comigo, tranquilo: «E se houver alguma universidade como a de Columbia?» E eu disse: «Não tenho problema nenhum, a minha relação é com a Universidade de Columbia». Isto parece-me muito importante.

E a Universidade de Columbia o que é que faz? Faz uma proposta que, aliás, os Srs. Deputados conhecem, numa carta.

Nessa proposta, não esconde que o Dr. Manuel Pinho será um dos professores e, provavelmente, o primeiro dos professores associados. Não está escondido. Essa carta é conhecida.

Quais são as várias questões que se colocam aqui?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Vou interromper para lhe fazer uma pergunta.

Em que âmbito é que o Dr. Manuel Pinho lhe faz essa proposta? Já não era Ministro, como é que...?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Repare, era público e notório que andávamos à procura. Havia outros professores, alguns até estão hoje no Conselho Geral e de Supervisão, outros não estão. Ou seja, havia pessoas que sabiam e o que fizemos foi ouvir as pessoas que tinham um relacionamento e doutoramentos nos Estados Unidos e que se aproximaram

dizendo que havia universidades que podiam ser interessantes. O Dr. Manuel Pinho não terá sido o único.

A questão essencial qual é? Quem é que propõe o nome do Dr. Manuel Pinho? É a Universidade de Columbia. Essa resposta é inequívoca! Primeiro: não demos o nome!

Segunda questão: condicionámos a realização ou a aceitação desse protocolo para que fosse o Dr. Manuel Pinho? Também não! E isso é muito claro!

Terceira pergunta: escondemos nós o nome do Dr. Manuel Pinho? Também não! Tanto que o curso tinha lá o logotipo da EDP, as pessoas eram convidadas. Aliás, no momento em que lá estava, porque também estávamos a apoiar a Bill Clinton Foundation no contexto do debate sobre as renováveis, e eu estava nessa reunião na Fundação Bill Clinton, houve aulas e foram para lá nomeadamente diretores de jornais para assistir às primeiras aulas em que ficava claro quem é que era o patrocinador.

Eu aproveito esta oportunidade para dizer o seguinte: é que este protocolo surge depois de uma enorme negociação que, aliás, eu acho que também já é conhecida do meu gabinete a exigir o quê? Que fosse muito detalhado – mais uma vez nós a exigirmos detalhado e do lado de lá a terem de dar respostas – sobre qual era o conteúdo desse protocolo em termos de aulas, em termos de investigação e em termos de formação dos nossos quadros. Isso é claro! E o que é claro? É que tinha de haver um relatório anual. E eu confesso que, na maior parte das vezes, há poucas universidades, com quem tenhamos essa relação, a quem pedimos esse grau de exigência, mas nesses relatórios fica uma coisa muito clara: é que dos quatro anos em que, de um acordo com a Universidade, que foi ela que escolheu o seu docente, que foi ela que defendeu o seu programa, que foi ela que, obviamente, publicitou aquilo que tinha de publicitar sobre o nosso envolvimento, respondendo aos nossos critérios, o Professor Manuel Pinho

só lá esteve no primeiro ano, de acordo com os relatórios que são conhecidos da Universidade e em que, no fundo, para simplificar, 90% do protocolo feito com a Universidade de Columbia, do investimento nessa relação, não tem nada a ver com o Dr. Manuel Pinho.

Já agora, gostava também de relembrar uma coisa: a Universidade de Columbia, neste momento, é a terceira maior dos Estados Unidos, gasta ver no *Google*, é a segunda universidade em termos de número de Prémios Nobel no mundo... Ou seja, não estamos a falar de uma instituiçãozeca que se prestasse fosse ao que fosse; ela própria escolheu o seu corpo docente, ela própria escolheu o Sr. Prof. Manuel Pinho e ela própria escolheu também, eventualmente, ou o Manuel Pinho escolheu, não estar lá nem no segundo, nem no terceiro, nem no quatro ano do protocolo.

A última pergunta que se poderia colocar logo a seguir é: mas, então, isto tem alguma coisa a ver com a política da EDP? Tem! Tem a ver com os objetivos e com aquilo que fazíamos.

Vou dar-lhe dois exemplos: nessa altura, no mesmo momento, estávamos a fazer um protocolo para o mestrado da Nova e da Católica, a quem, no cômputo global desse apoio, demos 1,5 milhões de euros. Aliás, recentemente, fizemos um protocolo não para a Católica/Nova, mas agora para o Novo Campus da Nova, de 1,5 milhões de euros, estamos neste momento a fechar um acordo com a Universidade de São Paulo de 2,5 milhões de euros, que tem a ver com o património, com a preservação da história e com a discussão destes tópicos,...

Portanto, eu poderia reproduzir à exaustão que isto se insere numa política normal da EDP. Mais uma vez digo: não escolhemos os nomes, não condicionámos ao nome, não escondemos o nome e a Universidade de Columbia teve a autonomia que entendeu desde que preenchesse os nossos objetivos.

Eu gostava de dizer que preencheu, porquê? Porque, em 2009, o Presidente Barak Obama, aquando da discussão da política energética, convidou cinco pessoas, cinco empresas, para discutir o futuro do setor energético nos Estados Unidos e eu fui um desses cinco – aliás, era o único não americano, ou seja, havia quatro americanos e um português, sendo que havia alguém que representava a energia nuclear, alguém que representava a energia térmica convencional e alguém que representava as renováveis, que era eu.

O que é que a EDP conseguiu, obviamente não só através de Columbia, mas através daquilo que ia fazendo? Pôr as renováveis na agenda num investimento importante para nós, mas importante também para a América que se transformou, nessa altura, no maior mercado de renováveis do mundo.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Portanto, para resumir a cronologia inicial: o Dr. Manuel Pinho contacta consigo, diz que tem a possibilidade de abrir um protocolo em Columbia, 300 000 €/ano, e vai contactar Columbia com essa proposta – aliás, há correio onde ele já refere inicialmente os 300 000 euros...

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Isso o correio do Dr. Manuel Pinho é o dele!

Eu falei com a Universidade de Columbia...

O Sr. **Presidente**: — Desculpe, deixe prosseguir o Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Bom, há 300 000 euros que são mencionados e que depois vêm a concretizar-se na forma de 300 000 euros anuais.

Portanto, essa intermediação, digamos, é feita pelo Dr. Manuel Pinho e, depois, a EDP – surpresa! – recebe a comunicação da Universidade de Columbia dizendo que o Professor que vai lá ficar para fazer isto é o Dr. Manuel Pinho. A EDP não se incomodou com isso e assim ficámos.

Nos seus primeiros contactos com Columbia, o Dr. Manuel Pinho informa que está a preparar-se para assumir um cargo não executivo na administração da Horizon, que era a empresa da EDP nos Estados Unidos, e, então, prontifica-se a ficar na Universidade sem remuneração.

Confirma a existência desse plano de integrar Manuel Pinho na Horizon?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — A resposta é clara, para agradar ao Sr. Presidente: não, nunca houve plano!

Já agora, começando pela sua introdução, quero dizer que os *e-mails* do Dr. Manuel Pinho e a maneira como ele se relacionava com quem entendesse são da responsabilidade dele.

A negociação com Columbia é diretamente feita pela EDP, entre a EDP e Columbia, é natural que eu tenha referido, inclusive ao Dr. Manuel Pinho, qual eram tipicamente os montantes que poderiam ser objeto de acordos – ele, aliás, conhecia alguns que eu tinha feito em Portugal, nomeadamente com o ISCTE, com a Nova, com a Católica, portanto, era uma referência natural.

Agora, eu não percebo a palavra «surpresa» e não percebo o «assim ficamos», porque a grande questão é a seguinte: esta relação só existe a partir do momento em que a EDP recebe uma proposta da Columbia, que nós negociámos durante meses para garantir que tem as condições que nós queremos dessa colaboração; antes disso não é nem «surpresa» nem «assim ficamos»!... Até aí não havia nada, Sr. Deputado! Não há nem «surpresa» nem «assim ficamos». Tanto que não houve surpresa que a primeira carta o

que diz é: o Dr. Manuel Pinho. Muito bem. Comece-se a negociar e o Dr. Manuel Pinho é trazido para os trabalhos de implementação pela Universidade de Columbia – e isto é claro nos *e-mails*.

A Universidade de Columbia o que é que diz? No meu gabinete começámos a negociar com a Universidade de Columbia e a Universidade de Columbia disse: envolvam também o Prof. Manuel Pinho, dado que ele vai ter envolvimento, para os conteúdos. Portanto, quem traz o Dr. Manuel Pinho ao barulho é a Universidade de Columbia – esta é que é a grande questão!

E a proposta era totalmente não condicionada à sua existência e nunca houve plano nenhum de o integrar na Horizon – sejamos muito claros, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — A primeira pessoa que fala de 300 000 euros à Universidade é o Prof. Manuel Pinho e, depois, a EDP recebe um memorando da Universidade de Columbia onde é referido o Prof. Manuel Pinho para ser docente naquele curso. É assim?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Primeiro: falava de montantes e de anos. Falava de cinco anos, e fizemos quatro, e falava também de uma colaboração do Dr. Manuel Pinho que, por acaso, só foi de um ano.

Eu acho que estas são as questões verdadeiramente decisivas: é que o Dr. Manuel Pinho colaborou durante um ano o que, no fundo, de todo o apoio à Universidade de Columbia, diz respeito a menos de 10%.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Uma pergunta mais simples, para continuar, sobre a titularização dos CMEC.

O Sr. Secretário de Estado Lancastre declarou aqui estar arrependido de não ter introduzido no decreto-lei de 2004 a obrigação de titularização dos

CMEC. Essa falha foi uma importante oportunidade para a EDP, que manteve esta dívida no seu balanço, optou por manter este crédito no seu balanço remunerada a 7,55%, quando poderia tê-la titularizado com uma taxa de 5,22%, que foi definida em 2007 por portaria.

Com essa opção da EDP os consumidores perderam 290 milhões de euros. Por que é que a EDP decidiu nunca titularizar esta dívida?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Sr. Deputado, a EDP adoraria ater titularizado essa dívida.

Nós tentámos, contratámos até um consultor financeiro, mas eles, independentemente de serem bons, não fazem milagres, e, pura e simplesmente, esta dívida não foi vendável. E não foi vendável porquê? Por causa do prazo, ou seja, estamos a falar de um produto a 20 anos com todos os riscos que tem de alteração desse produto.

O Sr. Deputado perguntar-me-á: então, por que é que consegue vender défice tarifário? Porque o défice tarifário são operações a quatro/cinco anos com um período médio de 2,5 anos e, portanto, é fácil securitizar coisas a 2,5 anos, mas é muito difícil securitizar coisas a 20 anos.

Nós gostaríamos imenso até por uma razão: tentámos, houve um consultor, o Rothschild, mas não conseguimos. E por que é que eu queria imenso securitizar isso? Por duas razões: primeira, a nossa dívida, nesse momento, na companhia, era muito alta e isto não tinha permitido o desendividamento da companhia – era a crítica que os mercados de capitais fazia, era que nós tínhamos demasiados alavancados; segunda, tinha-nos blindado para uma coisa que nos veio a acontecer, Sr. Deputado. Se nós tivéssemos securitizado os 833 milhões de euros pode ter a certeza que aqueles 500 que ali estão na nossa fatura, decorrentes de alterações das regras de jogo não tinham acontecido. Porquê? Porque era o mercado que era dono dessas obrigações e – disso eu tenho a certeza – se o mercado fosse dono

delas dessas obrigações aquelas medidas não tinham acontecido. Disso não tenho dúvidas nenhuma!

Portanto, eu teria tido o dinheiro à cabeça e teria poupado 500 milhões que, entretanto, paguei. Portanto, eu, infelizmente, não consegui...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas também não tentou muito... Foi uma única tentativa em 2007. As condições de mercado foram-se alterando ao longo dos anos. Não é?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Tentámos em 2007, em janeiro, pedimos propostas a mais de 10 bancos e ninguém quis titularizar...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Em janeiro de 2007. E não voltou a tentar?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Em janeiro de 2008 voltámos a tentar e pedimos a dez bancos.

Gostava, Sr. Deputado, de dizer o seguinte: percebi, mas a minha resposta, penso, era importante. O Sr. Deputado pergunta: tentou? Tentou? Tentei, tentei! Porquê? Sabe quando é que as pessoas tentam? Quando têm um incentivo e o que eu tentei explicar foi que eu tinha um incentivo para não parar de tentar. Porquê? Porque eu precisava daquele dinheiro para reduzir a minha dívida e precisava daquela securitização para reduzir o risco que, infelizmente, depois, não consegui reduzir e com isso perdi 500 milhões de euros.

Portanto, a única coisa que espero que o Sr. Deputado – espere da nossa parte – é que nós não somos totalmente incompetentes no sentido de não subestimar os riscos de não vender os 833 milhões de euros. Eu não vendi, porque ninguém quis comprar! Tão simples como isto!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Em que anos?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Em 2007 e 2008. Estivemos dois anos a tentar vender.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sobre o domínio hídrico o ex-ministro Carlos Tavares disse que não houve nenhuma negociação com a EDP em 2004 sobre a extensão do domínio hídrico, o Dr. Manuel Lancastre disse exatamente o mesmo e, no entanto, nós conhecemos a apresentação que a EDP fez aos seus investidores em 2017, ainda recentemente, em que se refere o acordo em 2004 para abdicar do valor residual e ganhar a extensão da concessão que, a um preço de 36 €/MWh, como previsão para o mercado, daria zero de indemnização a pagar ao Estado, como o senhor, aliás, já teve ocasião de dizer hoje.

Afinal, houve ou não negociação? Afinal, houve ou não acordo sobre esta matéria?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Isso é até antes de 2004. Porquê? Porque o Despacho n.º 14 315/2003 já prevê que os produtores possam optar por explorar os centros eletroprodutores até ao termo da concessão do domínio público hídrico. Ou seja, isto não é de 2004; isto é de 2003! É anterior a esse desconhecimento...

A única coisa que estou a dizer é que o Decreto-Lei n.º 183/1995 consagra o direito de a EDP celebrar com a REN novas condições de utilização, salvaguardando direitos de utilização na sua entrada em vigor que fossem já detidos pela entidade. Ou seja, em 1995, sim senhor, a EDP tem essa opção, não era ela que tinha a escolha; tinha essa possibilidade.

O despacho de 2003, o Despacho n.º 14 315/2003, já prevê que os produtores possam optar por explorar os centros eletroprodutores, portanto esta opção é de 2003...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas essa mudança é fruto de uma negociação?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Isso é de 2003! O Decreto-Lei n.º 240/2004 reconhece o direito à EDP de optar entre receber o valor residual dos aproveitamentos ou abdicar deste montante e continuar a explorar.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Com quem é que foi feita a negociação?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Em 2004 há uma negociação, presumo eu, pois não tem a ver comigo.

Acresce – e esta é uma carta que é fundamental e que os senhores também conhecem, acho eu – que é fundamental para assegurar a atribuição dos montantes dos CMEC, resultante do artigo 4.º do decreto-lei, que os prazos de subconcessão a atribuir aos produtores titulares corresponda, no mínimo, aos períodos de vida útil dos equipamentos.

Torna-se essencial a adoção de medidas que assegurem a atribuição das concessões à entidade concessionária em consonância com os prazos acima referidos, embora não prejudicando a celeridade e a oportunidade.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas que documento é esse?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — É um documento do Conselho de Administração da EDP em resposta a uma condição que é a seguinte: esta

privatização, para cumprir o que já tenho, para dar por findo os CAE e passar aos CMEC,...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas esse documento é de quem para quem e quando?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — É do Conselho de Administração da EDP em 2004 em resposta...

O CAE da EDP em 2004, antes da aprovação do decreto-lei... A cessão antecipada seria aceite se incluísse extensão, tal estava alinhado com os interesses do Governo. Aliás, o próprio Dr. Carlos Tavares afirmou, nesta Comissão, que, em 2004, uma das preocupações da sociedade era manutenção dos centros de decisão.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Pergunto se a carta é enviada ao Ministro Carlos Tavares.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, a carta consta do espólio da Comissão, foi enviada para cá, é dirigida ao Dr. Manuel Lancastre e é assinada também...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.*

O Sr. **Presidente**: — Já acabou o seu tempo, é só por isso que estou a tentar atalhar para acabar este incidente.

O Dr. **António Mexia**: — Não tem que ver comigo.

O Sr. **Presidente**: — É Pedro Resende que assina pela EDP.

Passamos, agora, ao CDS. Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. António Mexia, achei interessante, embora longa, a exposição que trouxe.

Já ouvi repetidas respostas, em cima das mesmas explicações, e, portanto, também tenho o direito de repetir perguntas, penalizando-me a mim mesmo, por ouvir, porventura, as mesmas respostas.

A minha posição, e a posição do CDS, nesta matéria, não é tanto, como aqui ficou e perpassou — e, já agora, gostava de ouvir a sua opinião sobre isso, e já se deu conta de que nas perguntas dos grupos parlamentares há uma espécie de... —, a de que há um *lobby* da EDP e há um *lobby* anti EDP, não sei se isso é um mito urbano, ou se é uma questão do tipo *Illuminati* — já que estamos a falar de energia, posso usar o termo *Illuminati* —, mas a verdade é que o Dr. Catroga veio aqui dizer «bom, há gente que não gosta da EDP», e há outros que dizem..., há até quem acuse a EDP de já ter sido Governo, num determinado momento.

Gostava de perceber não exatamente isso, mas saber se as decisões dos políticos — só quero avaliar aqui as decisões dos políticos — defenderam o interesse público ou se houve uma *manus longa* da EDP que condicionou essa decisão.

Por isso, perguntava-lhe — não estava no meu alinhamento, mas queria saber — sobre a questão da universidade de Columbia e sobre a novidade que trouxe aqui — não sei se é novidade, mas não o temos discutido —, dos outros protocolos, das outras colaborações da EDP, quer com a Universidade Nova, quer com a Católica, quer com o Brasil. A minha pergunta é: qual é o racional?

São mercados que a EDP considera fundamentais? Estão também envolvidos ex-governantes nesses protocolos? Ou só aconteceu por mera coincidência, mero acaso, com a universidade de Columbia e com os Estados Unidos, ou também existe noutras?

Portanto, a pergunta era sobre os *lobbies*, e depois esta questão, que gostava de fechar, da Universidade de Columbia.

O Dr. **António Mexia**: — Sr. Deputado, gostava que ficasse muito claro que esta questão do *lobby* da EDP, e, se calhar, vou-me repetir um bocadinho, era o Estado com o Estado, começando em 100% da companhia até 25%. Não havia nenhuma questão do *lobby* da EDP. A EDP trabalhou com o seu acionista na defesa dos interesses da companhia, mas no contexto do que tinha que ver com as suas fases de privatização. Sejam claros.

Sobre as decisões... Também atentei sobre se as decisões políticas defenderam o interesse público. Sr. Deputado, não tenho dúvidas nenhuma de dizer o seguinte: o Estado, em 1995, fez bem; o Estado, na minha opinião, fez bem em 1996; o Estado fez bem em 2003; o Estado fez bem em 2004; o Estado fez bem em 2007... Deveria, nos anos subsequentes, ter tido a preocupação de injetar mais das receitas que tinha, e que vinham do setor, para reduzir a fatura, coisa que não fez, ou seja, beneficiou sempre o contribuinte em detrimento do consumidor.

Mas essa foi uma opção política, que eu até percebo que tenha feito, porque era essa a principal restrição ativa. Ele defendeu quem? O Estado defendeu o contribuinte, defendeu o Estado. Portanto, as decisões políticas defenderam, na minha opinião, sempre, o interesse público. Não podia ser de outra maneira. Estamos a falar de Conselhos de Ministros, de promulgações pelos Presidentes da República e, nos principais momentos, em 2004 e em 2007, com a autorização legislativa desta Casa! Ou seja, o Parlamento, nesse momento, estava diretamente envolvido na defesa

também dos interesses! Já para não falar em todos os momentos das fases de privatização, onde, relembro, mais uma vez, não houve nenhuma — ao contrário, se calhar, de todas as empresas portuguesas — entidade portuguesa que estivesse diretamente envolvida.

Por isso, o racional das universidades — em relação à sua última pergunta — parece-me claro.

Por exemplo, a Universidade Nova: já houve professores que foram chamados a esta Comissão e que são professores da Universidade Nova e nós temos protocolos com a Universidade Nova de 1,5 milhões de uma vez e a meias com a Católica, e outro de 1,5 milhões.

Portanto, a única coisa que queria dizer é que essa regra não foi uma exceção. A exceção confirma a regra, que é o quê? Buscar as pessoas que têm competência e escolher as universidades... Columbia foi escolhida por ser Columbia! Columbia foi escolhida por ser Columbia! – gostava de insistir nisto, porque estamos a falar das maiores universidades dos Estados Unidos. Columbia foi escolhida por ser Columbia! E a Nova foi escolhida por ser a Nova.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sim senhor, estamos de acordo em que há um momento — e acho que também há muita confusão que surge daí — em que o Estado se confundia com a empresa. A empresa era pública, portanto, obviamente, é muito difícil aferir-se, nessa fase, se defendia ou não o interesse público, porque era a mesma entidade.

Há um momento em que, fruto das privatizações, a coisa se separa e, aí, devo confessar, estou à espera que, da parte do público, haja uma diligência maior na defesa do interesse público.

E há, de facto, fortes suspeitas, pelo menos isso — e, por isso, queria voltar a uma outra matéria —, de que a EDP não saiu tanto desse registo. Aproveitou o conhecimento e, no fundo, alguma confusão que havia entre

governantes — porque há acusações feitas e as minhas perguntas têm muito que ver com o que já foi dito aqui, porque me interessam, depois, para o relatório final. Por exemplo, o Dr. Paulo Pinho dizia que «há uma correlação muito forte entre a opinião que se tem sobre os CMEC e a carreira que se faz no setor energético». É uma acusação direta.

E esta acusação leva-me a refazer uma pergunta sobre o Dr. João Conceição. Disse aqui que é um homem de grande currículo, que merece estar onde está e que também não precisa de tutores. Presumo que o seu currículo lhe dê a capacidade de resolver a sua vida sozinho.

A minha dúvida, porque ainda não consegui perceber de todas as explicações — e temos essa documentação aí na Comissão de Inquérito — é porque é que uma empresa privada, a EDP, tem de interferir junto de um dos acionistas para pagar um ordenado a um assessor do Ministério?

Devia ser o próprio a tratar da sua vidinha, ou devia ser o Ministério a saber quem paga ao colaborador que tem, para garantir a tal independência de defesa do interesse público.

Nem o Ministério se preocupou em saber quem paga, nem o próprio se incomodou por ser pago por um dos acionistas da... E essa é uma suspeita que acho que naquela sua frase do «podia ter sido diferente», eu acho que podia, diga lá se não?

O Dr. **António Mexia**: — Sr. Deputado, agradeço as suas perguntas.

Esta confusão com a empresa, e à medida que o Estado ia de 100% e depois foi descendo, como, aliás, está patente ao longo desta apresentação, o que é que aconteceu?

Acho que o Estado, à medida que saía, foi o caso em 2003 e 2004, ia obrigando a EDP a aceitar coisas, sendo que a EDP, se calhar, teria ficado melhor se não tivesse aceitado.

Deixe-me dizer uma coisa: se os CMEC são mais exigentes e vieram permitir ataques que os CAE não permitiam, a única coisa... Por isso é que digo, o que o Estado fez, em 2004, foi um sistema que era pior para a EDP e que era melhor face aos objetivos da liberalização do mercado e de privatização da companhia.

Portanto, o Estado, mesmo na sua saída, ia defendendo os seus interesses. Já para não dizer que, em 2012, na última privatização, trabalhou, no fundo, para nos induzir a descer a taxa de juro. Os CAE não desceram a taxa de juro. Ou seja, estes 500 milhões que aqui estão, o Estado ia saindo, mas ia levando mais do que aquilo que era suposto levar. Essa é uma questão muito importante.

Estou à vontade para dizer — daí as minhas propostas: «voltemos ao regime antigo. Perfeito! E é já!» Porquê? É que eu estou... Vivia-se muito melhor no regime antigo do que se vive no regime novo, ao contrário do que aqui se pensa.

Já agora, sobre João Conceição: não tive de intervir para pagar ordenado nenhum. A única coisa que me limitei a fazer, quando alguém queria sair da BCG e ir para outro sítio, foi enviar o currículo. Quem pagou ao João Conceição... Há uma coisa que sei: não foi a EDP!

Isso é claríssimo, isso para mim é claríssimo. E também já aqui disse que não contratei o Eng.º João Conceição. Mais: não contratei ninguém que tivesse trabalhado.

Portanto, estou à vontade para dizer que, sobre isso, eu pratico as regras e o atual Conselho de Administração — estamos a falar de decisões coletivas, mais uma vez — aplica as regras que entende.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — É claríssimo que não foi a EDP que lhe pagou, isso nós sabemos, temos a documentação que diz que foi o BCP.

Também é claríssimo que houve interferência de quadros da EDP para pagar um ordenado a um assessor do Ministério, à data era assessor do Ministério, e continuou a ser, isso também é claríssimo.

Portanto, estranho é como é que uma empresa privada — se calhar vou deparar-me com outros exemplos em que empresas privadas, para poupar o Estado... Não sei se encaixe naquelas 25 000 horas de trabalho voluntário da EDP, que vem no seu segundo *slide* ou se é outra coisa qualquer, agora que isso precisa de uma explicação, precisa, mas também dou de barato que já a deu, a não ser que queira acrescentar mais qualquer coisa.

O Dr. **António Mexia**: — Diria sempre o seguinte: é muito claro quem é que foi contratado por nós, e quando. Isso é claríssimo, nunca escondemos nada.

Sobre essas explicações, já as demos, acho que podemos voltar a repetir todas aquelas que nos competem, que dizem respeito às nossas escolhas e às nossas contratações. É muito importante ver, exatamente, o que era o papel de um assessor. Nunca nos esquecemos do essencial.

Sei que a minha apresentação foi chata, provavelmente, pesada, mas, regressemos à base. O que é que se passou, em 2007, que poderá ter beneficiado a EDP? Nada! O contrário!

Portanto, olhando para isto, devia ter dito: «porque é que quando vê esse senhor, não muda de passeio?» É exatamente o contrário. Porquê? É que, efetivamente, isto foi dentro de uma justiça relativa.

Mas, estivemos, nós, melhor, depois do que estávamos antes? Sr. Deputado Hélder Amaral, a resposta é, claramente: não! Não estivemos melhor depois do que estávamos antes.

É trazer sempre isto para a verdade dos factos.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Percebo essa sua opinião, de que estão piores. Isso, a *contrario sensu*, faz com que aqueles que acham que, afinal, a passagem dos CAE para os CMEC prejudicaram o Estado e, em si mesmo, também não é bom, podíamos ter tido melhor.

Mas não é sobre essa questão, à qual há quem ache que devemos voltar, é sobre a transição e os custos que lhe quero perguntar.

Dou de barato que haja uma relação próxima — e tinha de haver — entre uma empresa que era do Estado e entre o Ministro da tutela, Manuel Pinho, Rui Cartaxo, o diretor de energia, Miguel Barreto, e até a colaboração do Dr. Manso Neto no acompanhamento e no aconselhamento das políticas públicas, não me choca.

O que me choca, ou o que, pelo menos, me deixa sérias dúvidas — e não quero acreditar que tenha feito uma crítica feroz ao Dr. Manso Neto —, é quando considera que, na matéria do domínio público hídrico, a REN está errada. Quase os chamou de incompetentes e não acredito que considere o Dr. Manso Neto incompetente. Nós achamos que ele era o Cristiano Ronaldo da energia e o Cristiano Ronaldo falha pouco, e o Dr. Manso Neto também falha pouco.

Falou, há bocado, de meio golo, mas eu acho que há dois golos. É que a primeira avaliação da EDP é uma avaliação em linha com a da REN.

Então, quer dizer que a EDP cometeu os mesmos erros, foi, de igual forma, incompetente na primeira avaliação que faz sobre a extensão do domínio hídrico?

O Dr. **António Mexia**: — Repare, o Dr. Manso Neto é, verdadeiramente, das pessoas mais inteligentes que conheço, aliás, especialista de partes financeiras e não só.

Mas, a questão clara é a seguinte: não estou a discutir nenhum *draft*. O que é claro é que tudo aquilo que trouxemos à Comissão, nomeadamente

o estudo da Nova, que partilhamos agora, é muito claro, não estou a discutir *draft* nenhum. Estou a discutir... As pessoas tiveram o tempo para pensarem naquilo em que tinham de pensar.

E o Dr. Manso Neto foi muito claro aqui na sua apresentação, sobre aquilo que é o seu posicionamento final sobre este assunto e muito rápido depois do seu inicial.

Isto tem que ver com a reação dele a um grupo de trabalho que não era, sequer, suposto estar a discutir taxa de juro, mas Valorágua e outras coisas — era isso que era suposto — e a sua reação, depois, é de incorporação naquilo que é um raciocínio normal. E que não é o Dr. Manso Neto. O Dr. Manso Neto é confirmado pelo próprio anexo, famoso, de Cambridge, mas é-o, sobretudo, pela NERA, pelo ISEG, pela Nova, pela Comissão Europeia.

Portanto, sobre isso, sobre taxas de juro, podemos voltar ao *slide* que o Dr. Manso Neto aqui apresentou, mas gostava de deixar claro que as pessoas só estão erradas quando fazem afirmações definitivas erradas.

Eu estou a fazer afirmações definitivas, tal como os relatórios que aqui temos são relatórios definitivos: o da Comissão, o da Nova... São todos relatórios definitivos.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sim, mas estamos a avaliar aqui também a forma como as decisões foram tomadas. E a verdade é que ouvimos os ministros.

O Ministro Nunes Correia disse: «para mim nem foi questão». Vamos ser claros: era o Ministro da tutela e do INAG!

Para nós, como V. Ex.^a aqui disse, esse é um direito da EDP, não estava em causa e, ainda por cima, estava em regime não vinculado. Toda a legislação que aqui trouxe é toda verdade! Portanto, à partida, este é um direito da EDP! Ouvimos outras pessoas dizer: «Bom, apesar disso, uma vez que havia a tradição CAE e CMEC, a EDP entendeu pôr em cima da mesa e

negociar e deu-lhe um valor», o tal valor que, depois, dá «REN» e dá «EDP» via Manso Neto. Tenho grande consideração pelo Dr. Manso Neto e, quando ele diz que se enganou, eu digo «*Ok*, acontece aos melhores», mas fiquei... Mais: ele não se enganou sozinho, também a REN, a empresa pública a quem competia e tinha a obrigação e competência de fazer essa avaliação.

Se for ver todo o modelo de avaliação posterior, estou entre os 1150 biliões para os 687, que, agora, foi confirmado pelo João Duque, pelas pessoas que o fizeram.

Pergunto-lhe por que razão a EDP aceita negociar algo que estava na esfera da EDP e aceita até um valor acima — enganou-se é certo — e depois aparecem, *a posteriori*, as duas entidades financeiras, que é preciso ver, também, como surgem. Essa é, de facto, a suspeita desta comissão. Se nos ajudar a esclarecer qual foi o erro do Dr. Manso Neto que, no fundo, trouxe areia à engrenagem, talvez nos ajudasse a dar aqui um passo em frente.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Gostava de começar por dizer que o estudo da REN só o vi bastante tarde, até porque, Sr. Deputado Hélder Amaral, a competência não era da REN.

Aliás, o relatório da Comissão Europeia é claro sobre isso: não competia à REN, do ponto de vista legal, até porque havia um conflito de interesses sobre este domínio. Passa-se exatamente o contrário: isto competia a todos, menos à REN, porque a REN tinha um conflito de interesses dada a sua função. Que fique muito claro: não era competência da REN! Sobre este assunto, Bruxelas foi muito clara e disse, em primeiro lugar, «Estes senhores têm um conflito de interesses!» e, em segundo lugar, «Estão errados!», ou seja, a metodologia utilizada pelas instituições financeiras — Credit Suisse First Boston e o Caixa BI — é que está certa.

O Dr. Manso Neto tem direito a umas coisas, obviamente, ou seja, no raciocínio inicial, todos nós podemos errar, mas acho que podemos ir

ajustando. Há apenas algo que nós não podemos ajustar, que são as opiniões finais. Acho que a opinião final e a declaração final do Dr. Manso Neto foram claríssimas e, mais uma vez, corroboro-as.

Não são outros estudos independentes que vieram, apareceram e tal, que foram pagos para dizer isto. Não! Todos dizem a mesma coisa básica: «Não posso, não devo, é um erro descontar fluxos certos e fluxos incertos à mesma taxa de juro». É tão simples quanto isso!

Sr. Deputado, não é preciso ir mais longe, depois escolha a taxa que quiser, escolha a de Cambridge, está ótima, escolha a que quiser, os números, depois, são sempre... Todos os estudos dizem que, quando muito, nós pagámos um bocadinho mais do que devíamos.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — No fundo, a ideia é desmistificar. De facto, a Cambridge diz mais, diz que não é irrazoável a taxa de juro que está a ser utilizada. Portanto, confirmo que as taxas de juro encontradas são, de facto, razoáveis e que eram possíveis.

Outra dúvida que o CDS tem levantado aqui e que muito perpassou é o papel do regulador. Confesso, para quem acredita em economia de mercado, que ponho nos reguladores alguma fé. Ao ouvir frases como «O regulador não tem fundamento legal ou económico», confesso que fico chocado.

Queria dar uma segunda oportunidade, pois também disse aqui que, em 1995, 1996, 2004, 2007, o regulador... Não quero acreditar que estava capturado nessa altura e, a partir de 2007, deixou de estar capturado. O regulador chamou de «modelito» à transição dos CAE para os CMEC, um «modelito» que interessava a alguém.

Estou nesta comissão de inquérito muito por fruto deste tal parecer que menciona taxas de juro de 125 milhões, testes de disponibilidade, que já percebi que ninguém consegue concretizar, pois já ouvimos várias pessoas

dizer que é praticamente impossível chegar ao valor de 285, um coeficiente de Valorágua, no qual já tenho algumas dúvidas, porque não foi só a ERSE a chamar a atenção, também a Autoridade da Concorrência o fez, dizendo «Cuidado que o Valorágua pode ser o tal detalhe!» e as licenças de CO₂.

Termino, perguntando o seguinte: acha mesmo que a ERSE, neste parecer, não tem nenhuma razão e tudo isto é apenas e só, não vou dizer «um frete», porque «frete» foi termos trocado a audiência de V. Ex.^a da ordem que estava prevista, mas como ainda tenho alguns requerimentos potestativos, não se livra, porventura, de voltar cá...

Gostava de perceber, de facto, se o regulador estava capturado até 2007 e depois deixou de estar. Isto é um ataque à EDP? Não quero acreditar que o regulador se engane quer na lei, quer no fundamento económico.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Sr. Deputado, agradeço a sua pergunta.

A propósito de nada, digo «modelitos» ou outros nomes. Não uso *petit noms* para nada, porque, por definição, acho que devem evitar-se os *petit noms*, a não ser eventualmente para as pessoas que nos são mais chegadas ou para alguma coisa de estimação. Eu não utilizaria essa palavra, sejamos claros! O que é claro é que isso é um trabalho de muita gente, de um ponto de vista sério.

Este *slide 19* mostra que só pretendi dizer o seguinte: a ERSE vem reciclar em 2017... Não vou dizer que, entre 2007 e 2017, esteve adormecida, não é isso, aliás, fez muita coisa! O papel do regulador, em Portugal, foi muito importante para contribuir para a liberalização do mercado, para a redução da remuneração da distribuição, que é das mais baixas da Europa, a terceira mais baixa da Europa, ou seja, não tenho dúvidas e estou à vontade para dizer que teve um papel importante. Aliás, lembro-me e li no jornal que, na primeira fase de privatização, houve grandes lutas entre

o Governo e o regulador nesse momento. Isto foi já com o regulador, justamente a partir de 2003 e 2004 e mesmo antes.

Aqui mostra-se de forma clara que os comentários são feitos em 2017, com base em argumentos que resultam como se houvesse quase uma negação da lei de 2004. Esta é que é a grande questão! Os comentários não foram colhidos pelos Governos e, a meu ver, bem, pelos seus objetivos. Aliás, a ideia era de que isto iria ser o fim do mundo e de que os CMEC iam destruir o mercado. Ora aí está: mercado concorrencial, 25 operadores, mercado aberto, sem diferença entre Portugal e Espanha. Sobre aquilo que os reguladores vieram cá dizer — «Isto vai ser o fim do mundo!» —, digo mais: até o domínio hídrico contribui para uma maior concorrência.

Tudo isto permitiu à EDP ter uma quota de mercado, que é só de 14, porque senão tinha havido uma maior concentração de operadores espanhóis. A única coisa que estou a dizer é que isto favoreceu claramente a construção de um mercado competitivo e aberto. O que não posso aceitar, e ninguém pode aceitar, é ir repescar coisas antes de uma lei aprovada, com autorização desta Casa, em 2004, e dizer «Se a lei fosse outra, então eu já explicava aqui 80% destes 510».

Se o Sr. Deputado está aqui, essencialmente, para discutir os 510, gostava de dizer o seguinte: a razão pela qual estão aqui estes 80% não existia à luz da lei de 2004. Esta é que é a grande questão! Isto é assumido até pelo próprio Secretário de Estado, quando diz que são de «constitucionalidade duvidosa». O estudo da Deloitte parece-me importante, porque confirma que todos os parâmetros utilizados pela ERSE não se encontram previstos na legislação em vigor, ou seja, o auditor não fez mais nada, não sabe se é bom, se é mau, se é aquilo ou aqueloutro, não estava lá! Não estava lá! Não estava lá! Não estão a respeitar a lei! Isto é que é a grande questão!

Pergunta-me se, entre 2007 e 2017, não estiveram adormecidos? Eles fizeram relatórios que só conheci, relembro, uma vez mais, graças a esta

Casa, nos quais nunca levantaram estes problemas. No primeiro ano, no ano de inauguração dos CMEC, dizem: «Está tudo perfeito!»

Eu fico, realmente, assombrado como é que as pessoas, depois, querem reescrever a sua própria história à luz de coisas que nunca aconteceram, porque este Parlamento deu poder ao Governo, em 2004, para ouvir e legislar como entendesse. Eu não estava cá, mas é claro que tudo aquilo que dizemos no *slide 20* diz isto e diz mais!

Mesmo sobre as renováveis, sobre o acordo que há pouco foi aqui mencionado, dizem e bem que «em todos os cenários, o VAL dos impactos anuais resultantes da aplicação do Decreto-Lei n.º 35/2013 é negativo, isto é, este diploma gerou um menor custo», o que é bom. Temos a ERSE a dizer bem das alterações legislativas de 2007, a dizer que não tem nada a opor, a aprovar os CMEC em 2007. Mais à frente, sobre as renováveis, que agora subsidiariamente apareceram em algumas perguntas, até diz «Muito bem! Isto desceu os custos do sistema!».

O Sr. **Presidente**: — Vamos prosseguir.

Cabe, agora, ao Partido Comunista Português a próxima intervenção. Dou a palavra ao Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, cumprimento o Sr. Dr. António Mexia e a equipa que o acompanha nesta reunião.

Já ao fim de algumas horas de reunião e de muitas perguntas feitas, da nossa parte, julgo que o contributo poderá ser, também, no sentido de as nossas perguntas ajudarem a sistematizar a informação, a recapitular algumas séries em relação aos processos e a detalhar alguma informação que já foi aqui apresentada.

No *slide 6* da sua apresentação, há um conjunto de medidas de carácter regulatório, pelo menos é essa a designação que o senhor apresenta, embora pudesse ter um âmbito mais amplo na definição. Sendo o senhor a fonte nesta informação e nesta audição, pedia-lhe que detalhasse este conjunto de medidas e o impacto para a EDP em relação aos momentos em que aconteceram. Sabemos que há vários casos, que estão aqui à vista, que tiveram características diferentes, inclusivamente nos próprios diplomas legais que os aprovaram. A CESE é um desses casos e a tarifa social é outro.

Pedia-lhe, também, que detalhasse, em relação aos Governos e aos governantes que decretaram estas medidas, digamos assim, o impacto que essas medidas tiveram em cada um desses momentos, nos cortes dos CMEC, na garantia de potência. Qual foi a perda da EDP na garantia de potência? Já agora, foi um corte definitivo ou, depois, retomaram, relativamente a essa matéria, em concreto, alguma margem que tinham perdido inicialmente? Qual foi o valor que perdeu com a CESE e em que anos, entre 2011 e 2015? Está tudo pago? Qual é o valor que está em tribunal? Que outras perdas ou redução de receitas teve a EDP e qual foi o valor global perdido entre 2011 e 2015? Faço a mesma pergunta para o período que se seguiu.

Julgo que me fiz entender nas questões colocadas. Se quiser, posso recapitular as perguntas em detalhe para poder responder a cada uma delas. Eu vou verificando à medida que o senhor vai respondendo.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Sr. Deputado, agradeço a sua ajuda se, por acaso, não responder a alguma das perguntas, até porque as parcelas são muitas.

Sobre a componente fixa dos CMEC, esta resulta da redução da taxa de juro do CMEC que concordámos com o Governo em 2012 e que, entre 2012 e 2020, tem um NPV (*net present value*) de 109 milhões globalmente. Isto resulta de um contexto, estávamos em plena troica, havia enormes

dificuldades e o Governo pede ajuda para as tais medidas, para reduzir os custos do sistema. A EDP, por vontade, obviamente, pois reduzir receitas nunca é muito voluntário... Aqui é preciso dizer que a EDP tinha de aceitar esta redução, caso contrário seria rasgar os contratos.

Sr. Deputado, a EDP, num contexto difícil da economia portuguesa, resolveu, ao contrário de todas as outras centrais que não estão em CMEC, aceitar uma redução da taxa de juro do CMEC fixo, que fez reduzir o CMEC dos 83 anuais para cerca de 62. A anuidade deste CMEC desceu cerca de 20 milhões por ano! Esta é a razão.

Éramos obrigados? Não. Foi um contributo. Vai dizer-me: mas que generosos...! Podíamos não o ter feito, mas tudo isto tem a ver com aquele equilíbrio que é preciso procurar.

Mas gostava de dizer mais uma vez: só as centrais com CMEC é que sofreram com isto, as de CAE não.

Segundo: CESE. A CESE foi, mais uma vez, salvo erro, introduzida em 2013 e foi uma medida com a qual nunca pudemos concordar, porque é uma taxa sobre o investimento. Isto é, a pessoa investe e depois mete-se uma taxa sobre o investimento. Não nos parece, assim, uma taxa muito adequada para os objetivos, mas compreendemos. Entre os diferentes operadores, gostava de dizer que fiz afirmações em nome do conselho e da empresa no sentido de que compreendíamos se ela fosse temporária e se o montante fosse para a tarifa.

Ou seja, mais uma vez, tal como o CMEC, o que é que isto ia permitir? Reduzir os custos do sistema. Dissemos que conseguíamos viver com a CESE se ela fosse temporária e se desaparecesse rapidamente. O que é que aconteceu? Nunca mais desapareceu!

Impugnámos, a partir do momento em que nunca mais desaparecia. Não tem a ver com nenhum momento específico, mas com algum cansaço, porque isto era para durar dois ou três anos e ainda aí está!

A segunda condição era que o dinheiro fosse para o setor, no mínimo dois terços. Ora, como o dinheiro não foi para o setor, deixámos de fazer o seu pagamento, dando garantia. Este é um direito de qualquer português, de qualquer empresa, de qualquer pessoa: dá uma garantia bancária, portanto está responsável, isto é, estamos responsabilizados pelo pagamento da CESE.

Essa alteração só se fez recentemente mas continuámos a dizer que não concordávamos, impugnávamos, mas pagávamos, desde que o dinheiro, desde que este montante pago fosse para a tarifa.

Foi isso, aliás, que permitiu essa descida das tarifas em 2019 e o pagamento dos retroativos. Estamos a falar em mais de 200 milhões de euros.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Já agora, desculpe interromper — pensava abordar esse assunto mais para a frente, mas trato dele já — foi esse o conteúdo da contrapartida negociada com o Governo atual?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Não, a única coisa que dissemos e que já tinha dito em 2015 e em 2016 foi, muito simples: respeito a palavra. Não houve contrapartida. Foi o primeiro Governo que disse: «Está bem, acho que faz sentido o dinheiro ir para o consumidor, para o setor, para reduzir os custos». Antes ia só para ao contribuinte.

Ao cumprir a condição que tínhamos imposto, pagámos. Portanto, não foi nada de novo, cumprimos apenas a palavra do que tínhamos afirmado publicamente. Não há aqui nenhuma negociação.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Nada mais para além disso.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Absolutamente nada para além disso. Aliás, era só isto. São muito públicas essas duas condições.

Terceiro: tarifa social. Sempre defendemos a tarifa social que foi introduzida em Portugal, salvo erro, em 2008, aliás, 2010. Sempre achámos que ela devia existir de acordo com o seu método de financiamento normal e com as leis europeias ou então é socializada. Ou seja, tipicamente devia ser uma função do Estado a política social, o Estado vai buscar impostos, mas a tarifa social devia ser responsabilidade do Estado.

Simplesmente, o Estado entendeu, mal, repito, mal, desde o início, que esta tarifa deveria ser paga exclusivamente por alguém do sistema que eram os produtores. Mas porquê? Isto, além de ser inconstitucional, não tenho dúvidas, é também uma dupla tributação. Porquê? Porque não há uma relação clara entre o objeto da tarifa social e a função de um gerador que, obviamente, está em concorrência, ainda por cima.

Gostaria de deixar claro que sempre concordámos com esta tarifa social, aliás, estivemos anos a insistir... Comecei, há bocadinho a dizer 2008 e já sei porque é que me enganei. É que, desde 2008, andei a dizer ao Governo que devia introduzir uma tarifa social para separar o debate do preço da energia para todos, do debate da energia para quem verdadeiramente precisa. A pobreza energética não nos afeta a nós, mas afeta uma parte da população.

A tarifa social era suposto tratar disso, portanto, desde 2008, andámos a dizer: introduzam uma tarifa social que é indispensável. Mas ela tem de ser paga de acordo com as regras do mercado europeu e do mercado competitivo.

O único sítio na Europa onde são os operadores a pagar é em Portugal. Somos uma exceção.

Estamos de acordo com a tarifa social. Não estamos minimamente de acordo com a legalidade disto. Aliás, Espanha...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Antes de continuar, peço desculpa por interromper, agradeço muito o cuidado na apresentação desse testemunho e dessa informação, mas sugeria que detalhasse mais em relação à questão objetiva dos montantes e do impacto financeiro, embora tenhamos já noção realmente da posição que a EDP foi manifestando.

Mas, para benefício da brevidade...

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Os 487 é um valor que tipicamente é 0,85% do valor dos ativos, geração e distribuição. Portanto, isto dá tipicamente 70 milhões por ano. É multiplicar...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — É a média, não é?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Estou a falar para a CESE. A tarifa social começou com alguns milhões e, neste momento, está perto dos 100 milhões por ano. É 90 milhões. (*slide 6*)

O que posso dizer é que isto é um valor atualizado, sabendo que hoje subiu de meia dúzia de milhões para algo que é mais de 90 milhões.

A CESE, neste momento, é à volta de 70 milhões por ano.

O imposto especial sobre o consumo é irrelevante, o CMEC e o ajustamento final...

Isto é a diferença entre 250 e 150 com a qual não concordámos, mas dissemos que se fosse só isso da revisibilidade final dos CMEC, para o prazo até 2020, são 58 milhões desses 100. Ou seja, o Governo determinou que o CMEC final em vez de ser 250 seria 150. Esses 150 divididos até 2020 dá estes 58. O resto é a seguir a 2020.

O que é que é o *clawback*? O *clawback* é uma medida importante que foi introduzida, e os Srs. Deputados lembrar-se-ão, em 2013 para dizer o quê? Para dizer que, no momento em que havia um imposto em Espanha na geração, as centrais em Portugal não pagariam os famosos 7%. As centrais em Portugal tinham custos menores, mas vendiam ao preço espanhol. É bom que as pessoas tenham noção de que quem faz o preço no mercado ibérico é Espanha. Portugal contribui pouco para a fixação do preço.

Portanto, o preço seria mais alto por causa do imposto, porque as geradoras espanholas repercutem obviamente isso no preço e os geradores portugueses podiam ter um benefício equivalente a esse imposto.

Mas o *clawback* foi construído na perspectiva de que tinha de haver um *net* com duas coisas que os geradores pagam em Portugal e não pagam em Espanha, ou seja, a CESE e a tarifa social. Portanto, o *clawback* era suposto ser a garantia de que as centrais em Portugal não eram nem beneficiadas, nem prejudicadas. Era neutro.

O que é que aconteceu depois? Tudo aquilo que não tivesse a ver com o mercado eram decisões artificiais. Os 7%, a tarifa social, a CESE são extra mercado, de maneira que os operadores portugueses não fossem prejudicados relativamente aos que estavam localizados em Espanha, fossem eles portugueses ou espanhóis. Localizados, estacionados em Portugal também há espanhóis.

Depois considerou-se que havia um problema de legalidade nessa primeira configuração do *clawback* que não vou comentar, porque não é particularmente relevante.

O que é relevante é o seguinte: neste momento, já está a decisão de ter desaparecido o imposto em Espanha, portanto esta questão deixa de ser de relevo. Portugal paga o que paga e eu já não tenho benefício nenhum do imposto em Espanha, portanto isto deixa de ser relevante.

Os testes de disponibilidade são os tais famosos 285, dos quais 178 são até 2020 e 107 a seguir. Isto é pago aos pouco. Peço desculpa dos números, mas eles são só mesmo o que nos vai custar até 2020. Depois de 2020 ainda vou pagar o resto daquilo que mencionei.

Isto tem a ver com aquele *flashback* a 2004 sobre os testes em 2017, portanto, não é nem inovatório, nem inovador, nem novo, é só um *flashback* a uma lei que não estava lá em 2004.

Depois temos o cenário em que se o *clawback* fosse reposto, porque era reposto o imposto em Espanha. Esta é uma questão que tem a ver com o facto de se em 2019 ou 2020 o *clawback* fosse reposto porque era reposta qualquer coisa em Espanha, esses 146 são hipotéticos. É um cenário, mas gostaria de dar a nota, peço desculpa, de que isto antes dos 146 é claríssimo, ou seja, os anos, o que está em causa até 2020, alguns têm coisas para pagar a seguir... É claríssimo.

Isto resume-se, traduzidos em NPV (*Net Present Value*) nos 500 milhões que custaram à EDP e que estão lá no meu *slide* final.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Então, já agora, Dr. António Mexia, pelo menos, nesta última parcela, estamos a falar de um caso hipotético de aplicação de um eventual cenário, não é?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — É isso que estou a dizer. Peço desculpa. É um cenário se continuar este mecanismo. Isto tem a ver com uma incógnita sobre Espanha e sobre Portugal.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — No entanto, junta para a soma para dizer que foi o impacto que teve! Inclui também aquilo que poderia ter naquilo que supostamente teve.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Deixe-me dizer: isto não é tentar aumentar a ferida. A ferida de ser 1,8 ou 1,93 biliões não muda nada.

Sr. Deputado, não muda nada. Tivemos o cuidado de dizer o seguinte: é um cenário plausível porque formalmente o *clawback* só está suspenso até ao final de março. Só isso! É porque é plausível!

O Sr. **Presidente**: — É um cenário plausível. Tinha de haver uma decisão...

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Tinha de haver uma reversão dessa suspensão.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — É um híbrido...

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Mas não foi para aumentar.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não estou a fazer nenhum juízo de valor...

O Sr. Dr. **António Mexia**: — A ferida já a cá temos.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não estou a fazer nenhum juízo de valor, estava apenas a constatar e a compreender que há aqui um misto entre a conta do que aconteceu e a previsão do que poderá acontecer.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Percebo, mas...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Isso é interessante e não estava claro até agora.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Está na nota de rodapé, peço desculpa.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Queria só perguntar mais dois aspetos em relação a isto que respondeu. Um aspeto tem a ver com a distribuição pelo tempo, porque o Sr. Doutor apresentou médias anuais e sabemos que em alguns dos casos essas médias anuais traduzem diferenças grandes em determinadas fases. Pedia-lhe que estabelecesse aquilo que efetivamente foi já sentido como impacto e como custo e perda realizada. Em relação àquilo que aconteceu, estou a pensar nomeadamente na tarifa social e na questão da componente fixa do CMEC.

Por outro lado, gostaria que falasse na questão que eu tinha colocado sobre a perda na garantia de potência e, já agora, na PRE. Perguntei se foram perdas definitivas, se o que perderam numa fase, depois, recuperaram noutra. Gostava só de pedir um esclarecimento sobre isso.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Sobre isso, sobre o CMEC, a componente fixa, gostava de dizer que foi definido o montante e, depois, como é que isso afetava a anuidade. Foi definido o montante e, depois, o período em que isso reduzia a anuidade. Logo cada ano tem uma parcela igual.

A CESE é tipicamente igual, é só 0,85% do ativo desse ano. Portanto, é 0,85% do ativo de cada ano. As contas são relativamente fáceis.

A tarifa social, Sr. Deputado, é aquela que explodiu. Explodiu de números pequenos para números muito grandes pelo automatismo que passou a ter, cobrindo, provavelmente, muitas pessoas que não teriam... Inclui o apoio social automático.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Está a falar da governação atual, da conjuntura atual?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Sim. Passou de 2, 3, 4, 5 milhões para coisas que, neste momento, estão perto dos 100 milhões. É estranho porque tem havido crescimento económico e o número de beneficiários da tarifa social tem aumentado. Ou seja, o desemprego cai, cai tudo, mas tem aumentado o número de beneficiários da tarifa social, o que me surpreende...!

O imposto especial sobre o consumo confesso que é irrelevante. O consumo do CMEC final são os tais 100 milhões, também os dividi de ano a ano, o que fez baixar a anuidade todos os anos em...

Em termos de revisibilidade final estamos a falar, salvo erro, de 10 milhões por ano. Ou seja, 100 milhões em 10 anos, por isso é que dá o valor atual; os inovatórios dos testes de disponibilidade têm a ver com os dois anos; depois, o imposto especial ao consumo resulta da lei e confesso que não sei o detalhe; e o *clawback* é os tais putativos se ela regressar.

Portanto, espero ter conseguido explicar.

Em relação à garantia de potência e à tarifa social falou-se, na altura – e isso tem sido referido, aqui, e é importante – que, na redução da anuidade do CMEC em 120 milhões, teria havido umas contrapartidas. Não houve contrapartidas nenhuma! Houve foi falar ao mesmo tempo de vários assuntos. Ou seja, é verdade que perdemos 120 milhões de euros na anuidade, coisa que os CAE não perderam – e gostava de sublinhar isto.

Qual era o princípio da garantia de potência? Era retomar o mecanismo, nos termos definidos pelo Governo, que tinha sido suspenso pela troica e o Governo, nessa altura, terá dito que, sim, senhor, impôs a tarifa social e a garantia de potência, que é zero, passará a ser 6000 €/MW/ano.

Gostava de dizer o seguinte: por que é que isto veio para a agenda? Porque existia garantia de potência em Espanha e a garantia de potência em Espanha, primeiro, era 20, depois, passou a ser 10, no nosso caso a ideia era que passasse a ser 6, mas nunca voltou e aquilo que, hoje, é um mecanismo chamado «mecanismo de reserva de capacidade», em que há leilões... Já agora, eu gostava de dizer que houve leilões na Polónia que chegaram a pagar 80, portanto, estamos a falar aqui de coisas realmente muito diferentes...

O que é que eu queria dizer ao Sr. Deputado? Entretanto, vai não vai, a garantia de potência nunca mais voltou – aliás, em Espanha também já não existe, também foi suspenso. A única coisa que queríamos garantir era que as centrais em Portugal não estivessem prejudicadas em relação a Espanha e sempre tiveram prejudicadas. Porquê? Porque, enquanto houve em Espanha, sempre foi maior do que em Portugal. É só isto!

O que é que acontece? Houve um acordo, a garantia de potência era para ter voltado, mas não regressou... Mas estamos a falar de montantes que eu, dado o tamanho daquela ferida, é um número do qual eu esqueço... Mas não era uma condição tanto que não voltámos a chatear ninguém com o assunto.

Terceira coisa que era referida era a remuneração da dívida tarifária, que era, exclusivamente, nós não beneficiarmos e não perdermos, ou seja, era o custo. A EDP aceitava ficar com essa dívida, eu gostaria que fosse o Estado, mas o Estado não tinha condições de assumir essa dívida, e a única coisa que eu queria era um *pass through*: o que me custar a mim custa a vocês. É a única questão, sabendo que, além disso, tínhamos um custo de oportunidade muito importante, Sr. Deputado, assumindo nós a totalidade do défice tarifário e o risco da taxa de juro.

Por que é que, mais uma vez, isto em Espanha não aconteceu? Porque o défice tarifário em Espanha, o chamado *credit announced*, era do Estado e era o Estado que o garantia, mas foi para a dívida pública; aqui não. Porquê?

Porque o Estado não queria mais uma dívida que chegou a ser de 5 biliões na dívida da EDP; o Estado não quis isso no balanço do Estado. Tão simples como isso! Não aceitou que isto fosse para a dívida do Estado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Ainda em relação à garantia de potência e também em relação às PRE nas eólicas, aquilo que perdeu e que, depois, poderá, ou melhor, recuperou mais tarde com as medidas que foram tomadas, o valor final é o que está neste gráfico, ou este é o valor das perdas que não contabiliza depois o que foi recuperado?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Está a falar dos 285 milhões?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Estou a falar nos 322 da garantia de potência, se é o valor líquido daquilo que recuperaram depois...

O Sr. Dr. **António Mexia**: — É o valor líquido de alguma coisa que recebemos.

Repare: neste *slide* (*slide* 37) o que temos? Centrais térmicas: incentivo à disponibilidade de 6000€/MW/ano, a conceder a partir do final do Programa de Assistência Financeira até ao final da vida útil de cada central – não recuperámos.

Centrais hídricas: incentivo ao investimento para aproveitamentos hidroelétricos novos e reforços de potência com bombagem, a conceder durante os primeiros 10 anos. Os aproveitamentos hidroelétricos novos terão direito a 100% do incentivo ao investimento, enquanto que o valor a atribuir aos reforços de potência com bombagem será limitado a 50% – parte disto, presumo, implementado, mas retirado posteriormente.

Portanto, confesso que parte disto é recebido, mas parte não voltou. Isto é o saldo daquilo que era suposto termos recebido e que não recebemos.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Incluindo aquilo que não era suposto receberem ao princípio mas, depois, acabaram por receber, embora menos do que esperavam?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Ou seja, recebemos menos 322 milhões do que estava combinado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E aí é que eu coloco a minha questão: todas essas alterações que foram acontecendo e que os ministros vinham cá à Assembleia da República dizer que estavam a cortar nas rendas excessivas...

O Sr. Dr. **António Mexia**: — E cortaram!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E cortaram...! Portanto, só se corta naquilo que existe...

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Ou naquilo que deixa de existir!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Exato!

Portanto, se há rendas excessivas, que são cortadas e que deixaram de existir, então existiam antes?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Voltamos aqui à semântica e a questão é a seguinte: a renda excessiva resulta de qualquer coisa que não tivesse sido necessariamente introduzida para justificar aquele investimento e o grosso tem a ver com os CAE, primeiro, e, depois, com os CMEC.

Quando nós dizemos que não há renda excessiva nenhuma é porque os contratos em 1996 estabeleceram rentabilidades, com base no definido em 1995, de acordo com os referenciais de mercado, não havia renda excessiva nenhuma.

Eu percebo os políticos que, posteriormente, dizem: vamos reduzir custos! Isto para a coisa ficar bem... E por isso é que eu digo: conseguiram fazer isto, abordando um conceito CMEC coisa que teriam mais dificuldade de fazer nos CAE, porque os CAE eram contratos e por isso é que os CAE nunca – era mais uma razão – aceitaram passar a CMEC.

Portanto, houve, claramente, um contexto em que o Estado resolveu, depois de vender os contratos, vir buscar dinheiro de parte dos contratos que vendeu. Isso é claro! Eu espero que isso seja... Ou seja, a renda não era excessiva; o Estado é que precisou, quis, vir buscar dinheiro sem nenhum... Por isso é que eu digo: não tinham nenhum fundamento legal, nem fundamento técnico...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E, no entanto, foram operadas aquelas alterações com o acordo da EDP.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Não resisto a... Não é o acordo da EDP...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — No caso da CESE já disse o que disse,...

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Nesses casos estamos em tribunal...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — ... no caso da tarifa social já disse o que disse, nos outros casos afirmou que havia acordo.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Estamos em tribunal por causa da CESE, estamos em tribunal por causa da tarifa social, estamos em tribunal por causa do ajustamento final, estamos em tribunal por causa dos 285... O grosso disto tudo está em tribunal... Peço desculpa, mas eu não aceitei nada!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Doutor, já agora, peço que me ajude a compreender: os 344 da tarifa social e os 487 da CESE... Qual era a outra que disse que estava em tribunal?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Os 285.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito bem!

No caso da CESE, em particular, e esse é o único que podemos detalhar com mais certezas, destes 487 qual é a parte que foi em garantia bancária e não paga ao fisco?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Neste momento está totalmente pago.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — A CESE, para trás?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Foi isso que permitiu descer as tarifas.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Incluindo aqueles valores que estavam em disputa?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Tudo o que seja disputa não tem nada a ver com não pagarmos.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Certo!

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Nós disputámos, mas pagámos e foi isso que fez descer a tarifa...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Ao início não era assim. É isso, não é?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Não, não! Ao início era: disputávamos e pagávamos...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Disputavam, não pagavam e tinham uma garantia bancária...

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Não, não!

A ideia era: começámos por dizer que não concordávamos, mas aceitávamos; depois, deixou de ser temporária e contestámos, mas pagávamos no princípio de que ela iria ser aplicada pelo Estado na redução da tarifa, ou seja, em favor dos consumidores.

A partir do momento em que se percebeu que o dinheiro não ia para os consumidores, mas para o bolso do Estado nós dissemos: nestas condições não pagamos! Voltámos a pagar quando o Governo se comprometeu em que o dinheiro ia para os consumidores e não para os contribuintes.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Voltaram a pagar, incluindo o que não tinham pago.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Todos os atrasados.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Essa questão está explicada, julgo eu.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Espero que sim.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — A EDP, enquanto entidade que tanto tem contribuído para a legislação nacional, da audição do Dr. Manso Neto e de muitas outras audições, pudemos verificar a seguinte situação: a empresa Boston Consulting produzia estudos para a EDP e para o Governo, fornecia assessores, secretários de Estado, diretores ao ministério da Economia... Já agora, pergunto-lhe: aquela diligência de apresentar o Eng.º João Conceição ao BCP para que ele tivesse uma colocação, esse tipo de contactos é frequente, ou foi só um caso único com o Eng.º João Conceição? Agradecia que me pudesse esclarecer porque pode ser uma prática comum e nos não sabermos.

Faço aqui este parêntesis e, depois, continuo a pergunta.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — É absolutamente normal.

O que eu pretendi há pouco dizer foi que eu gosto que as pessoas me enviem currículos das pessoas que consideram adequadas tal como eu o faço. Esta é uma prática. Aliás, já fiz isso com empresas de outros setores e não só consultores, como empresas de telecomunicações, o que for... Ou seja, a ideia é de pessoas, que são válidas e que podem ser – aliás, a própria...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — E de pessoas que passassem pelos ministérios também houve casos desses, nesse conjunto frequente?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Há uma coisa que eu já disse e que é: desde que estou na EDP eu não contratei nenhum quadro técnico que estivesse estado no ministério da economia, no ministério da tutela, para a EDP.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Não é disso que estamos a falar, estou a perguntar sobre aquela situação de apresentar as pessoas ao BCP e às outras entidades...

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Já apresentei pessoas de vários ministérios a outras empresas e a outros setores. Eu acho que isto é uma prática normal, as pessoas partilharam... Não estamos a falar nem de família, nem de amigos... A maior parte das pessoas são pessoas em que o que está em causa é o currículo. É preciso que isto fique claro!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Já voltaremos a essa questão noutra ronda.

A Boston tinha aquele papel, a EDP redigia, até a pedido do Governo, os textos de documentos decorrentes das reuniões, de grupos de trabalho entre quadros da EDP, da REN e quadros e membros do Governo que tutelavam o problema, enviavam-nos de volta ao Governo para serem chancelados, assinados pelo ministro e publicados no *Diário da República* como legislação, e, segundo o que aqui nos disse o Dr. Manso Neto, a EDP era um autêntico escrivão, era um tabelião da Corte.

O cidadão António Mexia considera que tal situação, esta promiscuidade – desculpe o termo, a palavra é minha – onde não se sabe onde começa o público e o Estado e onde acaba o privado e onde começa o privado e acaba o público, é conforme com o Estado democrático em que diz que o poder económico se deve submete ao poder político democrático?

Considera que tal situação tem alguma coisa a ver com a célebre fotografia do Conselho Geral e de Supervisão da EDP onde estão presentes cinco ex-ministros – do PS, PSD, CDS – e representantes dos principais grupos económicos portugueses?

Considera que o famoso *lobby*, que foi referido pelo então ministro Álvaro Santos Pereira, tem alguma coisa a ver com a EDP? Que era da EDP que estavam a falar as pessoas que se referiam ao *lobby* da energia?

Tenho, ainda, uma última pergunta sobre a questão dos documentos...

O Sr. **Presidente**: — Na segunda ronda, Sr. Deputado, por já vai quase com 9 minutos...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Com quem é que o senhor falava no momento em que lhe chegou à mão o relatório, que não se lembra quem é que lho deu?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Gostava de dizer que é muito fácil, eu percebo que seja uma bandeira fácil, que as pessoas digam: o Estado, o privado, o público... Eu percebo que isso seja fácil e que as pessoas tenham uma aparente recusa disto... Mas gostava de dizer que isto começou com o Estado a negociar com o próprio Estado. Aliás, eu não me canso de dizer isto: o Estado nomeava os presidentes das companhias, entre os quais a EDP até recentemente, o Estado teve 25% da EDP e precisava da colaboração da empresa.

Eu gostava de dizer que, para além da colaboração, é muito mais do que isso, Sr. Deputado: a própria lei e a natureza dos contratos, que foram aprovados pelos diferentes Governos e também por este Parlamento, obrigavam a essas consultas.

Portanto, é bom que não se meta tudo no mesmo saco e que se perceba que isto vai àquela coisa de que isto tem tudo a ver com uma confusão entre privado, público ... Não há nenhuma confusão! A própria lei na maior parte dos casos obrigava!

Já falámos aqui de vários secretários de Estado, que, aparentemente, passaram a ser insuspeitos de, no fundo, gostarem da EDP, pedirem colaborações... Portanto, a única coisa que estou a dizer é o seguinte: a EDP cumpriu a lei, respondeu quando lhe era pedido para dar contributos e, algumas vezes, aceitou até o que não tinha de ter aceitado. Esta é que é a questão!

Lobby da energia?! Em particular, nesse momento, essa questão do lobby da energia também não é muito consistente numa coisa: quem é que ditava verdadeiramente as regras, nesse momento, em particular, num contexto de uma privatização em que o Estado, acima de tudo, também queria dizer: eu respeito os contratos, eu sou uma pessoa de bem, que cumpre aquilo que disse nas minhas diferentes fases de privatização, eu cumpro os contratos. Eu acho que o Estado se comportou como alguém de bem.

Lobby da energia?! O lobby da energia até parece que havia alguém... E eu mais uma vez relembro que a diferença nesta empresa, ao contrário de muitas outras, é que o Estado aqui foi, até esses momentos de definição das regras, indiscutivelmente o maior acionista mas sem paralelo. Ou seja, o Estado esteve durante a maior parte do tempo com 25%. Foi só com a privatização imposta pela troica, no contexto da privatização em que a China Three Gorges compra 21,36% que se dá essa alteração. Até aí o Estado, obviamente, era maioritário na Companhia.

Por tanto, não havia confusão nenhuma entre privado e público. Mas quem é que era o privado? Quem é que era o privado? Mais: hoje o capital português da Companhia é 5%. Mas qual privado? É que depois querem sempre construir histórias de conflito entre o privado e o público. Não havia nenhuma. Isto era o Estado a defender os interesses do Estado. O Estado, ao longo deste tempo, defendeu os interesses do Estado e do contribuinte.

Gostaria hoje de pôr dinheiro no consumidor?! É fácil, vai buscar o dinheiro que deu ao contribuinte, tira do contribuinte e dá ao consumidor. O

Estado é que foi, nas teóricas rendas, se tiver arrependido dos contratos que fez, é muito simples: devolve e mete o dinheiro na tarifa. O Estado, só nas privatizações, são mais de 15 biliões, no resto são 5 biliões, pega nos 20 biliões e tem energia de graça durante quatro anos em Portugal.

Agora, o Estado defendeu o contribuinte, defendeu o Estado, essa é que é a grande questão! Portanto, nós não fizemos nada sem ser a nossa obrigação única.

O Sr. **Presidente**: — Ao fim de quase 5 horas, assim termina a primeira ronda desta audição.

Vamos fazer um intervalo de 10 minutos, após o que voltaremos para iniciarmos a segunda e demais rondas.

Pausa.

Vamos dar início à segunda ronda.

Como é do conhecimento de todos, cada grupo parlamentar dispõe de 5 minutos, as perguntas são seguidas. Já pedi ao Dr. António Mexia para ir também tomando notas das perguntas, a melhor metodologia é depois responder a oito, independentemente de haver repetições ou não, para que não fique nenhuma pergunta por responder, ao que vou procurar auxiliar também tomando algumas notas, ajudando, com isso, nas respostas.

Assim sendo, e por 5 minutos, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, do PSD.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Dr. António Mexia, queria regressar à temática da Universidade de Columbia.

Por aquilo que nós já apurámos, em data anterior a julho de 2009, o Dr. Manuel Pinho e a esposa ter-se-ão encontrado com o casal Stiglitz —

julgo que é assim que se dirá —, Anya Stiglitz, professora de Jornalismo em Columbia, e o seu marido Joseph Stiglitz, que foi Prémio Nobel da Economia.

Em 6 de julho de 2009, como é consabido, o Dr. Manuel Pinho demitiu-se de Ministro da Economia e Inovação. E agora repare: em 23 de julho, portanto, 20 dias depois, a esposa do Dr. Manuel Pinho escreveu um *e-mail* à Anya Stiglitz para lhe transmitir que estava na altura de planear algo relacionado com a Universidade de Columbia, o que significa que na conversa tida em data anterior a julho de 2009 já tinha abordado esta temática, o que significa, por seu turno, a ser verdade, que o Dr. Manuel Pinho abordou a questão da ida para a Columbia ainda era Ministro da Economia.

Depois, na resposta, Anya Stiglitz terá dito que iria contactar o reitor da universidade para averiguar se este podia convidar ou não o Dr. Manuel Pinho. Seguem-se diversas comunicações e percebe-se que o Dr. Manuel Pinho terá garantido o patrocínio da Horizon, que é uma subsidiária da EDP nos Estados Unidos da América.

Em 29 de setembro — ainda não tinham decorrido dois meses ou tinham decorridos sensivelmente dois meses depois da saída do Governo — o Dr. Manuel Pinho, num *e-mail* enviado à Anya Stiglitz, diz: a Horizon está preparada para fazer um donativo por cinco anos, £ 300 000/ano, desde que eu esteja envolvido no desenvolvimento de um programa relacionado com energia.

Portanto, ao contrário do que aqui foi afirmado, pelo menos, foi o Dr. Manuel Pinho que se autopropôs a si próprio, que terá dito à Universidade de Columbia: eles dão o patrocínio, se for eu o escolhido.

Numa resposta a um *e-mail*, desta vez do reitor da universidade, e, neste caso concreto, da SIPA, School of International and Public Affairs, o Dr. Manuel Pinho diz coisas muito interessantes como estas: que a Horizon

não teria qualquer restrição temporal para o financiamento, que a maior parte dos fundos da Horizon seriam alocados ao curso da SIPA, que iria ver com a Horizon se o apoio seria de quatro ou de cinco anos, que ele próprio iria assumir um cargo muito importante, não executivo, na Horizon.

O Sr. Dr. António Mexia disse que isso não corresponde à verdade, nomeadamente que nunca terá sido convidado para nenhum cargo nesta subsidiária da EDP, mas não deixa de ser interessante o facto de haver aqui um grande envolvimento, ou seja, nesta altura, já há muito que a conversa está bastante adiantada. E eu deixo-lhe a pergunta se, de facto, para além de não corresponder à verdade que ia ser convidado para um cargo não executivo na Horizon, se o resto corresponde à verdade.

Em 1 de novembro de 2009 o Dr. Manuel Pinho escreveu ao Sr. Reitor, dizendo que o Dr. António Mexia iria enviar-lhe uma mensagem pessoal, na próxima sexta-feira, para calendarizar um encontro para a última semana de novembro, e assim aconteceu. No dia 20 de novembro de 2009 o Sr. Dr. António Mexia ter-se-á encontrado com o Sr. Reitor da universidade e terão acordado, entre outras coisas, o compromisso de a Horizon conceder um financiamento de £ 300 000/ano durante quatro anos e que o Dr. Manuel Pinho seria um dos professores visitantes convidado.

O Sr. Reitor chegou mesmo a dizer que o Dr. António Mexia se lhe referiu a ele dizendo que o Dr. Manuel Pinho trocara mensagens nas quais descreveu de forma sumária os projetos que seriam financiados pela Horizon. Ou seja, quando se encontrou com o Sr. Reitor, já estava muito desenvolvida a conversa sobre os termos desse mesmo financiamento.

Ora, e aqui, Sr. Doutor, há, pelo menos, um aparente contraste com o que disse o Dr. João Manso Neto, porque nesta Comissão o Dr. Manso Neto disse que foi a universidade que pediu a colaboração à EDP, primeiro oralmente — e, segundo os elementos que tinha, dizia ele —, depois por escrito. Ora, não me parece ser o caso. Não me parece que tenha sido a

universidade a pedir à EDP um patrocínio, porque há aqui o envolvimento do Dr. Manuel Pinho.

Já ultrapassei o tempo de que dispunha, pelo que vou terminar. Sr. Presidente, já estou quase a terminar.

Tudo o que nós sabemos é que muito antes de qualquer contacto oral ou escrito proveniente da Universidade de Columbia já tinha havido contactos, como referi, naquele sentido entre o Dr. Manuel Pinho e o Dr. António Mexia. Ora, aqui cai por terra também, Sr. Doutor, a teoria narrativa do Dr. Manuel Pinho, que nos disse nesta Comissão que quando foi convidado para lecionar na Universidade de Columbia não sabia, sequer, da existência de um acordo entre a instituição e a EDP.

Ó Sr. Doutor, afinal onde é que está a verdade? É a verdade do Dr. Manuel Pinho?! É a verdade do Dr. Manso Neto?! É a verdade do Sr. Reitor da Universidade?!

Por fim, se todo este processo era normal, transparente, sem nada de especial, Sr. Dr. António Mexia, por que razão terá o Dr. Manuel Pinho pedido à universidade para nunca confirmar que havia um patrocínio por parte da EDP no curso que ele próprio estava a lecionar?

O Sr. **Presidente**: — É a vez do Partido Socialista. Vou dar a palavra o Sr. Deputado Hugo Costa, também por 5 minutos.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Nesta segunda ronda, em primeiro lugar, gostaria de questionar sobre a conta da hidraulicidade, os 717 milhões de euros relativos à conta da hidraulicidade, que a EDP contesta, que a ERSE diz que deve ser devolvida aos consumidores. Gostaria de perguntar se a EDP está isolada nesta pretensão, nomeadamente de quem é que, na sua opinião, são estes 717 milhões.

Outra questão tem que ver com o estudo, que também foi apresentado nesta Comissão de Inquérito, da Autoridade da Concorrência (AdC), na pessoa da sua Presidente, a Dr.^a Margarida Matos Rosa, sobre o abuso de posição dominante da EDP Produção nos serviços de telerregulação, ao limitar a oferta da capacidade do mercado da banca da regulação secundárias das suas centrais. A AdC estimou um dano de 140 milhões de euros para os consumidores. Uma pergunta também sobre este tema: como avalia esta questão sobre estes 140 milhões?

Em relação aos 510 milhões de euros dos CMEC, que a ERSE aqui colocou, para nós, Grupo Parlamentar do Partido Socialista, os reguladores devem ser defendidos e têm um papel muito importante. Parece-nos a nós estranho ser dito que o estudo dos valores estão errados.

Ou seja, quando um regulador apresenta 285 milhões de um lado mais um valor para juros, que penso que são 120 milhões, em todos os valores, é importante perceber que para a Assembleia da República e para a maioria das pessoas a ERSE estará sempre em primeiro lugar a dizer um dado correto e é isso que também nós queríamos colocar. Percebemos que a EDP tenha outra visão, mas, obviamente que nós temos, enquanto Deputados da Assembleia da República, em primeiro lugar, que confiar nos números da entidade reguladora independente.

Em relação à garantia de potência, que foi suspensa por este Governo, uma pergunta muito simples: considera que era um mecanismo que fazia sentido em determinado período e que, com a evolução, deixou de fazer sentido? É essa, digamos assim, a minha opinião também. Queria perguntar-lhe se faz algum sentido essa visão em relação ao mecanismo de garantia de potência.

Quanto aos 285 milhões de euros, que já foram aqui debatidos supramente e durante um período muito grande de tempo. Obviamente que é uma questão judicial que os tribunais também, certamente, decidirão.

Agora, o parecer da Procuradoria-Geral da República leva ou não a estes 285 milhões? É uma pergunta que também gostaria de fazer: se a decisão do parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República leva ou não a estes 285 milhões de euros que são colocados.

Para finalizar, outra matéria relacionada com este tipo de questões, que tem que ver com a evolução do défice tarifário, com a evolução da tarifa regulada e também com a questão da tarifa social.

Em primeiro lugar, como vê, a evolução da tarifa regulada, com as diminuições de 3,5%. Mas, por exemplo, com 16,7% em relação ao acesso às redes. Nos últimos dois anos existiam baixas da tarifa regulada, são as duas primeiras deste século, digamos assim, e este ano em 3,5%. E também, como vê, a evolução da dívida tarifária, que estaria, em 2015, na casa dos 5000 milhões de euros; hoje estará na casa dos 3,2 mil milhões de euros e, na sua opinião, quando chegará, digamos assim, a um ponto próximo do zero ou se chegará. Também é uma questão que lhe quero colocar sobre esta matéria.

Em relação à tarifa social, o automatismo permitiu hoje chegar a 700 000, 800 000 famílias. Pergunto se a EDP e o Sr. Doutor não consideram, num país em que, infelizmente, ainda existe muita pobreza energética ou pobreza, pessoas que não têm acesso, muitas vezes, aos bens energéticos essenciais, como problemas, depois, de frio, de climatização e todos os dados estatísticos apontam nesse sentido. Um mecanismo no qual as pessoas têm uma redução tarifária de 33%, nomeadamente os mais carenciados, a parte da população mais frágil, se não acha a EDP que faz todo o sentido essas pessoas estarem defendidas com esse automatismo.

O Sr. **Presidente**: — Prosseguimos, agora, com o Bloco de Esquerda e vou dar a palavra ao Sr. Deputado Jorge Costa, por 5 minutos.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Dr. António Mexia, referiu-se várias vezes ao erro crasso, próprio da segunda semana de curso de Economia, da consideração de duas taxas para o cálculo da extensão do domínio hídrico e referiu-se ao parecer da REN como um parecer isolado e sem ninguém que o acompanhasse.

Estive a estudar estes assuntos, já de há uns meses para cá, e encontrei não só a ERSE em 2004 a defender o mesmo ponto de vista ao lado da REN; depois a REN em 2007; depois o Governo português em 2012, no relatório enviado à troica; depois a ERSE, novamente, em 2017, e acompanhada pelo Governo português que homologou o cálculo do ajustamento final onde essa crítica, novamente, é feita. Portanto, dois Governos, a ERSE em vários momentos da sua história, a REN, e o próprio Comissário Mario Monti na abertura do inquérito que foi feito em 2013, em que também põe claramente em causa a utilização de duas taxas neste cálculo. Pergunto se o Comissário Mario Monti estava capaz de cometer um erro tão básico e tão elementar como aquele que, aparentemente, o Dr. Manso Neto cometeu num momento menos feliz.

A segunda questão que lhe queria colocar é sobre a antecipação da extensão do domínio hídrico para 2007. O primeiro CAE só terminava em 2013. Porque é que a EDP impôs no acordo de cessação dos CAE que a extensão seria paga no momento da cessação e não no momento da necessidade dessa extensão?

O custo de oportunidade desta antecipação foi de 573 milhões pagos pelos consumidores. Se a metodologia de 2007 com as duas taxas tivesse sido usada em 2013, tinha-se traduzido num valor de 1565 milhões, ao passo que o valor pago em 2007, capitalizado à taxa do custo de capital da EDP, ficou 367 milhões abaixo do valor de 2013.

O valor líquido do direito, o valor da exploração menos o valor residual, crescerá a uma taxa inferior ao valor da exploração, avaliado ao

custo de capital da EDP. Portanto, este ganho dos 367 milhões é 50%, quase, daquilo que a EDP pagou. Foi esta a vantagem que a EDP teve na imposição desta antecipação?

A terceira questão que queria colocar-lhe é sobre a ideia do mau negócio do domínio hídrico, considerando o preço de mercado de 50 €/MWh. Gostava que me confirmasse estes números.

Considerando a produção hídrica de 2018 e o preço de mercado nesse ano, a EDP terá realizado cerca de 600 milhões de euros, sem contar com os serviços de sistema. Confirma estes dados ou tem outros?

A quarta pergunta é sobre a central de Sines. Assim como se usou para a extensão do domínio hídrico uma indemnização pelo valor económico da extensão, que foi pago, porque é que na central de Sines isso não foi feito? Não discuto a legalidade da licença de produção, porque efetivamente a lei de 1995 consagrava a atribuição de uma licença sem prazo. Portanto, a EDP, tendo o controlo do terreno, tendo o direito de superfície e a licença, poderia produzir, mas era perfeitamente identificável, na altura, a existência de uma vantagem económica nesta extensão que está hoje quantificada pela ERSE, já deduzidos os custos de CO₂, em mais de 500 milhões de euros a favor da EDP. Essa questão nunca esteve em cima da mesa?

Ainda sobre a questão de Sines, o acordo de abril de 2012, entre o Governo e a EDP, abria a possibilidade da extensão por oito anos do regime de remuneração garantida para Sines em troca de uma compensação ao sistema. Naturalmente, não se trata da mesma compensação de que agora eu estava a falar, tratava-se aqui de um modelo mais parecido com o Decreto-Lei n.º 35/2013, ou seja, havia uma antecipação de receita.

Em janeiro de 2013, a EDP insistiu, por carta, na realização deste acordo. Porque é que ele não avançou exatamente? Até hoje conhecemos as explicações do lado dos governantes da altura, gostava de ouvir a sua explicação para não ter avançado esse projeto.

Finalmente, como a minha pergunta é um bocado longa e não quero ir além do tempo de que disponho, vou deixá-la para a terceira ronda.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral, do CDS-PP.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, queria ainda visitar o parecer da ERSE, uma vez que me parece evidente que não pode ser um regulador a falhar tão rotundamente.

Queria ver se conseguíamos esclarecer um bocadinho os testes de disponibilidade das centrais. Nos CAE eles estavam previstos, nos CMEC deixaram de estar. Voltaram a ser obrigatórios em 2013.

Não sei se posso considerar que há aqui um elemento inovatório ou, em termos legais, se há alguma razão, quando dizem que, de facto, é algo que não estava previsto e passou a estar. Embora o argumento seja o de que a REN sempre pôde efetuar os testes de disponibilidade, disse-o V. Ex.^a e disse-o também um conjunto de pessoas aqui ouvidas, o certo é que os quadros da REN dizem que estavam impedidos de o fazer, por força de lei. Ou seja, não só não o fizeram, como estavam inclusivamente impedidos de o fazer.

Isso pode levantar, de facto, uma dúvida, porque há um elemento inovatório já que o argumento que utiliza a seguir é o de que, ainda assim, os testes até foram superiores aos reportados nos períodos com testes. Mas isso é *a posteriori*.

Outro elemento que gostava que esclarecesse tem a ver com as licenças de CO₂. Segundo a ERSE não correspondiam à realidade, eram plenamente aleatórias. Mas na explicação que dá também diz que era baseada em valores teóricos.

No fundo, a minha pergunta é se faz sentido ou não faz chamar a atenção de que as licenças de CO₂ deviam colar de alguma forma com a realidade para não estamos a falar em modelos tão díspares. Isto porque, depois, aparece a indicação de que eram feitos numa média histórica... O meu objetivo é tentar encontrar aqui alguma validade nestes valores, porque a licença de CO₂ nem sequer é relevante.

Depois queria ir para uma dúvida que também perpassou da sua intervenção. Foi-lhe feita a pergunta se não havia rendas excessivas e se as não há, então, porque é que a EDP aceitou cortar nas mesmas... Talvez mude a expressão para sobrecustos, em vez de rendas excessivas, para ver se nos entendemos. Isto porquê? Porque há um momento em que há uma negociação entre um Governo e a EDP, já privada, em que há outro elemento de contacto, já percebi, entre si e os Ministros, entre o Dr. Catroga e Primeiros-Ministros, porque há um conjunto de cartas dirigidas diretamente ao Primeiro-Ministro, e, porventura, alguém abaixo dessas duas estruturas, pessoas do gabinete.

As medidas 5.6 e 5.9 do Memorando da troica tinham, de facto, renegociações quer na tarifa *feed-in*, quer no mecanismo dos CMEC, quer das tarifas de cogeração. O Dr. Catroga, na altura, esteve nessas negociações e a minha pergunta é se conhecia as negociações feitas pelo Dr. Catroga, se interagira com ele e de que maneira conheciam os documentos.

Isto porque também recebemos na Comissão de Inquérito um memorando entregue pela mão do Dr. Catroga a 30 de janeiro de 2012 em que se queixa, em nome da EDP, de não estar a ser aplicado aquilo que chama «acordo feito entre a EDP e o Governo a 4 de outubro de 2012». Gostava que me pudesse explicar o que é que não estava a ser cumprido. Não sei se eram os cortes na taxa inicial de anuidade dos CMEC ou se era outra matéria.

Também há uma suspeita que perpassou, e até estranho ainda não lhe terem feito essa pergunta, por isso aproveito a oportunidade, na Portaria n.º

85-A/2013, em que foi definida a redução da remuneração da parte fixa dos CMEC, de 81 para 67. Muitas vezes se perguntou aqui a várias pessoas se isso pressupunha, ou não, uma contrapartida à EDP. A EDP aceitou isso em contrapartida? Pergunto se houve ou não houve contrapartidas.

Depois, faço uma pergunta mais genérica para ver se percebemos o racional. O Dr. Artur Trindade e o ex-Ministro explicaram também razoavelmente esta necessidade de olhar para os sobrecustos, decorrido um determinado tempo. Há de encontrar perfeitamente aí algumas medidas que estão vertidas em instrumentos legislativos, daí que não as vá repetir aqui.

A outra pergunta, para terminar, tem a ver com o que está no seu *slide* 28 e que também é matéria bastante discutida aqui. Houve vários reguladores que disseram que o mercado concorrencial era uma balela, disseram que não existe esse mercado e a Autoridade da Concorrência, competente nessa matéria, tem o argumento de que os CMEC, na medida em que reduzem o risco de flutuações de lucro dos produtores de eletricidade relativamente às situações de regularização do setor, podem inibir o desenvolvimento de mercados futuros de eletricidade. É uma tese da Autoridade da Concorrência: contratos longos podem inibir a entrada de novos *players* e, nessa medida, limitam de certa forma a concorrência.

Queria que dissesse se essa posição da Autoridade da Concorrência está correta ou de que forma foi contrariada pela realidade, uma vez que nos apresenta aqui valores de um mercado bastante concorrencial.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, pelo PCP, o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, o Dr. António Mexia, há pouco, estava a explicar-nos que, na altura em que o famoso relatório foi parar à EDP no momento em que tinha sido entregue ao Primeiro-Ministro e

ao Secretário de Estado Carlos Moedas, se relacionava e interagia com três Ministros e quatro Secretários de Estado. Para depois não haver mal-entendidos, porque há implícitos que parecem óbvios, mas mais vale ficarem explícitos, pedia-lhe que referisse em concreto quais eram estes membros do Governo.

Depois, em relação à questão do romper contratos, que é uma discussão recorrente, e da alteração das regras do jogo, etc., muitas vezes, quer o Dr. António Mexia, quer o Dr. Manso Neto e o Dr. Eduardo Catroga, e muitos outros, invetivavam as abordagens dos que falavam em cortes ou redução destas rendas com esta questão dos contratos, dos compromissos assumidos, dos investidores, das privatizações, da alteração de regras de que os acionistas não iam gostar. Que não iam gostar, já percebemos!

A questão é: os acionistas conhecem os prospetos que foram sendo publicados nas várias fases da privatização da EDP e da REN, prospetos esses que tiveram naturalmente a chancela das autoridades competentes e em que sempre se assinalou, até com grande desenvolvimento, a possibilidade de mudança da legislação. Dada a matéria em causa, um bem de grande sensibilidade económica e social, havia sempre o risco de o Estado mudar as regras, até, por exemplo, na regulação com impactos na rendibilidade dos capitais investidos, daí o termo «riscos regulatórios».

Por que razão não havia o Estado de mudar determinadas disposições no sentido de defender os interesses públicos, dos cidadãos, da economia?

Refere, muitas vezes, que os acionistas que foram às privatizações da EDP foram de boa-fé, na base do que informavam os prospetos de OPV, com a chancela das autoridades competentes, CMVM, nomeadamente, e logo que agora nada pode ser revertido porque isso significa pôr em causa aqueles compromissos do Estado.

Indo à oitava fase da privatização, o prospeto, que assinala e também avisa os investidores, diz que «o investimento nas ações da EDP envolve

riscos. Antes de ser tomada qualquer decisão de investimento poder-se-á ponderar toda a informação contida nesse prospeto, indicando como fatores de risco medidas adicionais do Estado Português para limitar o aumento dos preços da energia.» Diz ainda que «os resultados da EDP são fortemente afetados pelas normas legais e regulamentares implementadas por várias entidades públicas. Nas atividades das redes reguladas, as revisões regulatórias periódicas podem implicar perdas significativas de proveitos»,

A EDP não pode prever ou, sequer, excluir medidas regulatórias ou legais que possam ter um efeito adverso nos seus resultados.

O senhor, depois destes e de outros avisos, diria que os acionistas eram enganados, que ninguém os avisavam, quando o próprio prospeto, cuja leitura não era dispensada, dizia isto tudo?

Acha mesmo que o Estado não pode regular, corrigir e recuperar, etc., regras e regulamentos, alterando proveitos da EDP, como a própria anunciava que podia acontecer, na defesa dos interesses dos consumidores portugueses, domésticos e empresariais? Esta é uma questão que importava aqui esclarecer.

Depois, em relação ao negócio da extensão do regime de domínio público hídrico, esta questão já foi muito abordada, e vai continuar a ser. Recapitulando, ao longo dos anos 2004 a 2006, a REN, em articulação ou em acordo com a EDP, terá avançado e ensaiado valores para o prolongamento das concessões de 27 contratos que acabavam em julho de 2007 e parecia que havia consenso.

Em novembro, o Dr. Manso Neto fez chegar ao Secretário de Estado Castro Guerra os valores da EDP. A 13 de novembro de 2006, o Governo tinha uma oferta que variava entre os 2041 e os 1157 milhões de euros, sendo a taxa mais baixa usada de 6,6%.

Nesse mesmo dia 13 de novembro, o Dr. Manso Neto fez chegar o célebre *draft* que serviria de base à resolução do Conselho de Ministros. E

terá dito ao Dr. António Mexia que Miguel Barreto e Rui Cartaxo, respetivamente Diretor-Geral e Adjunto do Ministro Manuel Pinho, estavam a fazer alguns ajustes formais.

A 30 de novembro, sem que nada o fizesse prever, como entretanto foi dito, a EDP remeteu esses novos valores ao Governo, calculados a uma taxa mais baixa, o que reduziu, significativamente o valor a pagar pela EDP. Não houve nenhuma explicação para tal e até hoje nesta Comissão de Inquérito ninguém o explicou de forma muito concreta. Pergunto-lhe se pode explicar essa nova taxa, em termos do processo de decisão.

Por outro lado, a 9 de janeiro de 2007, um mês e pouco mais tarde, a REN remeteu ao Governo uma avaliação de 1150 milhões de euros calculados à taxa de 6,6%. Segundo parece, haveria disponibilidade de a EDP, nesse mês de janeiro, para que o valor final fosse apurado por concertação entre a EDP e a REN. Por que é que não houve concertação? Quem é que impediu a concertação? Foi a EDP? Foi o ministro Manuel Pinho?

A 29 de janeiro de 2007 a Caixa BI entrega ao Governo a sua avaliação no valor de 657 milhões de euros com base nas taxas de 4,32% e 4,82%, em 16 fevereiro o Credit Suisse entrega a sua avaliação de 662 milhões com base na taxa de 4,55%, a 28 de março foi publicada a resolução do Conselho de Ministros que obriga, na alínea e), à consulta de duas entidades independentes, as quais já se tinham pronunciado, pelos vistos.

Ora bem, e terminando, quais foram os ajustes introduzidos por Rui Cartaxo e pelo diretor-geral nesse *draft*, que se transformou na resolução do Conselho de Ministros? Parece-lhe adequado que tenha sido a EDP a determinar, na alínea c) do n.º 1 dessa resolução, que a transmissão dos direitos de utilização do domínio público hídrico a favor das empresas dos centros eletroprodutores fique sujeita ao pagamento de um valor de equilíbrio económico-financeiro?

O Sr. **Presidente**: — Estão concluídas as questões nesta segunda ronda, pelo que dou a palavra ao Dr. António Mexia, para responder, dispondo de 25 minutos.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Obrigado, Sr. Presidente.

Vou começar pelo Deputado Jorge Paulo Oliveira, dizendo que o Dr. Manuel Pinho escreve o que quiser e diz o que quiser.

A única coisa que posso dizer-lhe é o seguinte: conversa adiantada ou conversa não adiantada, este processo começa, para nós, quando o reitor de Columbia fala e quando faz uma proposta que merece, depois de longamente negociada e, por isso, conversa adiantada, a nossa atenção... Aliás, isso é muito fácil e os Srs. Deputados têm acesso a isso àquelas que eram as nossas exigências, do ponto de vista de conteúdos, que não era fácil, portanto não estava nada comprometido antes de haver acordo. É preciso que isto também fique muito claro! Não tinha nada a ver com questões de financiamento – e já aqui o referi hoje – e, obviamente, que os números que estavam em causa são os que, do ponto de vista do *benchmarking*, fariam sentido para casos similares.

Eram cinco anos, foram quatro; não é a Horizon, foi a EDP; não foi nenhuma condição de nenhum corpo académico, porque a liberdade de escolher era de Columbia, e digo, mais uma vez – e gostava de sublinhar isto e espero não estar a levar-vos à exaustão – que, em quatro anos, que não foram os cinco, houve apenas a intervenção do Dr. Manuel Pinho no primeiro ano ou seja, no segundo, no terceiro e no quarto anos houve outros professores.

Portanto, é claro que ninguém de bom senso ia fazer – acho eu! – um acordo para quatro anos se não fosse aquele acordo que nos interessasse, independentemente do corpo académico. Aliás, nós demos bolsas... É

interessante ver que um dos alunos desse curso veio estagiar na ERSE. Se calhar, devia ter vindo mais do que um que ajudava a que isto tudo...

Mas é importante que isto foi claro: quem é que pediu e quem é que solicitou isto? A ideia, obviamente, sabendo – e isso era público – que queríamos fazer um protocolo, sabendo que queríamos encontrar uma universidade americana, a Universidade de Columbia, depois de demorada negociação, fez-se isto em que nenhuma condição proposta nem em relação ao corpo académico, nem em nenhuma outra coisa que dissesse este assunto estava pré-combinado. Zero! Ou seja, houve uma negociação totalmente livre.

Por isso, gostava de deixar isto claro: houve acoro, aprovado por todo o conselho de administração da EDP, depois de ouvida toda a gente, desde que fossem entregues os produtos que nós tínhamos querido. Gostava de ser muito claro nisto.

Aquilo que o Dr. Manuel Pinho diria do lado de lá, quando é que começou a falar com Prémios Nobel – e já vimos que essa universidade é a segunda que tem mais Prémios Nobel no mundo –, isso para mim é absolutamente irrelevante; para a EDP, só contou um projeto, que demorou seis meses a negociar... Demorámos cinco meses a negociar o da Nova e da Católica, demorámos um ano para negociar, agora, o atual protocolo com a Universidade Nova... Isto é normal! Nada está garantido até que os acordos sejam firmados.

E há uma coisa que é clara: nada condicionava a que este protocolo tivesse seja quem fosse no corpo docente. É preciso que isto fique muito claro!

Sr. Deputado Hugo Costa, relativamente aos 712 milhões, eu queria dizer o seguinte: este princípio é um assunto que ainda não é muito discutido, mas o grupo de trabalho chega a uma conclusão de que a EDP pagou mais. Era um sistema de equilíbrio, a EDP punha no sistema nos anos mais

húmidos e retirava nos anos mais secos – e, portanto, a ideia qual é? A ideia é que tinha de chegar-se à conclusão se a EDP tinha posto mais ou menos. A EDP pôs mais e o Governo algures, salvo erro, em 2007 ou 2008, resolveu utilizar esse saldo para não provocar um aumento das tarifas.

Toda a gente reconhece – aliás, o grupo de trabalho reconhece-o – que a EDP pôs mais, teoricamente pôs mais, e, depois, teria direito a, mas aí, o grupo de trabalho divide-se e há quem considere que isso era ao abrigo de uma função de serviço público da EDP e pôs o dinheiro que pôs, mas não tem direito a ir buscá-lo.

Mas, sejamos muito claros: no processo de privatização e no primeiro prospeto – e já vi que estamos detalhados nesses prospectos – aquilo era um passivo não elegível, ou seja, era claro que aquilo era um ativo da EDP. Portanto, se no processo de privatização aquilo era reconhecido como alguma coisa que era devido à EDP, a privatização teve um elemento em que a EDP tem direito a ser ressarcida. Ou seja, ou se reconhece a justiça por esse lado, ou se reconhece no contexto daquele que era um erro na primeira privatização, logo em 1996.

Gostava de dizer que nesse grupo de trabalho – e acho que isso é público – a REN absteve-se, o que já é um sinal que me parece sintomático, a EDP votou contra e o representante da ERSE e da DGEG... Obviamente, o objetivo era que não houve custos adicionais.

Agora isto vai ser discutido como? Vai ser discutido – para além daquelas que eram as regras e os direitos que a EDP – no sítio certo, não se querendo discutir fora desse sítio.

Como avalio os 140 milhões do serviço de sistema? Gostava de dizer que a EDP cumpriu totalmente a legislação e que o consultor do Governo, a Brattle, diz isso mesmo, diz que a EDP agiu de acordo com incentivos que a legislação dava. Fazer aquilo que a AdC defende implicaria prejuízo nas

nossas atividades. Não era ganhar menos; era, mesmo, prejuízo dessa atividade. Isto é claro!

Já comunicámos a nossa posição à AdC e os seus fundamentos e aguardamos a decisão objetiva. Ou seja, os incentivos do CMEC – e isto tem a ver com o mercado intradiário e com o mercado de serviços de sistema – o CMEC não me corrigia e, embora isto seja um princípio de vasos comunicantes, o que é que acontecia? Eu seria cortado no CMEC do sistema e, portanto, eu, basicamente, resultaria numa atividade que, se eu fizesse isto, me dava resultados negativos.

Portanto, este assunto mereceu logo a nossa reação junto do Sr. Secretário de Estado, junto da AdC, os nossos argumentos são claros e já veremos se têm provimento. A EDP respeitou totalmente a lei e os incentivos que existiam no sistema e gostava que isto ficasse claro, mesmo que voltemos a falar disto, com certeza, em Portugal.

Sobre os 510 milhões e sobre os estudos errados... Repare: ninguém está sempre certo e por isso é que sobre esta questão dos 510 eu não quis dar a minha opinião; eu quis, pura e simplesmente, dizer aquilo que são as coisas que as pessoas dizem.

E quando eu digo dizem é: a Comissão Europeia diz, professores do ISEG, professores da Nova, é a NERA, que, durante muitos anos, foi consultora do regulador, consultora independente...

Portanto, eu gostava de dizer o seguinte: há aqui coisas que são absolutamente óbvias e a maneira como elas são introduzidas no circuito tem objetivos óbvios e, por isso, não quero dizer que seja correto ou não correto; elas, pura e simplesmente, estão fora do tempo, porque se baseiam num enquadramento que estava errado.

Mais uma vez, isto tem a ver com aquele problema de fundo: eu não posso avaliar medidas de 2017 pensando que a lei de 2004 não estava lá.

Estava lá! Eu não gostei dela... Está bem, mas a ERSE não faz leis; quem faz é o Governo, ou o Parlamento.

Por isso, gostava de dizer o seguinte: tenho da ERSE, como já disse hoje, uma impressão muito significativa de que teve um contributo importante para o setor, para a sua profissionalização, para a sua concorrência, para tudo; o que não quer dizer que estejam sempre certos e este problema, claramente, pareceu-me uma viagem ao passado para buscar qualquer coisa que eu gostava que não tivesse acontecido, sobretudo uma década depois de nunca ter levantado esse problema.

A primeira coisa, a citação da ERSE, em 2007 é: a ERSE emite um parecer favorável relativo ao mecanismo de revisibilidade para o segundo semestre de 2007 – o primeiro. O primeiro mecanismo está certo! Dez anos depois, afinal está tudo errado?!... A única coisa que quero é que os senhores tenham consistência. A haver uma discussão que fossem em 2007 e não em 2017, que não faz sentido nenhum!

Sobre a garantia de potência, fazia sentido? Fazia! Deixou de fazer sentido? Não! Repare: estamos a passar de um sistema em que, essencialmente, vamos ter de precisar de sistemas de *backup*. Porquê? Porque as energias renováveis são intermitentes, independentemente da evolução do *storage*, mas a garantia de potência é para quê? Para remunerar o mercado de capacidade e isso alastrou em toda a Europa – aliás, existe na Polónia, existe em França, existe na Alemanha, onde se chama reservas estratégicas – ou seja, a própria Comissão Europeia, embora não gostando muito, porque fomos todos educados na teoria marginalista em que as novas adições de mercado eram preços marginais não zero, temos agora preços zero e, portanto, cada vez mais fará sentido ter garantias de potência e, cada vez mais, faz-se com uma coisa, que o Governo anterior decidiu, que é por concurso. Perfeito! Isso concorre com a interruptibilidade, concorre com o *demand side management*... Estamos completamente de acordo!

Agora este sistema em que chuto para Bruxelas e espero que Bruxelas diga qualquer coisa, ou seja, que não diga nada, é que não é sistema, porque em Portugal, basicamente, essas centrais poderão ser as únicas que são obrigadas, mesmo tendo prejuízo, se for caso disso, a manter a porta aberta.

Mas, veremos – aliás, o montante era pequeno –, com certeza, muito mais disto na Europa. Não tenhamos dúvidas!

Sobre os 285 e Procuradoria-Geral da República, a pergunta é: leva ou não leva? Não leva! Não leva! O coeficiente de disponibilidade remete para os acordos de cessão. Essa remissão, de acordo com a Procuradoria, não podia ser feita, porque violaria a anterior legislação. O projeto de decreto-lei foi remetido pelo Governo à Assembleia da República quando o processo de autorização legislativa, portanto a Assembleia da República conhecia a minuta de decreto-lei. Ou seja, os acordos de cessão remetem para a legislação e, por isso, não violam a reserva de lei na Assembleia. Não há nada de inovatório! É novo, é diferente, porquê? Porque, com CMEC, os testes são diferentes, porque são feitos, em primeiro, pelo mercado, mas gostava de dizer que, adiantando já outra resposta, que depois irei repetir, eram possíveis de ser feitos e foram feitos.

Foram feitos na central de Setúbal em 2013 e, depois, eu gostaria de dizer isto: ou seja, foi novo, mas não é inovatório e, na nossa opinião muito clara, e acho que já não é só a nossa, mas é uma opinião basicamente generalizada, o parecer da Procuradoria, não conduz, não afeta os 285, ou seja, estes 285 não foram retirados ao abrigo do...

O que, aliás, a decisão anterior sobre os custos ambientais de Sines dizia: vou pegar nestes custos os outros não têm cabimento legal. De repente, como Sines não funcionou, tive de ir buscar outro. Esta é que é a verdade!

Tarifa regulada e défice tarifário. É verdade, nos últimos dois anos, baixou, mas a própria trajetória do défice tarifário era suposto ter uma certa

evolução em que ele iria crescer numa primeira fase e iria, depois, criar excedentes que permitiriam a sua descida.

É verdade que nós sempre dissemos – há citações públicas – que o défice estava sob controlo, que não havia nenhum monstro; a única coisa foi que esse défice foi demasiado grande no nosso balanço que nos impediu durante muitos anos de fazer outros investimentos. Como é que vai evoluir? Não tenho dúvidas que, à velocidade a que o sistema está a evoluir, não havendo recessão em Portugal, ou seja, uma vez que não haja diminuição da procura, o estudo foi sempre, desde que a procura evolua, salvo erro a 1% ao ano, e haja uma inflação entre 1 e 1,5%, no princípio da década o défice terá terminado.

Mas gostava de dizer que o défice não tem de ser necessariamente zero em 2020, ou 2021, ou 2022... Espanha fez uma transição disto até ao final da década nos anos 20, ou seja, em Espanha vamos ter défice tarifário garantido pelo Estado a ser absorvido até ao final da próxima década.

Aqui se for 2021, 2022, ou 2023 é absolutamente indiferente. A dinâmica que isto mostra é, claramente, de que a absorção do défice é totalmente compatível com descidas da tarifa.

Agora, era bom que a descida dessas tarifas fosse garantida por coisas endógenas no sistema e não apenas por medidas que, em nossa opinião, algumas delas, são ilegais e sem nenhum fundamento, nem técnico nem legal.

Tarifa social: automatismo. É verdade!

Pureza energética: insistimos. Não posso estar mais de acordo. Além do mais, se Portugal não discutisse a pobreza energética... este é um assunto que é discutido no Parlamento Europeu. A questão é, primeiro, defini-la, porque não está bem definida. Aliás, a EDP vai ter... de acordo com uma universidade de Portugal, acho que é o ISEG, estamos a concluir um estudo

sobre pobreza energética, o qual iremos partilhar publicamente nas próximas semanas.

Como é que isto se trata? É óbvio que a EDP sempre considerou que a tarifa social era uma boa medida. Ela só pecou por tardia e foi por isso que, há bocadinho, me enganei no ano: em vez de 2008 foi em 2010.

Portanto, a ideia é certa, o sistema do seu financiamento é que não é justo e esta é que é a questão essencial: não cumpre aquilo que são as regras comunitárias e, a meu ver, não cumpre os princípios básicos da legislação portuguesa.

Acho que respondi a todas as questões do Sr. Deputado Jorge Costa, do Bloco de Esquerda: ERSE, REN, Governo... são, basicamente, muitas vezes, os mesmos, embora de governos diferentes, mas todos com o mesmo objetivo...

Quanto a Mario Monti: em 2013 não estava; em 2003 disse que tinha dúvidas; em 2004 validou os CMEC. É simples, era o comissário na altura e, em 2004, Bruxelas validou...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Peço desculpa, foi um erro meu. Referi-me ao Comissário Mario Monti, mas estava a querer referir-me ao comissário que estava em funções na altura em que foi aberto o inquérito, em 2013.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Ah! Essa é uma boa pergunta. Já não me lembro qual era o comissário, mas posso dizer-lhe o seguinte: quando, em 2013, foi aberto o inquérito — aliás, por causa de uma queixa —, Bruxelas emitiu um parecer muito claro em que disse que não tinha nada a acrescentar ao que tinha dito em 2004 e que considerava que tudo aquilo que havia sido feito respeitava a lei. Ou seja, sobre o montante não tinha dúvidas nenhuma, e podemos ler esse parecer...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sim, mas eu estava a referir-me ao domínio hídrico.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Em relação ao domínio hídrico, em 2013, diz uma coisa que eu percebo. Ou seja, a Europa não gostava de uma coisa: nessa altura, França ia lançar as suas barragens e, mais uma vez, os franceses não queriam que as barragens fossem abertas e que não-franceses pudessem ganhar; portanto, estava preocupada que o princípio do não-concurso violasse.

O que é que veio dizer em 2017 e que foi muito importante? Primeiro, disse que o valor era justo e, depois, desta avaliação aprofundada de cinco anos, disse que reconhecia que, não sendo possível o concurso, e já justificámos aqui porque é que aqueles concursos eram piores para o Estado, considerava que aquele valor era justo e que era um processo bom.

São duas coisas diferentes: o valor e o facto de ter ou não ter concurso. O que Bruxelas concordou logo foi que o valor... aliás, disse o seguinte: se houve alguma coisa, ele foi até generoso para o Estado!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas isso em 2017, em 2013 não era essa a opinião!

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Sim, em 2017. Em 2013 foi o princípio do processo. Sinceramente, não vou dizer que o comissário em 2017 era pior ou melhor do que o comissário em 2013...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Cometeu o mesmo erro de Primária!

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Começou a trabalhar em 2013, pela inexistência...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, peço desculpa, mas a fase de diálogo era na primeira ronda, senão estamos a criar uma desvantagem relativamente a todos os colegas.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Peço desculpa!

O Sr. **Presidente**: — Uma vez, tudo bem, mas já vai na quinta...

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Em 2017, a Comissão Europeia deu por concluídos, como corretos, os dois assuntos que tinham sido levantados. Gostava de deixar isso claro.

Quanto à questão de antecipação dos CAE do domínio público hídrico, não tínhamos... globalmente, sei que a sua pergunta foi cheia de taxas, para cá e para lá — que é uma das coisas que tem sido useira e vezeira —, temos tentado que todas as entidades que consideram as taxas, isolando a única que fala das taxas do mesmo lado,... Não impusemos antecipação absolutamente nenhuma.

Repare, estaríamos abertos a qualquer uma daquelas soluções, aquilo que referi, sobre o concurso tipo *A*, concurso tipo *B*? Estivemos.

O que é que julgo saber? Julgo saber que, obviamente, isso terá sido indagado e que ninguém estava interessado naquelas modalidades. Porquê? Porque eram sobre ativos a que, na melhor das hipóteses, as instituições só iriam ter acesso daqui a 10 anos.

Havia, sobretudo, uma enorme diferença, e, eventualmente, esta é que é a grande questão: o Estado queria, nesse ano, ter receitas adicionais para injetar na tarifa, para reduzir os preços ao consumidor, ou seja, prova-se muito facilmente que qualquer alternativa era pior! Mas estou disponível para ela e digo-o mais uma vez: estou disponível. Estou disponível para

voltar aos CAE, estou disponível para isso tudo, mas é fácil demonstrar que ela era pior, pelas razões em que os concursos tinham limitações.

Para dar um exemplo, Sr. Deputado, o equipamento nem sequer podia ser posto a concurso, ia só o cimento. O equipamento ficava do antigo operador, o que, obviamente, onerava qualquer novo concorrente, seja nas hídricas seja nas térmicas. Portanto, o concurso tinha, inevitavelmente, qualquer que fosse... para além, obviamente, da probabilidade de que a EDP tivesse pago menos, e outros que pudessem ter ganho também pagariam menos.

Gostava de dizer o seguinte: propus, já em 2012, a reversão deste acordo... perfeitamente disponível sobre montante, valor residual, juros, investimento. Porquê? Porque, efetivamente, isto só demonstra que há alguma coisa a pagar — que, aliás, dizem as universidades todas e diz Bruxelas —, que não é muito, mas que pagámos todos. A EDP pagou, tipicamente, entre 50, 70, 100 milhões a mais do que deveria ter pago. ISEG, Nova, Comissão Europeia. Era só isto que queria dizer.

Não impusemos nada. Repito: não impusemos nada! A decisão foi do Governo, poderíamos não o ter feito. Não impusemos nada!

Quanto aos preços, confesso... depois arranjo os números sobre a geração de 2017. Sobre a de 2018 não posso falar ainda, porque ainda não fechámos os números, mas sobre a de 2017 com certeza que falarei. Mas há uma coisa que lhe digo e que vai ser, aliás, visível pelos resultados da EDP de 2018, os quais não posso anunciar, mas, enfim, fizemos o primeiro *profit warning* da vida da companhia por causa dos resultados em Portugal e, aí, o Sr. Deputado verá os resultados da geração e não só os resultados da EDP.

Relativamente a Sines e a porque não foi feito o valor económico da extensão: o Estado queria, obviamente, receitas excecionais e propôs exploração para além dos CAE/CMEC. A ideia era essa! Ou seja, disse «eu prolongo isto» — acho que já vimos isso em vários setores, vimos isso em

vários sentidos, temos visto isto durante muito tempo! —, mas propôs que «os senhores ficarão com um *cap* e um *floor*»; que nunca chegou a ser discutido, mas que anda dentro de um *cap* e de um *floor*. Para nós, a ideia não era má — sobretudo, sendo nós líderes nas renováveis, na altura, a nível mundial —, porque era óbvio que tudo aquilo que estivesse associado ao carvão iria ter problemas.

Portanto, apenas queria dizer que não tirámos nenhuma vantagem, só sujeitámos isto a uma condição, a de que a Tejo Energia, ou seja, o outro produtor de carvão, também aceitasse. Como não aceitou, não quisemos! Não quisemos, para não dar um sinal, que já nos vinham preocupando, de que «os CMEC têm isto...». Não! Queremos, exatamente, os CAE. Porquê? Porque os CMEC foram sempre piores. Teoricamente, neutros, mas, na prática, sempre piores do que os CAE. Os números foram muito óbvios.

Portanto, porque é que não fez? Porque não o fizemos, porque o outro operador não aceitou.

Em abril de 2012... à questão «porque é que não avançou, em troca da cooperação do sistema, a antecipação em caixa?», respondo: Nós gostávamos, mas não, porque não... acho que respondi a isso, não é?! Peço desculpa, porque às vezes as perguntas são todas escritas muito rapidamente...

O Sr. **Presidente**: — Essa pergunta já é do Deputado Hélder Amaral...

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Portanto, acho que respondi às suas perguntas...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Tinha só mais uma pergunta, que não foi respondida: se algum dia foi discutida, entre a EDP e o Governo, a possibilidade de uma compensação económica ao sistema, equivalente

àquela que foi dada pela extensão do domínio hídrico, dado que havia um valor económico na extensão que não foi considerado.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Não, a ideia era...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sei o que foi discutido nesse período da negociação, estou a referir-me a anteriormente.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Não havia...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Estamos a falar da negociação de 2012 sobre a extensão de Sines com uma compensação futura e eu estou a discutir outra coisa, ou seja, se, quando houve a extensão do domínio hídrico, não houve também uma discussão sobre Sines, dado que ia haver um valor económico.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Sines não tinha prazo.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Uma coisa é a extensão de prazo... aquilo não tinha prazo, desde que respeitasse todas as outras leis, ambientais, etc., não tinha extensão de prazo. Portanto, na prática, não havia negócio nenhum.

O que nessa altura foi discutido foi prolongar a remuneração garantida dentro do intervalo. Issa é que foi discutido, o resto não. A central não tinha prazo; tinha, isso sim, de respeitar todas as condições ambientais e já nessa altura era óbvio que uma central a carvão iria ter problemas: de vida, de margens, de tudo. Porquê? Porque, obviamente, já nessa altura o carvão era o inimigo a abater.

O Sr. **Presidente**: — Em resposta ao Sr. Hélder Amaral...

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Hélder Amaral: testes de disponibilidade nas centrais.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Não é inovatório. Fizeram-se em Setúbal Podiam-se fazer? Podiam. Fizeram-se? Fizeram. Ou seja, o decreto-lei de 2004 remetia para a legislação geral e a legislação geral o que é que dizia? Que a REN tinha todo o direito, sempre invocando condições de interesse do sistema, de fazer os testes que entendesse! Era muito simples, podia fazê-lo.

Eles já não eram feitos da mesma maneira de um automatismo de uma REN a despachar; a REN deixou de ser o despachante, mas podia verificar.

Fez? Fez. Fez em Setúbal. Ou seja, podiam ser feitos e foram feitos! Esta é que a grande questão: podiam ser feitos e foram feitos. O acordo de cessão, em 2005, garantia essa questão.

Quanto a licenças de CO₂, confesso que a pergunta... as emissões eram medidas com base em indicadores, isto é, sabia-se a produção e havia um coeficiente que transformava isso em emissões. Ou seja, o que é que tenho? Tenho geração e, depois, tenho de transformar geração em emissões.

Esse coeficiente foi encontrado por análise estatística real, histórica. Era esta a lógica do modelo dos CMEC, tinha uma série histórica, para trás... a grande vantagem dos CMEC é que não pretendiam que nada fosse discutido no futuro. A próxima década, a tal década onde eu já estava exposto a mercado, era com coisas que tinham sido definidas antes, portanto, resolvia tirar a incerteza.

Os CMEC fizeram uma coisa muito boa com a revisibilidade final. O quê? Retirar a arbitrariedade desse momento de negociação, porque imputava tudo ao histórico. Depois, obviamente, isso tinha um perfil de

riscos diferentes e por isso é que a taxa de juro tinha de ser diferente. Ou seja, 2004 foi muito bem concebido nesse aspeto, porque não punha ninguém, em 2017, a imaginar o futuro, tinham era de falar do passado. Foi muito bem concebido e estou à vontade para o dizer porque não estava cá.

Era essa a lógica do modelo: por modelização e não por valores reais. Isto é, vinha com base num histórico, media-se o histórico dos últimos 10 anos e já estava! Parecem-me muito claras as regras.

O Valorágua também era isso. Não faz sentido usar emissões reais, não seria coerente com a lógica dos CMEC.

Tudo isto tem a ver com a questão de retirar valores de discussão, lá da frente, mas relembro, Sr. Deputado: 80%, são dois assuntos, antes de 2004, que são reciclados em 2017.

O Sr. **Presidente**: — Porque é que a EDP aceita cortes, não havendo rendas?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Porque é que a EDP aceita cortes... Falámos disto internamente. Esta coisa de não haver rendas, mas, depois, aceitarmos cortes, dá aquele ar de que somos incompetentes.

Repare, isto não tem nada a ver com negociações, tem a ver com o facto de que nós, em todos os momentos, como companhia responsável, temos de levar, sempre que possível, a acordos.

Foi o que fizemos em 2012, por exemplo, com a revisão da redução da taxa de juro dos CMEC. Foi isso que nos levou, ao contrário de outros, a aceitar a CESE, desde que fosse temporária. Ou seja, foi isso que nos levou a não chatearmos com a garantia de potência se o seu cancelamento fosse temporário.

Acho que o que a EDP teve — e aí, se calhar, penalizo-me! — foi uma atitude de responsabilidade, mas sempre desde que houvesse equilíbrios mínimos.

Houve momentos em que, claramente, se passou para lá do que era aceitável. Aqueles 500 milhões que represento no último *slide* são totalmente inaceitáveis, porque deixou de se cumprir seja o que for. Isto é, deixei de cumprir os contratos e isso não é aceitável.

Isto não resultou de nada que fosse negociado, resultou apenas do bom senso de, pura e simplesmente, não poder estar em guerra com toda a gente.

O Sr. **Presidente**: — Em relação ao Dr. Catroga e sobre as negociações...

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Repare, o Dr. Catroga tinha aquela característica, que todos conhecemos, de ser uma pessoa que fala muito bem, é claro sobre aquilo que pensa e escreve, não tem problemas nenhuns, de uma forma transparente.

A única coisa que sei é que, nesse momento, no ano de 2012, em que parece que houve um acordo — o tal famoso acordo em que houve contrapartidas em troca de... —, aceitámos reduzir a taxa do CMEC e perdemos, com isso, 120 milhões de euros. Se calhar fizemos mal, mas era uma questão de esforço nacional. Também não queremos dar aquele ar idiota. Foi verdadeiramente um momento difícil que tivemos de cumprir.

Todas as outras condições não têm nada a ver com uma contrapartida. A única coisa era: «Façam coisas iguais às do mercado espanhol, por exemplo, a garantia de potência». Ou seja, eram coisas sobre as quais pretendíamos apenas que não houvesse sistematicamente uma discriminação dos operadores em Portugal em relação aos de Espanha. Não houve

propriamente nada. Foi uma troca de opiniões, não há nada que tenha sido negociado.

Em relação à pergunta sobre a Autoridade da Concorrência e sobre o facto de os CMEC poderem inibir mercados futuros... Os CAE estavam lá. Acerca dos CMEC, obviamente, o que é que passa?! Em vez de ser a REN a despachar, é «tenho de ir para mercado» e, obviamente, é muito claro: o CMEC era um mecanismo indispensável para que houvesse concorrência. Portanto, dizer que os CMEC limitavam a concorrência, santa paciência! O CAE é que impossibilitava qualquer tipo de concorrência. Aliás, o CMEC nasce justamente para garantir a liberalização do mercado e a diretiva dos mercados liberalizados no contexto do mercado europeu da energia e só foi implementado em 2007 pelos atrasos na relação entre Portugal e Espanha da criação do MIBEL, senão isto tinha nascido em 2004. Demorou até 2007 porque Portugal e Espanha demoraram tempo a organizar-se e porque, nomeadamente, era preciso uma coisa, Sr. Deputado: o Governo espanhol impôs que a maioria dos contratos dos CAE em Portugal fosse cancelada e que passassem a CMEC. Isso foi obtido através da obrigação imposta à EDP — aliás, pelo seu acionista, ficaria mal — de passar para CMEC. Os outros não passaram.

Depois de uma primeira lei em que todos tinham de passar, ajustou-se o seguinte: «Está bem, mas como a maioria já passou, aqueles são mais pequenos»... Porquê?! Porque esses que tiveram CAE ameaçaram: «Quero a resolução imediata do contrato e o pagamento da totalidade do contrato», porque todo o financiamento dos contratos CAE era em *project finance*.

E por que é que eu tinha mais risco?! Ou seja, alguém aceitou CMEC porque o CMEC é melhor do que o CAE?! Então, quem é que recusou os CMEC?! Sejamos claros: a Autoridade da Concorrência não tinha razão, porque os CAE é que mantinham isso e os CMEC vieram a ser um

instrumento essencial à liberalização do mercado, que aí está com este número de operadores e com a quota de mercado que a EDP tem.

Deputado Bruno Dias do PCP, em relação ao relatório de 2012, ao Henrique Gomes, peço desculpa, já disse isso e vou repetir.

Quem eram os ministros?! O Ministro das Finanças era Vítor Gaspar e o Ministro da Economia era Santos Pereira. O Secretário de Estado era Henrique Gomes. O Secretário de Estado das privatizações... Eu tinha de falar com dois das finanças, que eram a Maria Luís Albuquerque e o outro Secretário de Estado, que tinha a ver com infraestruturas e também esteve ligado às privatizações, era o Sérgio Monteiro. Portanto, estamos a falar destes todos e também, obviamente, do Secretário de Estado Moedas, que era o Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro. Em suma, Secretários de Estado eram quatro, Ministros eram três.

Sobre a questão de «romper contratos»... Agradeço que tenha feito referências aos prospectos. É óbvio que os prospectos — e a EDP põe lá — indicam que há riscos de mercado. Ou seja, tudo o que estiver em mercado e não tiver contratos, inclusive os riscos regulatórios. Se o regulador decidir... Já vimos, sobre a distribuição, que temos a terceira distribuição mais mal paga de toda a Europa, abaixo da espanhola, apesar de o risco do país ser maior, por exemplo. Esses riscos são riscos normais. O que é que se espera?! O que se espera é que aquilo que depende exclusivamente do vendedor num contrato, que, *by the way*, no momento da privatização, que são os CAE, na primeira privatização correspondia a dois terços do valor da companhia, é que não haja alteração dessas regras. Ou seja, que não haja uma ocupação selvagem da casa que comprei. É só isso.

Sr. Deputado, estou completamente de acordo. Regulatórios, taxa de juro, mercados, tudo aquilo que seja normal, é normal. O que não seria normal — embora tenhamos aceitado algumas coisas depois dos CMEC — era obviamente alterar os contratos. Isso está em todas as fases de

privatizações, incluindo num compromisso, quando foi a venda dos 21,36% à China Three Gorges, de não alteração substancial das condições. Porquê?! Qualquer contrato de compra e venda — e ali houve um contrato de compra e venda — tem, obviamente, um contexto de não haver alterações substantivas das condições. Porquê?! Repare, é aquilo que você pede a alguém que lhe vende qualquer coisa! Paguei este preço, não pode ser o vendedor que, no dia a seguir, altera de propósito as regras a dizer: «Agora altero porque já vendi e, portanto, vou cobrar duas vezes o que já vendi». Impossível!

Este é o princípio básico do funcionamento do mercado de capitais. Podemos acabar com ele! Podíamos não ter privatizado nada. Essa é uma opção. Não vou dizer o que penso. Ou seja, riscos de mercado...

O Sr. **Presidente**: — Eles eram enganados?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Não, eles não eram enganados, porque para os riscos de mercado, tudo bem. Agora, se alterar os riscos dos contratos em que assumo claramente no prospeto que eles estão lá para ficar e representavam dois terços na primeira privatização, é óbvio que teria enganado se alterasse essas regras.

Ou seja, pode regular, pode legislar, pode ser tudo respeitado, agora, dentro daquilo que não seja a elaboração dos contratos.

Em relação à extensão do domínio hídrico, o Miguel Barreto e o Cartaxo, gostava de dizer muito claramente que não interagiam com eles. A taxa mais baixa prende-se com a pergunta de o Manso Neto ser ou não ser a melhor pessoa nas finanças. Só gostava de dizer o seguinte: qual foi a taxa?! A taxa foi aquela que foi considerada correta. Gostava de dizer que foi considerada correta até pelo consultor que foi contratado pelo Secretário de Estado Henrique Gomes. Sejam claros. A única coisa que aconteceu —

presumo, não fui eu que estive nas reuniões — é que, obviamente, as posições das pessoas são quando as pessoas percebem o que é que está em causa. Ninguém discute uma taxa de juro em dois minutos. Aliás, esta questão, neste fórum, já foi discutida horas e horas.

A única coisa que estou a dizer é o seguinte: as taxas de juro utilizadas foram aquelas... Se alguma coisa aconteceu, foram demasiado penalizadoras para a EDP. Ou seja, houve duas avaliações de bancos independentes, houve duas universidades agora mais recentemente, houve a Comissão Europeia e, cereja em cima do bolo, houve o estudo de Cambridge pelo Secretário de Estado Henrique Gomes que concorda com a taxa que foi decidida em 2007. Mais! Reconhece que ela está no limiar inferior e que podia ter sido mais alta! Ou seja, a única coisa que vos estou a dizer é: sobre taxas de juro, acho que estamos conversados em que toda a gente concorda sobre a mesma coisa.

Portanto, isto não resulta nem do Miguel Barreto nem do Rui Cartaxo. Tiremos estas pessoas todas e ponhamos todas as pessoas, supondo que este ninguém sabe bem fazer, acho que toda a gente acertou na mesma.

Perguntou: quem impediu? A EDP não impediu.

Sobre quais foram os ajustes... Simplesmente o conceito do equilíbrio financeiro que me parece adequado... Ou seja, em qualquer destas coisas, independentemente de se poder legislar e o Governo... Há sempre uma noção muito importante, para além de tudo dos contratos, sobretudo quando já tínhamos apenas um CMEC e já não tínhamos um CAE. O que é indispensável?! É o chamado equilíbrio económico-financeiro das concessões. Isto é verdade para tudo. Essa é uma questão importantíssima. Porquê?! Porque, senão, o Estado nunca conseguirá fazer mais nenhuma concessão, porque as pessoas não acreditam.

Portanto, convenhamos que esta questão de não alterar as regras a meio do jogo ou de, sobretudo, não alterá-las radicalmente a meio do jogo, é

uma condição indispensável para que se tenha sucesso. Pode não se gostar desse envolvimento!

Percebo que haja opções políticas a favor ou contra. A única coisa a dizer é: «Se as quero?! Quero!». E tenho de ser consistente com essas escolhas. Agora, isso impede o Estado de ser regulador?! Não. Isso impede o Estado de ser legislador?! Não. Impede?! Não, não impede nada. Tem é de respeitar regras mínimas.

É só isso que gostaria de dizer.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado. As questões foram todas respondidas.

Tenho várias indicações de registos para a terceira ronda, penso que todos a farão.

A terceira ronda, Sr. Doutor, funciona nos mesmos moldes da segunda, desta vez com menos tempo. Vamos ouvir na mesma os cinco Deputados, que irão colocar questões ao longo de três minutos.

Vamos dar início à terceira ronda. Dou a palavra ao Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, do Grupo Parlamentar do PSD, que dispõe de três minutos.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Sr. Presidente, sei que ainda não é a altura para fazermos conclusões, esse tempo há de chegar, mas, sinceramente, depois da documentação que já consultámos, das audições que já fizemos e agora, nomeadamente, depois desta última com o Dr. António Mexia, para o PSD não restam quaisquer dúvidas de que o Dr. Manuel Pinho, pelo menos, mentiu e mentiu em duas ocasiões.

Mentiu quando disse que iria ocupar um cargo muito importante não executivo na subsidiária da EDP nos Estados Unidos da América. Mentiu nesta Comissão Parlamentar quando afirmou que, quando fora convidado

para lecionar na Universidade Columbia, não sabia da existência de um acordo entre a instituição e a EDP.

Para nós, ainda que não seja esta a altura de tirar conclusões, dificilmente mudaremos de opinião, a não ser que aconteça algo muito excepcional.

Sr. Dr. António Mexia, tenho quatro perguntas para lhe fazer em torno de um tema que já aqui foi falado diversas vezes, que é o estudo comparativo entre os CAE e os CMEC, elaborado pela ERSE. Esse estudo refere um sobrecusto de 510 milhões de euros, sendo que o principal fator desse sobrecusto é o gerado por desvios na disponibilidade declarada e na disponibilidade efetiva. Este fator, por si só, equivale a um sobrecusto de 285 milhões de euros.

Primeira pergunta: esta medida, como sabemos, está a ser contestada pela EDP, mas não percebemos se já está também a ser contestada em tribunal.

Segunda pergunta: o que é que acontecerá às tarifas caso o tribunal — se é que, naturalmente, esta ação possa vir a dar entrada ou já tenha dado entrada — dê razão à EDP, uma vez que um terço destes valores já foi aplicado na redução das tarifas para 2019?

Terceira pergunta: está ou não de acordo com o entendimento de que qualquer redução das tarifas enquanto houver dívida tarifária só servirá para aumentar o prazo de liquidação dessa mesma dívida?

A quarta e última pergunta é a de saber se entende que quem assim proceder está, ou não, a adotar uma medida eleitoralista.

O Sr. **Presidente**: — Vamos agora para o Partido Socialista.

Sr. Deputado Hugo Costa, também tem três minutos para colocar as suas questões. Tem a palavra.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, esta audição já vai longa. Da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, também podemos tirar algumas conclusões desta audição. Em primeiro lugar, ficou claro que a EDP participou, em vários momentos, em várias decisões legislativas: todos os processos desde 1995 e passando pelo decreto-lei de 2004, por 2007, por 2012, por 2013. Em todos os processos legislativos, a EDP contribuiu.

Em relação aos estudos que existem, como em tudo na vida, quase pegando naquele *slogan* «chapéus há muitos», estudos existem muitos. Enquanto Assembleia da República, enquanto Deputados, continuamos a preferir aqueles que são das entidades reguladoras, mas queria fazer-lhe uma pergunta sobre os estudos: como surgiram os estudos da NERA e do ISEG? Ou seja, foram contratados para esse efeito, para responder a estudos existentes? Foi esse o objetivo?

Uma questão que também foi aqui colocada tem a ver com a Portaria n.º 85-A/2013. Existiram ou não contrapartidas? Nas respostas ficou pouco claro se existiram ou não contrapartidas na relação dessa portaria.

O Decreto-Lei n.º 32/2013 coloca a passagem de valores de CMEC, 240 milhões de euros para 2017 e 2018, com uma taxa de juro, penso, de 4,9%, se não estou errado.

Sobre o diferimento dos custos dos CMEC, queria perguntar-lhe se não acha a taxa de juro de 4,9% demasiado elevada. E o que lhe parece este diferimento destes custos dos CMEC?

Em relação a um tema que já foi aqui aflorado, as cartas do Prof. Eduardo Catroga, pergunto: não acha estranho que alguém que era Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP na altura, penso eu, tenha escrito uma carta a um Primeiro-Ministro em gestão a pedir para determinada portaria não ser publicada? Essa portaria foi ou não publicada?

Percebemos a colocação de que a EDP poderia já conhecer o estudo da Secretaria de Estado da Energia. A verdade é que os membros do Governo

da altura, e que estiveram aqui presentes, foram claros dizendo que o objetivo era o de que a EDP não conhecesse e lamentaram que a EDP conhecesse. Também nos parece claro que a fuga terá partido do Governo. Percebo que não se recorde, percebo que já tenha passado muito tempo, mas não existem muitas possibilidades dessa parte até porque já foram aqui elencados os membros do Governo e fica claro de onde é que terá partido a fuga e, obviamente, as responsabilidades por isso.

O Sr. **Presidente**: — Passamos agora ao Bloco de Esquerda.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, em primeiro lugar, queria voltar a uma questão que lhe coloquei há pouco.

Queixou-se destas taxas para cá e para lá, mas, nesta Comissão, já tivemos economistas doutorados a defender umas coisas e outras, dependendo de estarem a responder à EDP ou não. Portanto, temos de nos habituar às taxas para cá e para lá.

A questão que lhe coloquei há pouco sobre o custo de oportunidade para os consumidores e o ganho para a EDP da antecipação para 2007 da extensão do domínio hídrico, que poderia ter acontecido só em 2013, era no cenário de ajuste direto.

A única alternativa que está aqui é: ajuste direto em 2007 ou ajuste direto em 2013. E os números que eu invoquei são o custo para os consumidores e o ganho para a EDP de ter sido assim em 2007 e não em 2013.

Portanto, gostava de ter o seu parecer sobre esses número e saber se corresponderam efetivamente ao ganho que teve a EDP.

Falou agora de um compromisso de não alteração substantiva das condições da operação da EDP, compromisso que foi assumido junto da

China Three Gorges. Até hoje, esse compromisso não tinha aqui sido mencionado. Tratando-se de um ato formal, pergunto-lhe: quem emitiu esse compromisso? Em que data? Porque é que em, vez desse compromisso, não houve um prospeto para a sétima fase da privatização?

Sobre a questão da extensão da tarifa das eólicas, considerando o percurso até agora e a correção da tarifa de referência que estava no decreto-lei, teremos, em 2021, uma tarifa de aproximadamente 66 €/MWh ou 67 €/MWh para a esmagadora maioria dos operadores eólicos em Portugal e por um período adicional de sete anos.

Pergunto: quanto é que a EDP conseguiu ganhar no último leilão, ou nos vários leilões, no mercado internacional? Houve algum, nos últimos tempos, que tenha ficado acima de 50 €/MWh? Tem presente o valor da tarifa do último leilão que a EDP ganhou?

Se tomarmos apenas como referência os 50 €/MWh — referência dada pelo Eng.º Carlos Pimenta em 2018, quando ele cá esteve, pois o último leilão teria sido na ordem dos 50 €/MWh —, então, temos um diferencial de 16 €/MWh a favor dos produtores com a aplicação do decreto-lei. Isto significa uma vantagem económica que faz com que a contribuição que foi paga ao longo destes anos seja saldada logo no primeiro ou a meio do segundo ano da aplicação deste regime, o que configura uma lesão grave para os interesses dos consumidores.

Gostava, então, que me dissesse qual é o valor do último leilão que a EDP ganhou e como é que vê esta apreciação.

O Sr. **Presidente**: — Passamos agora ao CDS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, a questão sobre Sines não ficou clara, não percebi. Percebi a partilha de riscos,

percebi que não tinha prazo, mas ela precisava de inovação tecnológica porque era mesmo uma das centrais mais poluentes. A minha dúvida é: quem ficou a suportar essa inovação tecnológica somente em termos de emissões e poluição?

Foi feita uma acusação aqui na comissão. Há mesmo quem considere os magnatas das ventoinhas os «donos disto tudo» — Catroga, Mexia e Pimenta. A frase é do Eng.º Mira Amaral. Mas não é sobre isso que lhe queria perguntar, embora, se quiser, pode comentar.

Faz ou não faz sentido que, ao mesmo tempo que se fez a transição de CAE para CMEC e se fez o regime PRE, as *feed-in tariffs*, muitas centrais tenham ficado apenas e só a funcionar como apoio às eólicas? Não houve, de facto, um sobrecusto transferido para o consumidor? Porque é que pergunto isso? Fez referência à queixa feita em termos da Comissão Europeia e, obviamente, percebemos que todo o modelo CAE/CMEC queria ser neutro. Já disse que não considero que tenha sido neutro e, na opinião da EDP, até trouxe mais custos. Na opinião de quem faz a queixa, configura algum benefício para o setor eletroprodutor.

Esse benefício apareceu em forma de dívida tarifária. A verdade é que temos uma dívida tarifária de quase 3% do PIB. Portanto, é, de facto, real. E há quem considere que esta Comissão deve enviar para a Comissão Europeia para voltar a reapreciar. Já disse que os comissários sancionaram isso.

A minha pergunta é: em algum momento esteve em cima da mesa a extinção negociada deste regime? Se sim, quando e por quem?

Termino com uma pergunta para ficarmos bem-dispostos...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, a extinção de que regime?

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — A extinção negociada do regime dos CMEC. Não sei se esteve em cima da mesa, se não esteve.

Estou a tentar reportar o que foi dito nesta Comissão, porque é isso que consta do nosso relatório. Foi afirmado aqui que a demissão do Secretário de Estado Henrique Gomes, pelos vistos grande cavaleiro nas teses das rendas excessivas, terá dado aberturas de garrafas de champanhe. Não quero saber a marca, quero saber onde foi a festa, se é que ela existiu.

O Sr. **Presidente**: — Para terminarmos a terceira ronda de perguntas, tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Presidente, Dr. António Mexia, há pouco, dei três ou quatro exemplos de avisos muito concretos do prospeto que o senhor comentou dizendo que realmente estava cá muita coisa avisada. O problema é: as pessoas não acreditavam que fosse mesmo possível ir até certo ponto.

Daquilo que concludo da sua resposta é que determinadas medidas por parte do Estado não eram mesmo ilegítimas, punham era em causa a credibilidade do mercado de capitais. Foi por aí que percebi a sua análise daquilo que era expectável ou admissível, não daquilo que era legítimo à luz desde logo até do próprio prospeto. Era essa a clarificação que tinha interesse.

Refiro-me agora a uma questão que tem a ver com o que o senhor há pouco referiu sobre os CAE e a concorrência, ou falta dela. Aliás, de certeza que o senhor está de acordo com quem diz que, com os CAE, «todos os riscos de natureza concorrencial que poderiam advir do processo de liberalização passaram, segundo este modelo, a ser suportados pelos consumidores. Qualquer perda que pudesse advir do processo de liberalização associado a uma eventual redução da produção ou do preço de mercado ou mesmo qualquer subida de custos seria suportada pelos consumidores».

Quem disse isto em 2013 — foi a AdC —, também disse o seguinte: «Conforme as apresentações de resultados da EDP, a introdução do sistema CMEC em julho de 2007 garante a preservação do VAL dos CAE baseado num retorno real antes de impostos de 8,5% sobre ativos e uma margem bruta contratada estável nos próximos 10 anos. Os CMEC garantem, por isso, a manutenção, em contexto de mercado liberalizado, das condições de remuneração que haviam sido estabelecidas entre duas empresas do mesmo grupo nos contratos de 1996».

Aliás, a própria recomendação faz um alerta em relação ao facto de os CMEC sobrecompensarem ou sobrevalorizarem em relação aos CAE.

A formulação definitiva do Decreto-Lei n.º 35/2013 — já falámos sobre isso, mas queria só esclarecer uma dúvida — teve ou não o acordo da EDP? Quem o negociou da parte da EDP?

Já falou dos valores diversos que foram sendo conhecidos, mas gostava de colocar estas questões.

Quanto ao estudo que foi realizado por professores do ISEG sobre os CMEC, pergunto: por que motivo mantiveram esse estudo em segredo ao longo de tanto tempo? Mesmo quando chegou à comissão de inquérito era confidencial. Houve aqui um regime de secretismo tal que para o podermos consultar dava um trabalhão. Porque é que isto aconteceu assim? E porque é que só já só durante os trabalhos é que essa questão foi ultrapassada? Quanto é que custou o estudo à EDP? Como é o que senhor compreendeu e como é que na EDP entenderam aquela sequência tão interessante de doutoramentos *honoris causa* para si, para o Dr. Catroga, para o Dr. António de Almeida, Presidente da Fundação EDP, precisamente na altura em que estas matérias estavam a ser tratadas no sentido do estudo que o ISEG acabou por ver realizado?

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. António Mexia. Tem o tempo indicativo de 15 minutos.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jorge Paulo Oliveira, não comento, obviamente, o que terá sido dito pelo Dr. Manuel Pinho.

Sobre a Horizon, ficou claro e ele não estava a falar nem connosco nem com os senhores. Estaria a falar com alguém.

Que ele não sabia do acordo entre Columbia e EDP, é uma verdade, não é uma mentira. Porquê? Porque esse acordo só foi atingido quase cinco meses depois da carta que eu recebi. Ou seja, nada garantia que houvesse acordo. Gostava de deixar isso claro. O acordo de Columbia com a EDP só em meados de 2010, seis meses depois, é que estava garantido. Nada garantia que houvesse acordo, pela simples razão de que eu não sabia o que é que a Universidade de Columbia... Nem eu, nem o Conselho, foi o Conselho Soberano a decidir isso supletivamente. Chamo mais uma vez a atenção para o facto de ir ou não preencher os nossos objetivos.

Sobre os CAE, os CMEC, a ERSE, os 510 milhões, os 285 milhões, a medida contestada pela EDP...

O Sr. **Presidente**: — A pergunta foi no sentido de saber se estava em tribunal.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Quanto à evolução das tarifas, se as tarifas sobem ou não, já que parte dos 285 já foi utilizada este ano... Ao longo dos últimos 20 anos, a começar pelo ano de 2008, era suposto o preço da energia, como aconteceu em Inglaterra, ter subido 40% e subiu 4%.

Ou seja, já se fez muito às tarifas de maneira a que elas não subissem. Se não for por isto, é por outra coisa qualquer. E há sempre mecanismos, se quiserem, se o Estado quiser.

É verdade que o sistema começou a gerar excedentes. Por isso, mesmo sem os 285, a evolução do défice e das diferentes parcelas garantem que pode haver uma evolução tarifária perfeitamente sustentável para o bolso dos portugueses.

Se isso pode alterar ou não o prazo? Confesso que o défice tarifário ser zero em 2021 ou 2022 ou 2023 é absolutamente indiferente para nós, para o sistema, para os senhores, para os consumidores. Aliás, há muitos países que têm isto por décadas.

Portanto, a única coisa que queria dizer é que — e a minha veia política está limitada, neste momento, ao mínimo — é óbvio que a maior parte das medidas que foram tomadas ao longo de muitos anos pelos diferentes governos, e às vezes pelo mesmo governo mas com diferentes ministros, tinham como objetivo, já vimos aqui, conseguir receitas para diminuir as tarifas. Posso é descê-las e geri-las de outra forma. E a EDP, de certa maneira, ajudou, ao assumir o défice tarifário, a que o choque não fosse anafilático e que as tarifas subissem 35%, 40%, que foi o que aconteceu em Inglaterra em 2008.

Não vou pronunciar-me sobre a natureza, mas, obviamente, teria de arranjar outra parcela.

Deputado Hugo Costa, do PS, é verdade que a EDP participou em vários momentos. Estudos existem muitos... E vamos continuar infelizmente, aliás, aqui estou... Quanto à preferência pelos estudos dos reguladores, percebo, mas gostava de dizer o seguinte: a verdade não está aqui ou está ali. Os estudos pedidos à NERA, ao ISEG, à Nova foi para termos opiniões credíveis. O que é que nós quisemos? Acho que estas instituições e estas pessoas merecem o respeito de toda a gente à volta desta

mesa. Acho que ninguém tem dúvidas sobre isso. Acho que as suas posições são inatacáveis e, portanto, esses estudos existem para que haja uma opinião credível. Porquê? Porque a ERSE ou a Autoridade da Concorrência ou a EDP não são portadores da verdade; a única coisa que aqui está, não são os «sete a zero» ou os «sete a um» ou os «sete a meio»...!

Portanto, a única coisa que eu queria dizer é que, obviamente, não há outro objetivo senão este: Portaria n.º 85/2013 – não há contrapartidas. Parece que cada vez que nos conversamos há contrapartidas, mas não há e o que dissemos foi o seguinte: aceitamos a redução do CMEC fixo, mas, já agora, vamos ver se conseguimos entender-nos sobre não haver mais uma saraivada de outras coisas que não façam sentido e que sejam também... Ou seja, não é por eu aceitar levar um tiro que vou dizer para me darem um segundo, um terceiro e um quarto... Isso não é bem uma negociação; isso é só não levar todos os tiros. É só dizer: «Eu levo um», mas, por amor de Deus, o resto tem de fazer sentido no contexto do mercado ibérico.

Sobre o deferimento dos CMEC e a redução da taxa de juro para 4,9%, quero dizer o seguinte: qualquer redução de taxa de juro aceite por nós, obviamente é benéfica, pelo que se traduziu numa redução dos CMEC e, sobretudo...

O problema de todos os Governos, sem exceção, foi evitar grandes bolhas de subidas, toda a gente andou a gerir o quê? Que não suba aqui, e bem, com estabilizadores das tarifas para os consumidores, porque a ideia é essa mesmo: é conseguir que os consumidores não tenham sobressaltos muito significativos na tarifa e, assim que possam, que é o que está a acontecer agora, haja reduções dessas tarifas.

Entendo que o Prof. Catroga como Presidente, nessa altura, do Conselho Geral e de Supervisão, sentiu, e eu concordo, que estava a cumprir a sua missão no sentido de partilhar dizendo... Porque havia assim uma noção de que agora era isto, depois, a seguir, era isto e, depois, era tudo

negativo, como, aliás, se veio a ver no somatório que são 500 milhões. É impossível gerir isto, sobretudo no contexto de uma empresa que estava a ser privatizada, ou seja, tem de haver uma noção de equilíbrio. Portanto, eu acho que ele estava a defender, e bem, aquilo que é uma característica sua, de cumprir a missão para a qual é o seu dever fiduciário.

Secretário de Estado, estudo, fuga... Peço imensa desculpa de não saber responder a isso, já me foi perguntado, mas gostava de dizer uma coisa que acho que é mais importante: não mudaria nada. Ou seja, conhecer aquilo mais cedo ou mais tarde não muda nada, porque as decisões toma-as o Governo. O que é que aquilo altera? A minha preocupação é não andar à procura dos detalhes, mas andar, sinceramente, à procura daquilo que poderia ter sido diferente, para melhor, na defesa dos interesses. Eu aqui acho muito simples: não mudou nada! Eu só gostaria de dizer isto: não mudaria nada!

Quanto às questões do Sr. Deputado Jorge Costa do Bloco de Esquerda de taxa para cá, taxa para lá, Bruxelas... Eu gostava de dizer o seguinte: por acaso, há duas entidades, para além dos dois bancos e não falámos com eles, aliás não conhecíamos, nem sabíamos se estavam ou não os 55 milhões lá dentro, depois percebemos que não estavam e, por isso, pagámos mais do que estávamos à espera, mas há, com certeza,...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Pode repetir? Não percebi o que disse.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Não conhecíamos os dois bancos, o Credit Suisse e o... Tanto que quando não sabíamos o que é que estava lá dentro, não sabíamos se eles tinham posto ou não a obrigação de pagar os 55 milhões, a taxa hídrica, lá dentro, e, por isso, o valor, no fundo, deveria ter sido ajustado. Ou seja, no fundo, paguei um valor, chamado a determinação do *fair value* essa altura, que, obviamente, não tinha em conta um imposto

que eu acabei por pagar. Portanto, eu paguei 55. Não paguei 704 a mais, paguei 759 a mais!

Sr. Presidente, o que eu gostava, também, que ficasse muito claro nesta Comissão é o seguinte: a EDP não tinha nenhuma obrigação, e já vamos à questão da antecipação, de pagar 759, e pagou mais.

Sobre as taxas de juro, Bruxelas considerou que elas estavam bem, mas eu vou buscar outra vez aquilo que é insuspeito: Cambridge. Cambridge foi contratada por alguém com o objetivo claro de dizer que havia rendas excessivas e concordou que a taxa de juro para o domínio hídrico estava certa.

Ora, eu a única coisa que peço é o seguinte: vamos buscar alguém que é insuspeito, com quem eu nunca falei e que depois levámos todos com um estudo a pensar que era de uma universidade e, afinal, era só o anexo.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Cambridge não defendeu duas taxas para o cálculo do domínio hídrico.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — A única coisa que estou a dizer é que acha que a taxa que foi utilizada é a adequada, é o que diz o anexo. Está perfeito! Ou seja, que a decisão tomada valida a decisão de 2007.

Sobre a extensão do domínio hídrico ter estado associada à extinção dos CAE, que aconteceu em 2007 com a entrada em vigor dos CMEC. A situação estava prevista desde 2003 como direito dos produtores. Isto é, em nenhum momento, e eu gostava que isto ficasse mesmo claro, quisemos fazer nenhuma antecipação e as contas não podem ser feitas hoje, desculpe, Sr. Deputado, pós-2007, sabendo o que é que aconteceu em 2008, 2009 e 2010.

O Estado quis antecipar uma receita. Mais: quis cobrar uma receita, que não estava prevista na lei, os 759 não estavam previstos na lei, e quis cobrá-los nesse ano. Muito bem, para quê? Para pôr na tarifa. Portanto, se

alguma coisa aconteceu foi benefício para o consumidor, que viu as tarifas beneficiadas em 466 milhões.

Ou seja, sejamos claros: nunca esteve em causa outro montante que não fosse o valor residual. Os 759 resultaram de uma vontade de o Estado de só deixar isso com mais, uns anos depois estaríamos totalmente tranquilos.

Mais: estamos hoje tranquilos, Sr. Deputado. Queira o Estado devolver o valor pago, juros, 759, valor residual e investido pela EDP e faz o que entender com todo o domínio hídrico todo. Portanto, estou absolutamente à vontade.

Sobre a extensão das eólicas, 66 e confesso que este número não sei se é 66 ou não pelos sete anos... Mas gostava de dizer uma coisa que já foi aqui sublinhada várias vezes: não podemos comparar o investimento numa turbina num determinado ano, com uma determinada tecnologia, com uma determinada eficácia, com outra turbina. Por isso é que eu tenho a *learning curve*, a curva da aprendizagem, nós temos, provavelmente, ainda algumas eólicas em Portugal que têm cento e tal e tenho outras agora que irão concorrer e poderão ter 40, digo um número redondo de propósito para não haver... Poderão concorrer a 40 ou 45... Tranquilo!

A questão qual é? Eu tenho sempre de ir buscar a tecnologia que eu estou a utilizar e qual é a eficiência dessa tecnologia, pelo que não posso comparar com investimentos...

Agora, Sr. Deputado, gostaria de dizer duas coisas que não tem nada a ver com a EDP. A EDP é minoritária, e eu gostaria que isto ficasse claro, parece que é tudo EDP, EDP... A EDP é minoritária nisto e a diferença entre 66 e 50 não pode ser considerada uma vantagem. Só vamos fazer essas contas, como já foi aqui dito por várias pessoas, no fim, mas elas poderão ser positivas ou negativas. Há uma coisa que sabemos: o sistema beneficiou no curto prazo com uma receita adicional. Isso é claro!

A última pergunta que fez sobre leilões, digo-lhe que tivemos agora um leilão na Grécia ligeiramente superior a 60 €/MWh.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Leilão *on shore*?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — *On shore*!

O Sr. **Presidente**: — A questão do compromisso com os chineses.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Havia um compromisso com os chineses no prospeto?

O Sr. **Presidente**: — A questão do compromisso com os investidores chineses...

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Eu não conheço, não foi trabalhada por nós, mas, como em qualquer contrato, haverá um SPA (*sales and purchase agreement*) e ações em que, de boa-fé, há o quê? Há uma abordagem a dizer para não alterarem as regras a não ser de uma coisa que faça sentido, que tenha bom senso, é uma questão de urbanidade.

Sr. Deputado Hélder Amaral, do CDS, quanto às suas questões sobre Sines quero dizer-lhe o seguinte: não estamos a falar de inovação, estamos a falar de obrigações que resultavam de legislação ambiental em Portugal e o que estava claro era que, tal como acontecia nos CAE da EDP e tal como aconteceu para os outros CAE, que não são os da EDP, esse custo era um custo que, obviamente, tinha de ser um *pass through*. Porquê? Porque, na altura, em que fixa o contrato — não sei se bem ou mal, não fui eu que os fiz, sejamos claros! —, essas regras que não eram conhecidas, com a evolução do tempo das obrigações ambientais, deviam ser imputadas a um

pass through nos contratos dos CAE e, por isso, os CMEC tiveram exatamente o mesmo tratamento.

Aliás, é sobre isso que a Procuradoria-Geral da República dá o parecer, isto estava nos CAE, nos CMEC, portanto não há nada de inovatório aqui, ou seja, os outros CAE também o tiveram.

Isto tem a ver com emissões, não tem a ver com inovações.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Isso não se entende, exceto se houver alterações ambientais.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Nas questões ambientais, o que aconteceu para os CAE, aconteceu para os CMEC, aplicou-se a mesma coisa, que foi, aliás, eu diria mais uma vez, aceite pela ERSE durante uma década. Ou seja, isto não foi um valor que estivesse ali e que de repente só se descobriu em 2017... Esse número era conhecido de todos, do regulador, dos diretores-gerais, de secretários de Estado, de ministros, durante uma década.

Não é dizer em 2017: «Eu agora gostava que a lei tivesse sido outra»! Não, e a Procuradoria é muito clara sobre isso que são as obrigações que resultam do *updating* da central às regras.

Sobrecusto no *backup*. Houve durante muito tempo, e, felizmente isso já desapareceu, essa noção de que temos aí centrais paradas e que isso tem de ser incluído. Ora, nós demonstrámos várias vezes, ao longo dos últimos anos, que mesmo imputando a noção do sobrecusto que, entretanto desapareceu, porque também não há garantia de potência, mas que é a questão das centrais térmicas, mas mesmo que impute o facto de a reserva, *reserve margin*, o facto de eu ter de ter mais capacidade do que 100%, ou seja, tenho de ter 106%, 110%, do sistema, as energias renováveis, em particular o vento, teve já um efeito positivo nos custos do sistema.

Por que é que isto não parece óbvio? Eu gostava de deixar isto muito claro: é porque a única coisa que aparece é uma rubrica que os senhores conhecem como sobrecusto das renováveis. O que é que não aparece do outro lado? O aspeto positivo, que é o efeito das renováveis na diminuição do mercado grossista e essa conta que, aliás, foi já aqui também apresentada pelo Dr. Manso Neto, mostra o quê? Mostra que Portugal, na última década, beneficiou de 265 milhões de euros entre o benefício por redução do *wholesale* e sobrecusto das renováveis. Portanto, sejamos claros que isto mais do que pagaria qualquer sobredimensionamento do setor.

Não foi por acaso que a EDP nunca foi a favor, pelo contrário, sempre foi contra, a introdução da energia nuclear em Portugal pela escala que isso implicava, pelo investimento desordenado e também por aquilo que é o *backup*, porque o nuclear também exige um *backup* – aliás, até acho engraçado que as pessoas quando falam do nuclear não falam da tecnologia que tem o *backup* mais caro que é a nuclear, porque quando para, para tudo e tem de ter outra igual ao lado.

A dívida tarifária é benefício para os produtores? Não é! Eu gostava que isto também ficasse claro: nós tentámos que a dívida não fosse nossa, nós tentámos que fosse o sistema ou o Estado, mas o Estado nunca quis ficar com a dívida. Porquê? Porque ia bater na dívida pública e não queria aumentar a dívida pública. Em Espanha foi para a dívida pública. Por isso, foi financiado por nós, foi para nosso balanço, chegámos a ter 5 biliões, não houve benefício nenhum para quem suportou a dívida tarifária.

Sobre a extensão dos CMEC...

O Sr. **Presidente**: — Se a extensão dos CMEC esteve em cima da mesa.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Eu acho que não esteve na cabeça de ninguém, por isso é que há pouco dizia que isso foi consistente.

Em 2003 não se pensou nisso, em 2004 também não, em 2007 também não. Porquê? Porque tinha de pagar 9 biliões, 10 biliões, em função dos números que vinham dos anos 90.

Portanto, a mim nunca ninguém me fez essa proposta, mas se alguém quiser fazer estou disponível. Ou seja, nunca tive a sorte de ninguém querer reverter para uma situação em que fizessem as contas dos CAE. Porquê? Eu não imaginava quão demagógica fosse essa conversa à volta dos CMEC serem melhores do que os CAE. Isto é, se alguém quiser que façamos as contas todas de acordo com os CAE eu só digo: onde é que eu assino? É muito simples: eu só defendo que a companhia tenha... Além do mais não tinha perdido estes 500 milhões para além daqueles que eu referi dos 750.

Sobre a demissão de Henrique Gomes, devo confessar que até aos 30 e tal anos não bebia álcool e, sobretudo, digo uma coisa muito interessante: não gosto de nada que tenha picos... A única coisa que bebo com picos é *Água Castello* quando estou muito enjoado.

Portanto, seria até ridícula esta figura do champanhe e do não champanhe, mas agradeço que a tenha colocado. Isso para a EDP é absolutamente irrelevante.

Acho que todos temos anos suficientes disto para percebermos que o que interessa é a consistência, o que interessa é a defesa continuada dos interesses da companhia, mas, sobretudo, no cumprimento da lei. Já fui reeleito quatro vezes, estou há 13 anos na EDP, e a única coisa que lhe digo é que nunca celebrei em momento algum, em que tivesse outra coisa qualquer... Celebramos o quê? Quando fazemos projetos, quando crescemos, quando investimos, quando criamos valor. Esse é o momento em que celebramos coisas. Nunca tem nada a ver com pessoas, nem com mudanças. Não me interessa absolutamente nada! Mudanças recentes, vai

custar, não vai custar... É-me absolutamente indiferente. Nunca ninguém me ouviu comentar nada sobre esse assunto, nem sobre isto, nem, depois de ser ministro, sobre o que é que acontecia... Nunca, em nenhum dos sítios em que trabalhei, comentei o que quer que fosse, e nunca ninguém me ouviu, em privado ou em público, com duas pessoas ou 200 pessoas, dizer seja o que for sobre mudanças de pessoas. É-me absolutamente indiferente, como não pode deixar de ser.

Sr. Deputado Bruno Dias, quanto a avisos, aos CAE e aos CMEC, gostava de deixar muito claro o seguinte: o facto é que o Estado nunca alterou os CAE, e os que aí estão, ainda aí andam. E acho interessante que é como se passassem despercebidos. Como não são da EDP, ninguém fala deles. Sr. Deputado, eu trocava já o tempo de atenção dado aos CMEC pelo tempo de atenção dado aos CAE. Faço já essa troca! Ou seja, fale-se dos CAE o que se falou dos CMEC, e tira-me imensa preocupação de cima — adoraria!

Ou seja, o que estava aqui em causa, obviamente, era que ninguém esperaria que o Estado rasgasse contratos, isso não está lá em nenhum aviso. Agora, no *current business*, ou seja, na evolução normal daquilo que é o sistema, com certeza, não tenho quaisquer dúvidas. Agora, rasgar contratos?! Não, isso não está lá em nenhum sítio! Se houvesse isso, numa altura em que os contratos valiam dois terços, ninguém comprava uma ação. É preciso que seja claro.

O Estado pode sempre fazer, o Estado pode não cumprir a lei. Aliás, estamos a discutir alguns casos em que achamos que não cumpre a lei e por isso é que estamos em tribunal. Se eu achasse que cumpria a lei não punha em tribunal. Portanto, o Estado pode sempre rasgar o que quiser, assume é as consequências. Agora, não avisou que ia rasgar contratos.

Quanto aos CAE, aos CMEC, à concorrência e à preservação do VAL da EDP em contexto de mercado aberto, a citação que o Sr. Deputado fez da Autoridade da Concorrência é muito clara. O que a Autoridade da

Concorrência faz — aliás, concebe uma coisa que me parece interessante — é consagrar aquilo que foi o objetivo de 2003-2004, com o qual nada tenho a ver, de neutralidade. Ou seja, garante o VAL da EDP em contexto de mercado aberto. A ideia era essa. Isto era um *contract for difference*, um contrato pela diferença, como existe noutros países, em que era suposto cobrir o risco de volume e de preço durante um determinado período. Mas trazia mais risco para a EDP. E porquê? Porque, a partir de 2017, teria uma série de incertezas. E, sobretudo, o que é que aconteceu, como nós vimos? Atacaram os CMEC e não atacaram os CAE. Isto é, aquilo que era suposto ser neutro, deixou rapidamente de o ser. Ou seja, havia muito mais risco regulatório nos CMEC.

Agora, a AdC estava, pura e simplesmente, a dizer aquilo que era o quê? O óbvio: que era neutro. Estava apenas a assumir a neutralidade. Estava a certificar a bondade das decisões de 2003 e 2004, nesse aspeto.

Quanto ao acordo das eólicas, estou à vontade para dizer que não negocie absolutamente nada e que a EDP, como já disse, era claramente minoritária. E, mais uma vez, acho que este acordo das eólicas é claro. Se o Governo o aceitou, não teve a ver com nenhuma outra condição, teve a ver com o facto, que acho que considerou, que havia uma receita para o sistema, que era boa para os consumidores. Temos falado aqui muito em consumidores. Ora, neste caso, o Estado entendeu que isto era bom para os consumidores. Quanto à negociação, eu não participei em nenhuma.

Quanto ao facto de o estudo do ISEG ser confidencial e se era da EDP, confesso que não sei quando é que ele chegou, mas, quanto mais cedo, melhor.

Gostava de deixar muito claro que ficaria preocupado se se pensasse que o ISEG faz estudos em questões de doutoramento. Já vimos que há prémios Nobel, já vimos que há doutoramentos, mas gostava de dizer o seguinte: estamos a falar de uma das instituições mais sérias — e eu não sou

formado pelo ISEG, mas acho que há aqui pessoas com certeza formadas pelo ISEG... Acho que ninguém espera que o ISEG... Tenho a certeza absoluta... Até porque deixaria claro uma coisa: são professores do ISEG, tal como os outros são professores da Universidade Nova. Mas parece que foi aqui mencionado que havia outros professores da Universidade Nova que tinham dito coisas contrárias. Eles não disseram coisas contrárias; o que os outros professores da Universidade Nova vieram dizer é que não disseram isso. Aliás, sem grande base de contas, porque gostava que tivessem vindo com contas, não disseram o contrário disto.

Mas gostava de dizer o seguinte: presumo que ninguém considere que o ISEG — a consultora NERA, eventualmente, é desconhecida — ou a Universidade Nova, professores destas duas instituições, tenham feito qualquer coisa e depois pedido ali ao lado para que houvesse doutoramentos *honoris causa* em que eu estive, não tendo nunca dado aulas no ISEG, pois só dei na Universidade Católica e na Universidade Nova, e o único doutoramento que me deram foi na Universidade em que não me conheciam, foi no ISEG, um doutoramento *honoris causa*. Mas posso garantir que não teve absolutamente nada a ver uma coisa com a outra, como presumo que toda a gente saiba.

Mas, por causa do ISEG, também fizemos da Universidade Nova. E vamos fazer outro, vamos procurar as universidades todas, porque haverá sempre alguma... Uma pode ser do Alentejo, e eu sou alentejano, outra do Norte, onde nunca fui, há outra que nunca deu doutoramentos, mas vamos arranjá-los de todas... E digo-lhe uma coisa: todas disseram exatamente o mesmo, incluindo a de Cambridge.

A taxa do domínio hídrico está certa!

Não é as duas taxas. A taxa do domínio hídrico está certa! A de 7,55% está certa. E é daí que ele determina que se pode deduzir que o valor está certo. Portanto, todos disseram exatamente a mesma coisa.

Por isso, deixaria uma última palavra para dizer que acho que todas as universidades faladas à volta desta mesa merecem credibilidade. Não houve aqui nenhuma que não merecesse ser de topo mundial ou de topo nacional. Aliás, são todas basicamente de topo mundial, porque as universidades portuguesas, hoje, estão todas no topo mundial.

Espero ter ajudado ao esclarecimento e estou disponível para o que entenderem.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Peço desculpa por me ter alongado tanto nas respostas.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Assim, termina esta audição. Estamos aqui há cerca de 7 horas, foi um trabalho produtivo. Queria agradecer ao Dr. António Mexia a exposição, a forma como respondeu e procurou responder a todas as questões. Agradeço igualmente à equipa que o acompanha, assim como às Sr.^{as} e aos Srs. Deputados pela forma como decorreu a audição, também aos Srs. Jornalistas, muitos dos quais estiveram hoje aqui desde o princípio até ao fim.

E termino com um pedido: o Sr. Presidente da EDP disse aqui, logo no início, que tinha estudos novos e foi referindo alguns deles, nomeadamente, o da Universidade Nova. Ora, pedia que, se possível, nos enviasse esses estudos para poder distribuí-los pelos Srs. Deputados.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, permite-me...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, eu ouvi-vos com muita atenção. Estava a tentar dar por concluída a reunião e fazer um pedido formal em nome da Comissão.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas era só para chamar a atenção para uma coisa, antes que desse por concluída a reunião.

O Sr. **Presidente**: — Mas eu ainda não terminei. Estou ainda a meio de fazer um pedido formal.

Como foi dito aqui que havia um estudo, queria pedir se podiam enviar, em formato eletrónico, esse estudo — acho que é o da Universidade Nova, que é a novidade do dia —, para poder fazê-lo distribuir aos Srs. Deputados e fazer também parte do espólio desta Comissão.

Tem a palavra, Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — É que o Sr. Dr. António Mexia, o Sr. Presidente e até eu deixámos passar uma resposta que ficou por dar, que é a do prospeto. Isto é, qual foi o compromisso que foi feito e por que é que não houve prospeto na 7.^a fase da privatização.

O Sr. **Presidente**: — Ele respondeu!

Essa até foi a pergunta que suscitei, no final, quando estava a passar das perguntas do Sr. Deputado Jorge Costa para as do Sr. Deputado Hélder Amaral.

A questão do compromisso — que eu até disse em *off* e perdoem-me mas vou dizê-lo agora em *on* — com os chineses, à qual o Sr. Presidente respondeu conforme respondeu.

De qualquer modo, se calhar, vale a pena ouvir a resposta, que já foi dada, para podermos dar por finda a reunião.

Vamos, então, reabrir a audição, porque o Sr. Deputado Jorge Costa, há pouco, não ouviu a resposta.

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Essa fase de privatização, que salvo erro, é a 8.^a fase, que vende 21% — porque na 7.^a foram obrigações com colateral — e que foi ao abrigo de um concurso internacional para especificamente 21,36% em que «bidaram» vários operadores e em que o Estado terá feito uma venda direta, que, obviamente, não tinha prospeto porque não era para mercado em que houvesse investidores de mercado de capitais, ou seja, era uma venda direta a um parceiro industrial, a que concorreram vários países. A nossa missão era, pura e simplesmente, dizer o que é que, do ponto de vista industrial, faria sentido. Sobre os critérios de venda, isso era totalmente da responsabilidade do Estado.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — E o compromisso, quem o fez?

O Sr. Dr. **António Mexia**: — Os compromissos não são nossos.

O Sr. **Presidente**: — Acho que nós aqui, às vezes, perdemo-nos todos muito em questões de semântica.

Quero dizer, acho que foi claro para todos os Srs. Deputados, exceto para o Sr. Deputado Jorge Costa, aquilo que foi dito na altura.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Parte da resposta não tinha sido dada!

O Sr. **Presidente**: — Foi, foi!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Se há alguém que houve as respostas nesta Comissão sou eu, Sr. Presidente!

O Sr. **Presidente**: — Não me parece, não me parece, porque, desta vez, ouvimos todos, menos o Sr. Deputado Jorge Costa e talvez o Sr. Deputado Bruno Dias, que também está ali com dúvidas.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Agora já não tenho.

O Sr. **Presidente**: — Mas foi depois de eu ter explicado.

Srs. Deputados, amanhã, temos uma reunião marcada para as 17 horas. Ora, quando ela foi marcada não conhecíamos ainda o calendário parlamentar. Amanhã, temos o único Plenário da semana, com votações, que não serão muitas, porque houve votações na passada sexta-feira, pelo que, amanhã, haverá sobretudo votos e diplomas que venham das comissões. Por isso, como é um único debate, uma interpelação, com a duração de 132 minutos, penso que, às 17 horas e 30 minutos, estaremos em condições de começar a reunião. Peço que transmitam essa informação ao Dr. Luís Amado, para ele não vir mais cedo, porque não vale a pena, pois estaremos no Plenário com votações regimentais.

Muito boa noite e até amanhã.

Está encerrada a reunião.

Eram 22 horas e 10 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.